



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



**32º Relatório de Atividades da Inventariança
Outubro a Dezembro/2014**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO de ATIVIDADES da INVENTARIANÇA

Os Relatórios de Atividades da Inventariança da extinta RFFSA, elaborados trimestralmente, tem por objetivo apresentar ao Ministério dos Transportes o estágio atualizado dos inventários, em consonância com o estipulado no inciso XI do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, de 22 de janeiro de 2007, bem como aos Órgãos Sucessores, visando o nivelamento de informações e das ações decorrentes, quando necessárias, diante dos fatos apresentados. Estão publicados na página da Inventariança da extinta RFFSA www.rffsa.gov.br e prestam relevantes subsídios quando da elaboração do Relatório de Gestão Anual do Tribunal de Contas da União, sendo fonte de consulta dos Órgãos de Controle, em especial a Controladoria-Geral da União nas auditorias anuais realizadas.

Rio de Janeiro

Dezembro/2014

ÍNDICE

| | Pág. |
|--|-----------|
| Lista de Abreviaturas e Siglas | 05 |
| I. Introdução | 07 |
| II. Estrutura Organizacional da Inventariança | 09 |
| III. Órgãos Sucessores | 13 |
| IV. Portarias Editadas e Comissões de Inventário Constituídas | 15 |
| V. Assessoria de Planejamento Estratégico | 17 |
| V.1. Andamento dos Trabalhos | 17 |
| V.2. Metodologia utilizada nos Cálculos dos Pesos em relação aos Indicadores de Desempenho | 18 |
| V.3. Análise dos impactos mútuos das Portarias | 20 |
| V.4. Software | 20 |
| V.5. Metas 2014 | 21 |
| V.6. Indicadores de Desempenho da Inventariança | 22 |
| V.6.1. Desempenho Global da Inventariança | 22 |
| V.6.2. Desempenho das Assessorias | 22 |
| V.6.3. Desempenho das Unidades Regionais | 23 |
| V.6.4. Desempenho das Portarias | 23 |
| V.7. Série Histórica dos Indicadores | 24 |
| V.8. Inventários Executados | 26 |
| VI. Assessoria do Ministério dos Transportes | 27 |
| VI.1. Andamento dos Trabalhos | 27 |
| VI.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamentos | 27 |
| VI.1.2. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 28 |
| VI.1.3. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos | 28 |
| VI.1.4. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios | 29 |
| VI.1.5. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios | 30 |
| VI.1.6. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais | 30 |
| VI.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais | 31 |
| VI.1.8. Inventário destinado a identificar, localizar e relacionar informações | 32 |
| VI.1.9. Organização dos Acervos | 33 |
| VI.1.10. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos | 34 |
| VI.2. Resumo dos Inventários da AINV-MT | 37 |
| VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 39 |
| VII.1. Andamento dos Trabalhos | 39 |
| VII.1.1. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais | 39 |
| VII.1.2. Inventário da Base de Dados Cadastrais | 42 |
| VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC | 43 |
| VII.1.3.1 Procedimentos "Pós Inventário" | 43 |
| VII.1.4. Inventário de Bens Históricos | 44 |
| VII.1.5. Inventário do Acervo documental de Aposentados e Pensionistas | 45 |
| VII.2. Resumo dos Inventários da AINV-MPOG | 46 |

ÍNDICE

| | Pág. |
|---|-----------|
| VIII. Assessoria da Advocacia-Geral da União | 47 |
| VIII.1. Andamento dos Trabalhos | 47 |
| VIII.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais | 47 |
| VIII.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais | 48 |
| VIII.2. Estatística da Atuação do GT-CGU | 49 |
| VIII.3. Manifestações Relevantes do GT-CGU | 50 |
| VIII.4. Resumo dos Inventários da AINV-AGU | 51 |
| IX. Assessoria do Ministério da Fazenda | 53 |
| IX.1. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades | 53 |
| IX.1.1. Outros Haveres | 53 |
| IX.1.2. Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais | 54 |
| IX.1.3. Inventário do FGTS Não Optante | 55 |
| IX.1.4. Inventário da Dívida do Estado de São Paulo | 55 |
| IX.2. Inventário das Obrigações a Pagar | 56 |
| IX.2.1. Inventário Imposto de Renda | 56 |
| IX.2.2. Inventário Débitos INSS e FNDE | 57 |
| IX.2.3. Inventário FGTS | 59 |
| IX.2.4. Inventário Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | 61 |
| IX.2.5. Inventário Dívida Atuarial com a REFER | 63 |
| IX.2.6. Inventário Passivos da Extinta RFFSA | 63 |
| IX.2.7. Inventário Dívida com o BNDES | 64 |
| IX.2.8. Inventário Pensões Judiciais p/ Acidentes Ferroviários..... | 64 |
| IX.2.9. Inventário Dívida IPTU e ITR | 65 |
| IX.3. Inventário Transferência de Imóveis Rurais | 66 |
| IX.4. Inventário Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | 66 |
| IX.5. Inventário Documentação Encontro de Contas | 66 |
| IX.6. Comissão de Contabilidade | 70 |
| IX.7. Resumo dos Inventários da AINV-MF | 71 |
| X. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança | 73 |
| X.1. Gabinete – GABINV | 73 |
| X.2. Controle Interno - COINT..... | 75 |
| X.3. Orçamento e Finanças – COFIN | 76 |
| X.3.1. Orçamento – GEORÇ | 78 |
| X.3.2. Contabilidade - GECONT | 79 |
| X.3.3. Financeiro – GEFIN | 81 |
| X.4. Administração – COADM | 83 |
| X.4.1. Pessoal – GEPES | 83 |
| X.4.2. Informática – GEINF | 84 |
| X.4.3. Logística – GELOG | 85 |
| X.4.4. Licitação – GELIC | 85 |
| X.5. Unidades Regionais da Inventariança | 86 |
| X.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais | 6 |
| XI. Quantitativo de Demandas Externas | 93 |
| 5 Considerações Finais | 95 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-----------|--|
| AG | Administração Geral |
| AGU | Advocacia-Geral da União |
| AINV-AGU | Assessoria da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União |
| AINV-MF | Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda |
| AINV-MPOG | Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| AINV-MT | Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes |
| ALL | América Latina Logística |
| ANTT | Agência Nacional de Transportes Terrestres |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social |
| CBTU | Companhia Brasileira de Trens Urbanos |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| CFN | Cia. Ferroviária do Nordeste |
| CONJUR | Consultoria Jurídica |
| DEPEX | Departamento de Órgãos Extintos |
| DNIT | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes |
| DOU | Diário Oficial da União |
| FC | Fundo Contingente |
| FCA | Ferrovia Centro Atlântica S/A |
| FEPASA | Ferrovias Paulista S/A |
| FERROBAN | Ferrovias Bandeirantes S/A |
| FGTS | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço |
| FSA | Ferrovia Sul Atlântico |
| FTC | Ferrovia Tereza Cristina S/A |
| IPHAN | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional |
| IR | Imposto de Renda |
| MF | Ministério da Fazenda |
| MPOG | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| MRS | MRS Logística S/A |
| MT | Ministério dos Transportes |
| NBP | Número de Bem Patrimonial |
| NOP | Não Operacional |
| OP | Operacional |
| PSCV | Posição de Saldo em Contas Vinculadas |
| PGFN | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional |
| PRU | Procuradoria Regional da União |
| REBRA | Representação da Inventariança em Brasília |
| REFER | Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social |
| RINV | Resolução do Inventariante |
| RPV | Requisições de Pequeno Valor |
| SISJUR | Sistema Jurídico da extinta RFFSA |
| SEF/SP | Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo |
| SESEF | Serviço Social das Estradas de Ferro |
| SPU | Secretaria do Patrimônio da União |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| TAC | Termo de Ajustamento de Conduta |
| TT | Termo de Transferência |
| UR | Unidade Regional |
| URBAU | Unidade Regional Bauru |
| URBEL | Unidade Regional Belo Horizonte |
| URCAM | Unidade Regional Campos |
| URCUB | Unidade Regional Curitiba |
| URFOR | Unidade Regional Fortaleza |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-------|---|
| URJUF | Unidade Regional Juiz de Fora |
| URPOA | Unidade Regional Porto Alegre |
| URREC | Unidade Regional Recife |
| URSAL | Unidade Regional São Luis |
| URSAP | Unidade Regional São Paulo |
| URSAV | Unidade Regional Salvador |
| URTUB | Unidade Regional Tubarão |
| VALEC | VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A |

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos Ministérios, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014**.

Em Branco

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Apresenta-se a seguir, os gestores designados na Inventariança:

Inventariante

- Manoel Geraldo Costa

Chefe de Gabinete - GABINV

- Flávio Rabello Pereira

Controle Interno - COINT

- José Luiz Petrini

Assessoria Especial de Planejamento Estratégico

- Luiz Carlos Lino da Silva

Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF

- André Weber Tanure

Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União – AINV-AGU

- Jerônimo Jesus dos Santos

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG

- João Carlos Pontes Gazineu

Assessoria do Ministério dos Transportes – AINV-MT

- Cacio Antonio Ramos

Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração - COADM

- Sandro Brandi Adão

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho (exonerado RINV nº 018, de 19/11/2014)
- José Luiz Petrini (nomeação RINV nº 018, de 19/11/2014)

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- Roberto de Albuquerque Guedes da Luz

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Antonio José Leite Gondim

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Paulo Fernando da Silva Paim

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

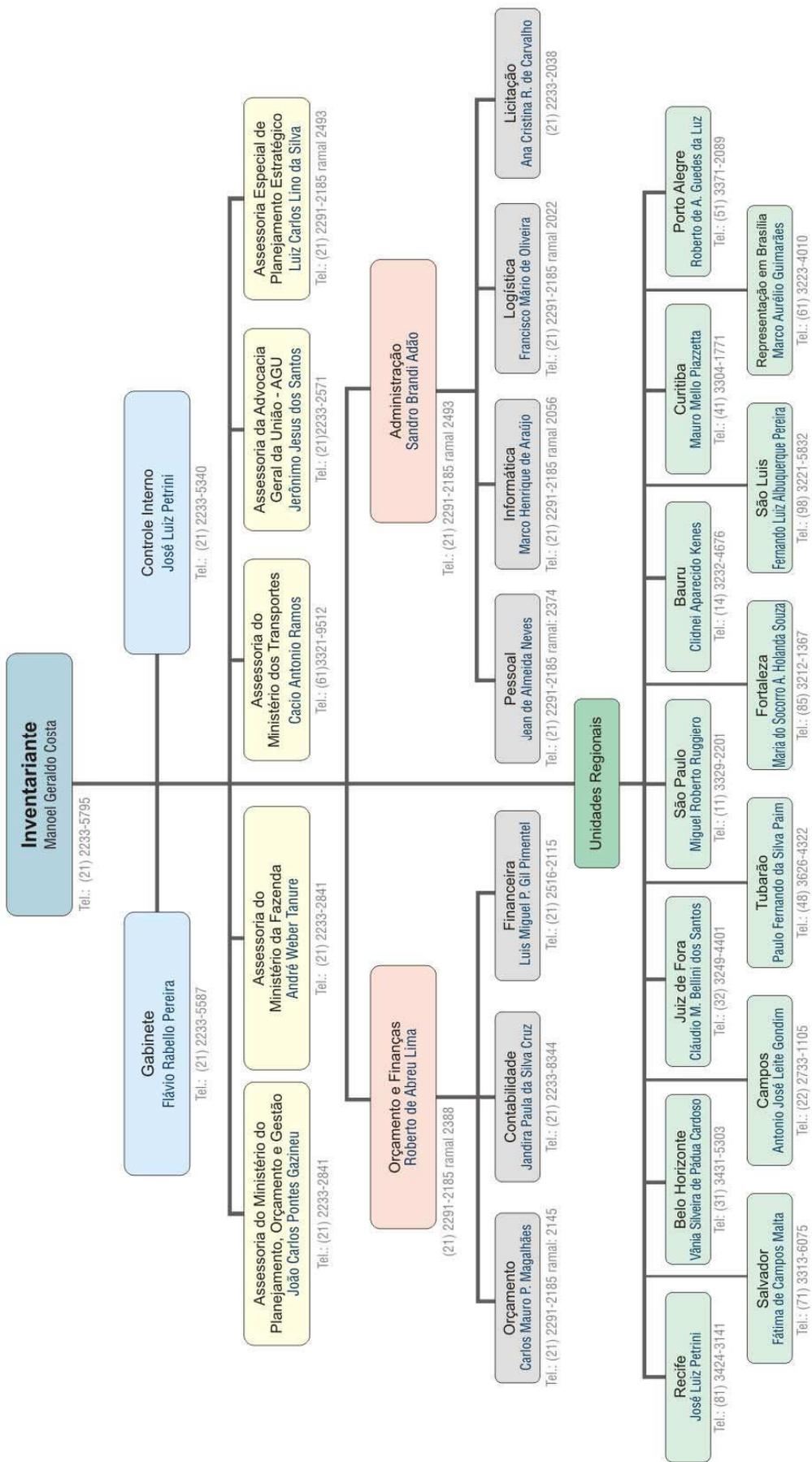
- Maria do Socorro Araújo Holanda Souza

URSAL – Unidade Regional de São Luís

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

REBRA – Escritório de Representação em Brasília

- Marco Aurélio Guimarães



Em Branco

III – ÓRGÃOS SUCESSORES

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados e mediante o estabelecido no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, e na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, apresenta-se a seguir os Órgãos Sucessores parceiros da Inventariança da extinta RFFSA:

- **Ministério dos Transportes:**

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

- **Ministério da Fazenda**

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

- **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

- **Advocacia-Geral da União**

- **Ministério da Justiça**

Arquivo Nacional

- **Ministério da Cultura**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- **Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP

Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo

- **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul

IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Em Branco

IV – PORTARIAS EDITADAS E COMISSÕES DE INVENTÁRIO CONSTITUÍDAS

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio vinculadas ao Inventariante (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística e licitações), das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do Ministério dos Transportes (AINV-MT), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) e Ministério da Fazenda (AINV-MF), visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

| ASS. | PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação | PORTARIAS Comissão Executiva | POSIÇÃO (dez/2014) | PORTARIAS de Encerramento |
|------|---|--|---|---------------------------|
| MT | 02/2007 | 02/2007 - Contratos de Arrendamento | concluída | 03/2014 |
| | 03/2007 | 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | Concluída | (1) |
| | 04/2007 | 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP | em andamento | |
| | 05/2007 | 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | em andamento | |
| | 06/2007 | 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | concluída | 40/2009 |
| | 08/2007 | 20/2007 - Acervo Documental (10/2014 – comissão de avaliação de documentos) | em andamento | |
| MPOG | 11/2007 | 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - comissão regional) | em andamento | |
| | 12/2007 | 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - comissão regional) | concluída | (2) |
| | 13/2007 | 13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - comissão regional) | concluída | (3) |
| | 14/2007 | 14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - comissão regional) | em andamento | |
| | 15/2007 | 15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - comissão regional) | | (4) |
| AGU | 02/2013 | 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - sub-comissão de execução) | Ativos (encerrado) Inativos (em andamento) | |

| ASS. | PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação | PORTARIAS Comissão Executiva | POSIÇÃO (dez/2014) | PORTARIAS de Encerramento |
|---------|--|---|-----------------------|---|
| MF | 18/2007 Haveres a Receber e Demais Créditos | Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT) Carteira Imobiliária (SPU) | concluídas | TT 001/2011 TT 006/ANTT/2009 38 Termos de Transferência (item IX.1.1) |
| | | 02/2014 - Depósito Judicial e Recursal | em andamento | |
| | | 07/2014 - FGTS Não Optante | em andamento | |
| | | 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo | em andamento | |
| | 19/2007 Obrigações a Pagar | 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | concluída | |
| | | 22/2007 - Imposto de Renda | concluída | (5) |
| | | 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | em andamento | |
| | | 24/2007 - FGTS | em andamento | |
| | | 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | em andamento | |
| | | 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | concluída | 008/2014 |
| | | 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA | concluída | (6) |
| | | 28/2007 - Dívida com o BNDES | concluída | 005/2012 |
| | | 29/2007 - Pensões Judiciais p/acidente ferroviário | concluída | (7) |
| | | 39/2007 - Dívida IPTU e ITR | em andamento | |
| | 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | concluída | 09/2014 | |
| 26/2008 | 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | em andamento | | |

- (1) Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 003/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011, item VI.1.2. Porém, a Portaria de Encerramento não foi emitida, tendo em vista a devolução pelo DNIT somente do Termo de Transferência 001/2008, estando os outros 09 (nove) Termos pendentes de devolução/assinatura.
- (2) Apesar da atividade concluída e o inventário da base de dados cadastrais transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas no item VII.1.2. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (3) Apesar da atividade concluída e o inventário da documentação de titularidade dos imóveis do fundo contingente transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas no item VII.1.3. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (4) Os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 - AINV/MT, item VII.1.5.
- (5) Inventário concluído e encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, aguardando também manifestação da VALEC, item IX.2.1. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente após a manifestação daquela Secretaria.
- (6) Inventário concluído e encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, item IX.2.6. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente após a manifestação daquela Secretaria.

- (7) Inventário concluído. Porém, a Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. O Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, contempla que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, item IX.2.8. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos de inventariança.

A evolução desses inventários e os resultados alcançados pelas portarias constituídas estão contidos nos itens V a X deste relatório.

Em Branco

V - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das

ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

| ESCALA DE PESOS | | |
|-----------------|------|--|
| ATIVIDADE | PESO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR |
| Escritório | 0 | Sem atividade de escritório |
| | 1 | Baixa organização do acervo documental |
| | 2 | Alta organização do acervo documental |
| Campo | 0 | Sem atividade de campo |
| | 1 | Acervo com concentração local |
| | 2 | Acervo distribuído no trecho |
| Relatório | 0 | Sem execução de relatório |
| | 1 | Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição |
| | 2 | Banco de dados informatizado e ou completa descrição |
| Relacionamento | 1 | O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local) |
| | 2 | A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG |
| | 3 | A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros |
| | 4 | A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo |
| Total máximo | 10 | |

V.2. Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho

Visando elucidar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA, apresenta-se na tabela a seguir a memória de cálculo aplicada.

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Na citada tabela pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário específico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança) conforme descrito na Escala de Pesos.

| PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS | | | | | |
|--|----------|--------------------|-------|-----------|----------------|
| INVENTÁRIO | PESO | COMPOSIÇÃO DO PESO | | | |
| | | ESCRITÓRIO | CAMPO | RELATÓRIO | RELACIONAMENTO |
| AINV-MT | 5 | | | | |
| 02/2007 - Contratos de Arrendamento | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 04/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 08/2007 - Acervo Documental | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |

| PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS | | | | | |
|---|------|--------------------|-------|-----------|----------------|
| INVENTÁRIO | PESO | COMPOSIÇÃO DO PESO | | | |
| | | ESCRITÓRIO | CAMPO | RELATÓRIO | RELACIONAMENTO |
| AINV-MPOG | 5 | | | | |
| 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais | 7 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | 5 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 14/2007 - Bens Móveis Históricos | 7 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| AINV-AGU | 6 | | | | |
| 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais | 6 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| AINV-MF | 6 | | | | |
| 18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades | 9 | 2 | 1 | 3 | 3 |
| 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo | 5 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 22/2007 - Imposto de Renda | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 24/2007 - FGTS | 4 | 2 | 0 | 1 | 1 |
| 25/2007 - Obrigações Superiores R\$ 250 mil reais | 5 | 2 | 0 | 1 | 2 |
| 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 4 | 2 | 0 | 1 | 1 |
| 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA | 5 | 2 | 0 | 1 | 2 |
| 28/2007 - Dívida om o BNDES | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 29/2007 - Pensões Judiciais p/acidente ferroviário | 5 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 39/2007 - Dívida IPTU e ITR | 9 | 2 | 1 | 2 | 4 |
| 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais | 5 | 2 | 0 | 1 | 2 |
| 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

| Assessoria | Pesos das Assessorias | Média dos pesos das portarias |
|------------|-----------------------|------------------------------------|
| MT | 5 | $(1+8+4+8+1+8)/6$ |
| MPOG | 5 | $(7+5+1+7)/4$ |
| AGU | 6 | $(6)/1$ |
| MF | 6 | $(9+5+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8)/14$ |

O exemplo das portarias a seguir demonstra como os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

| PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS | | | | | |
|---|------|--------------------|-------|-----------|----------------|
| INVENTÁRIO | PESO | COMPOSIÇÃO DO PESO | | | |
| | | ESCRITÓRIO | CAMPO | RELATÓRIO | RELACIONAMENTO |
| 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 14/2007 - Bens Móveis Históricos | 7 | 1 | 2 | 2 | 2 |

No caso das Portarias 05 e 14, pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

| Peso | Atividade | Descrição da Ação a Executar |
|------|----------------|---|
| 2 | Campo | Acervo distribuído no trecho |
| 2 | Relatório | Banco de dados informatizado e ou completa descrição |
| 2 | Relacionamento | A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG |

Assim, as atividades de campo, elaboração de relatório e necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos no nível de atividade desenvolvida no escritório, como se pode constatar no quadro acima apresentado (Peso Específico das Portarias e Assessorias).

V.3. Análise dos Impactos Mútuos das Portarias

As especificidades dos inventários realizados pelas comissões definidas para cada uma das Portarias geram impactos mútuos.

Os trabalhos de inventários desenvolvidos pela comissão pertinente a Portaria 008/2007 – Acervo Documental e subcomissão, geram impactos mútuos nas atividades das Portarias abaixo a serem concluídas:

| Impactos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental |
|---|
| • 11/2007 - Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais |
| • 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais |
| • 02/2014 - Depósito Judicial e Recursal |
| • 07/2014 - FGTS Não Optante |
| • 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo |
| • 23/2007 - Débitos INSS e FNDE |
| • 24/2007 - FGTS |
| • 25/2007 - Obrigações superiores a R\$ 250 mil reais |
| • 29/2007 - Pensões judiciais p/ acidente ferroviário |
| • 39/2007 - Dívida de IPTU e ITR |
| • 26/2008 - Documentação Encontro de Contas |

Tal constatação aponta para a necessidade de atribuição de alta prioridade ao progresso do trabalho da comissão encarregada da Portaria 08/2007, tendo em vista, seu potencial de acelerar o rendimento de todas as 11 comissões correspondentes às Portarias acima relacionadas.

V.4. Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

V.5. Metas 2014/2015

No exercício de 2013, foram elaborados estudos e proposição de cortes e de reduções das despesas correntes, objetivando adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, em face dos ajustes dos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013.

Considerando que o limite estabelecido poderia provocar a interrupção integral das atividades finalísticas da Inventariança no 2º semestre de 2013, foram feitas diversas gestões junto ao Ministério dos Transportes para revisão do mesmo, obtendo-se, ao final, a ampliação necessária para manutenção das atividades pertinentes, conforme consignado no Ofício nº 649/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 14/10/2013.

Nesse contexto, a restrição orçamentária ocorrida no período de agosto a outubro de 2013 provocou a paralização na Inventariança de tarefas que estavam sendo desempenhadas e aquelas programadas para o 2º semestre de 2013, prejudicando a evolução dos inventários face à redução de passagens/diárias e o adiamento de licitações programadas para o restante do exercício de 2013.

Assim sendo, tornou-se necessária a reprogramação das metas para o ano de 2014/2015, conforme demonstrado abaixo:

| UR | METAS | PRAZO |
|-------|---|--------------------------------------|
| URPOA | Inventários encerrados Transferir UR p/ Órgão Sucessor | Aguardando definição pela SPNT/MT |
| URTUB | | |
| URFOR | | |
| URSAL | | |
| URJUF | Inventários encerrados Transferir UR p/ Órgão Sucessor | SET/2014 (concluído) |
| URCUB | | SET/2014 (concluído) |
| URCAM | | SET/2014 (concluído) |
| URSAV | | DEZ/2014 (concluído set/2014) |
| URREC | Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor | 2015 |
| URBEL | | |
| URBAU | | |
| URSAP | | |
| AG | | |

Até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

No exercício de 2014, foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais: Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAP e Campos - URCAM, conforme apresentado nos itens V.6.3 e V.7.

Estão programados para o ano de 2015 o término dos inventários das Unidades Regionais: Bauru - URBAU, Belo Horizonte - URBEL, Recife – URREC, São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ.

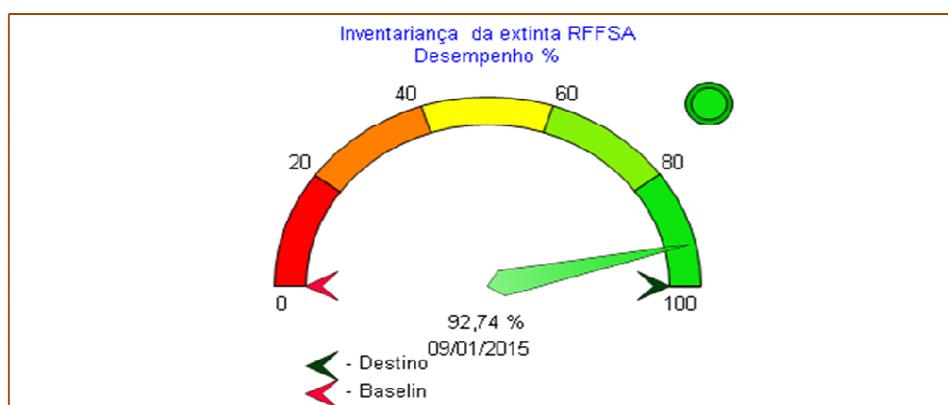
V.6. Indicadores de Desempenho da Inventariança

Com base nas informações prestadas, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão.

V.6.1. Desempenho Global da Inventariança

| DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| Período Acumulado | Desempenho Acumulado (%) | Evolução Trimestral (%) | Evolução Anual (%) |
| dezembro/2013 | 87,34 | -- | -- |
| 1º Trim/2014 | 89,28 | 1,94 | 5,40 |
| 2º Trim/2014 | 89,49 | 0,21 | |
| 3º Trim/2014 | 91,55 | 2,06 | |
| 4º Trim/2014 | 92,74 | 0,25 | |

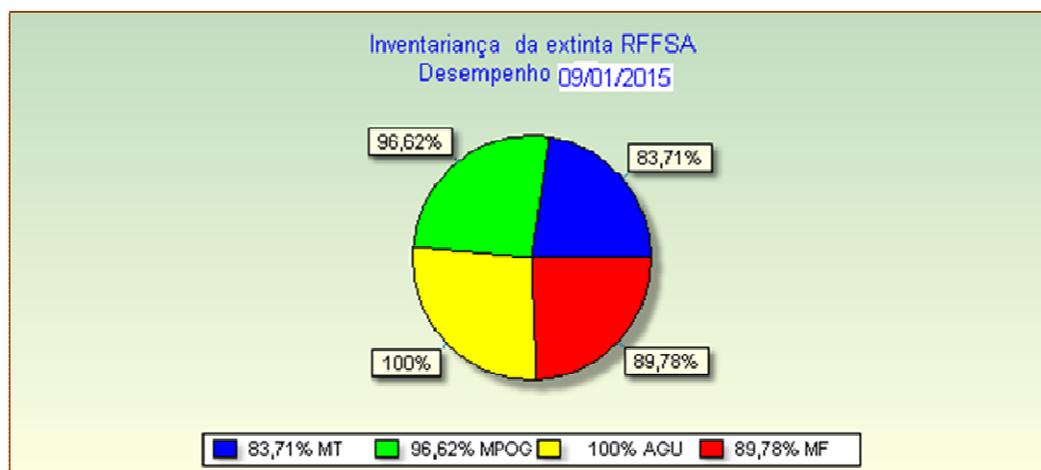
O percentual apurado de 0,21% no 2º trim/2014 deu-se em função das restrições de diárias face a realização do evento da “Copa do Mundo”.



V.6.2. Desempenho das Assessorias

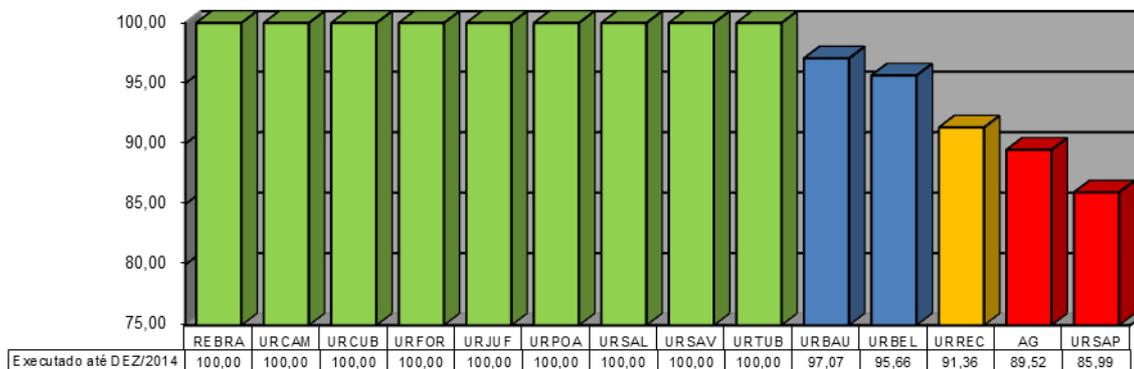
Desempenho das Assessorias – dezembro/2014

| Name | Progress |
|--------------------------------|----------|
| Inventariança da extinta RFFSA | 92,74 % |
| MT | 83,71 % |
| MPOG | 96,62 % |
| AGU | 100 % |
| MF | 89,78 % |



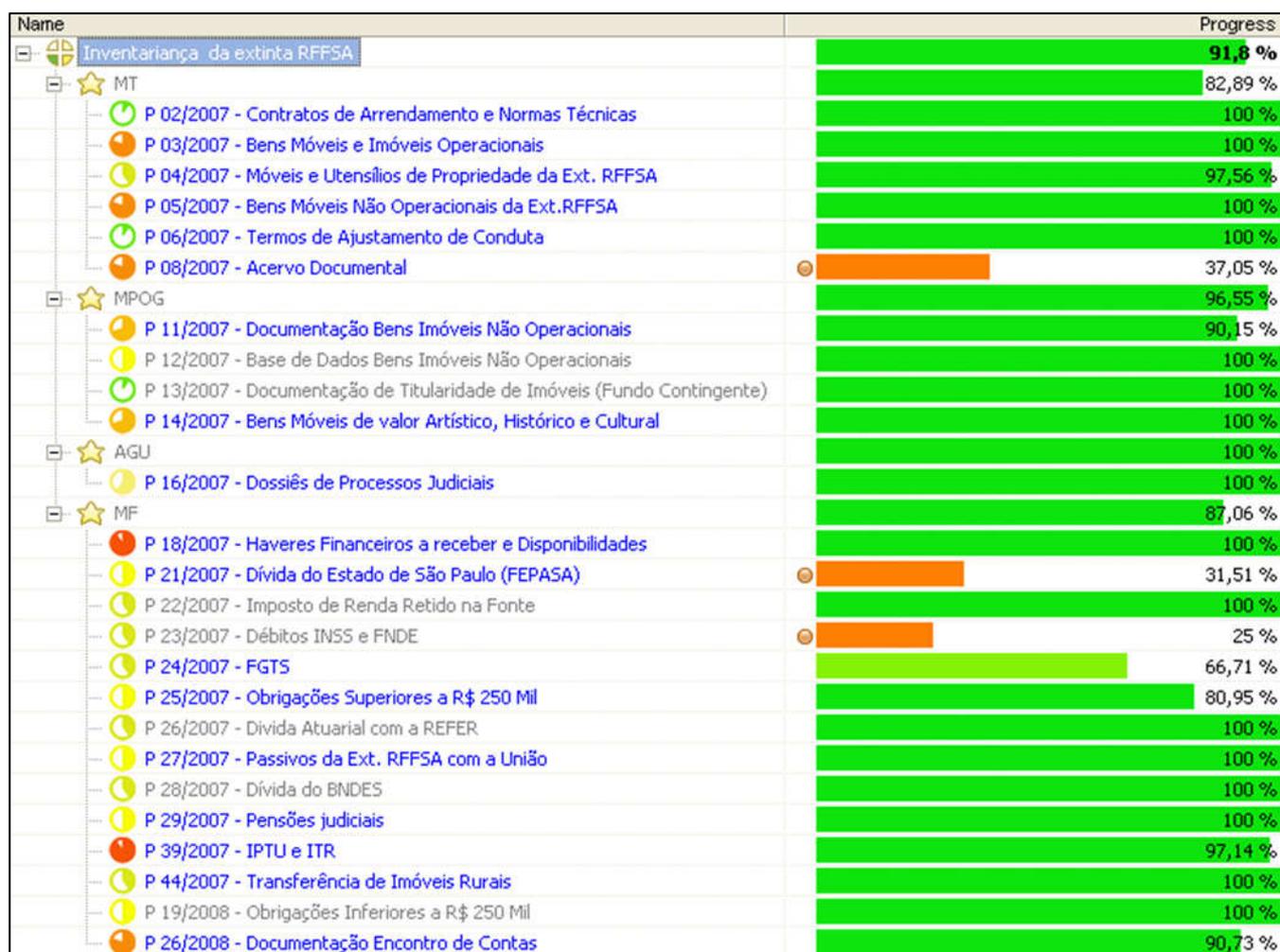
V.6.3. Desempenho das Unidades Regionais

Desempenho das Unidades Regionais – dezembro/2014



V.6.4. Desempenho das Portarias

Desempenho/Inventário - outubro/2014



Desempenho/Inventário – Dezembro/2014

| Name | Progress |
|--|----------|
| Inventariança da extinta RFFSA | 92,74 % |
| MT | 83,71 % |
| P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técni... | 100 % |
| P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 100 % |
| P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. ... | 99,12 % |
| P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA | 100 % |
| P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 100 % |
| P 08/2007 - Acervo Documental | 39,37 % |
| MPOG | 96,62 % |
| P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais | 90,34 % |
| P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | 100 % |
| P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (F... | 100 % |
| P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e C... | 100 % |
| AGU | 100 % |
| P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais | 100 % |
| MF | 89,78 % |
| P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilid... | 100 % |
| P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA) | 33,52 % |
| P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte | 100 % |
| P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | 25 % |
| P 24/2007 - FGTS | 98,46 % |
| P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | 90,48 % |
| P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 100 % |
| P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União | 100 % |
| P 28/2007 - Dívida do BNDES | 100 % |
| P 29/2007 - Pensões judiciais | 100 % |
| P 39/2007 - IPTU e ITR | 97,14 % |
| P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 100 % |
| P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | 100 % |
| P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 93,15 % |

V.7. Série Histórica dos Indicadores

Apresenta-se, a seguir, a série histórica dos percentuais atingidos pelos indicadores ao final do trimestre em questão:

| INDICADORES | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| Inventariança | 69,18 | 78,37 | 82,05 | 87,34 | 92,74 |
| Assessorias | | | | | |
| AINV-MT | 71,68 | 77,31 | 74,52 | 78,75 | 83,71 |
| AINV-MPOG | 76,32 | 85,62 | 88,34 | 95,35 | 96,62 |
| AINV-AGU | 78,51 | 94,07 | 98,17 | 98,17 | 100,00 |
| AINV-MF | 51,81 | 57,50 | 66,96 | 77,01 | 89,78 |
| AINV-MT | | | | | |
| 02/2007 - Contratos de Arrendamento | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP | 78,57 | 92,74 | 82,35 | 100,00 | 99,12 |
| 05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | 85,75 | 94,99 | 87,09 | 87,64 | 100,00 |
| 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 08 e 20/2007 - Acervo Documental | 18,76 | 23,56 | 26,19 | 32,66 | 39,37 |

| INDICADORES | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| AINV-MPOG | | | | | |
| 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais | 62,85 | 75,20 | 79,99 | 86,82 | 90,34 |
| 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 14/2007 - Bens Móveis Históricos | 69,50 | 83,72 | 86,70 | 99,91 | 100,00 |
| 15/2007 - Aposentados e Pensionistas (*) | - | - | - | - | - |
| AINV-AGU | | | | | |
| 02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais | 78,51 | 94,07 | 98,17 | 98,17 | 100,00 |
| AINV-MF | | | | | |
| 18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades (**) | 42,86 | 50,00 | 50,00 | 60,00 | 100,00 |
| 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo | 18,88 | 20,21 | 25,34 | 30,09 | 33,52 |
| 22/2007 - Imposto de Renda | 90,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | - | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 24/2007 - FGTS | - | 41,22 | 52,69 | 44,84 | 98,46 |
| 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil | 26,32 | 31,58 | 31,58 | 61,90 | 90,48 |
| 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA | 82,14 | 82,14 | 82,14 | 100,00 | 100,00 |
| 28/2007 - Dívida com o BNDES | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 29/2007 - Pensões Judiciais p/ acidente ferroviário | 89,98 | 94,98 | 99,02 | 99,67 | 100,00 |
| 39/2007 - Dívida IPTU e ITR | - | - | - | 93,57 | 97,14 |
| 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 44,17 | 44,17 | 46,06 | 69,51 | 93,15 |
| Unidades Regionais | | | | | |
| REBRA | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| URCAM | - | - | 87,96 | 91,89 | 100,00 |
| URCUB | - | - | 89,39 | 98,16 | 100,00 |
| URFOR | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| URJUF | - | - | 87,47 | 95,22 | 100,00 |
| URPOA | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| URSAL | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| URSAV | - | - | 96,74 | 97,11 | 100,00 |
| URTUB | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| URBAU | - | - | 90,01 | 89,91 | 97,07 |
| URBEL | - | - | 90,34 | 96,47 | 95,66 |
| URREC | - | - | 86,26 | 89,61 | 91,36 |
| AG | - | - | 85,57 | 85,11 | 89,52 |
| URSAP | - | - | 70,26 | 78,81 | 85,99 |

(*) os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 (AINV-MT).
(**) Foram desindexadas da Portaria nº18/2007, o inventário de Depósitos Recursais e do FGTS NÃO OPTANTE, os quais serão tratados pelas Portarias nº 02/2014 e 07/2014, respectivamente.

Notas Explicativas sobre redução de Indicadores:

Exercício 2012

- AINV-MT – a redução de 77,31% (dez/2011) para 74,52% (dez/2012), deve-se em função da redução do desempenho (%) dos indicadores Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais (redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012)) e Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais (redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012)).
- Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012), deve-se em função da exclusão de 527 unidades do quantitativo inventariado da URCAM, que não constavam na Planilha da AINV-MT.
- Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais - a redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012), deve-se em função do acréscimo de 4.500 km de malha erradicada da URSAP.

Exercício 2013

- Portaria 24/2007 – FGTS – a redução de 52,69% (dez/2012) para 44,84% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de 503 processos referentes à diferença da multa rescisória de 40% dos planos econômicos (Lei Complementar nº 110/2001), relativos ao inventário de FGTS.
- URBAU – a redução de 90,01% (dez/2012) para 89,91% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), relativos à Unidade Regional.
- AG – a redução de 85,57% (dez/2012) para 85,11% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), e das Portarias 02/2007 - Contratos de Arrendamento (AINV-MT) e 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais (AINV-MT), todas no âmbito da AG.

Exercício 2014

- Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 100,00% (dez/2013) para 99,12% (dez/2014), deve-se a localização de aproximadamente 2.700 bens no Horto Florestal de Rio Claro/SP, ocasionando no mês de set/2014 desempenho (%) inferior.
- URBEL – a redução de 96,47% (dez/2013) para 95,66% (dez/2014), deve-se à revisão do inventário do acervo documental.

V.8. Inventários Executados

Apresenta-se no **ANEXO 1** as planilhas dos inventários em andamento ao final do trimestre em questão:

VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições dessa Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- I. *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- II. *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- III. *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- IV. *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- V. *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- VI. *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- VII. *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- VIII. *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 2 concluiu o inventário documental dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transportes ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, transferindo à ANTT, conforme estabelecido no art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/07. Por intermédio dos Termos de Transferência nº 003/2008 – Documentação original referente aos Contratos de Arrendamento e seus anexos e o Termo de Transferência nº 004/2008 – Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da extinta RFFSA, foram encaminhados os seguintes contratos:

- Extinta FEPASA

Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN – atual ALL Malha Paulista.

- Extinta RFFSA

Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste – atual ALL Malha Oeste;

Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;

Contrato nº 072/96 – MRS Logística S/A – MRS;

Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A – FTC;

Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA – atual ALL Malha Sul; e
 Contrato nº 071/97 – Cia. Ferroviária do Nordeste – CFN.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 03/2014, de 28/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a ANTT dos citados contratos.

VI.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

| Concessionárias | Termo de Transferência | Nº Ofício |
|-----------------|------------------------|-----------------------------------|
| FTC | 001/2008 | 110/INV/RFFSA/2008 de 31/01/2008 |
| FCA | 002/2008 | 601/INV/RFFSA/2008 de 09/07/2008 |
| MRS | 003/2008 | 381/INV/RFFSA/2008 de 05/05/2008 |
| CFN | 004/2009 | 1191/INV/RFFSA/2009 de 12/11/2009 |
| CFN | 005/2009 | 1279/INV/RFFSA/2009 de 25/11/2009 |
| NOVOESTE | 006/2010 | 195/INV/RFFSA/2010 de 04/03/2010 |
| MRS | 007/2010 | 828/INV/RFFSA/2010 de 08/10/2010 |
| FCA | 008/2010 | 798/INV/RFFSA/2010 de 28/09/2010 |
| ALL | 009/2011 | 395/INV/RFFSA/2011 de 13/04/2011 |
| FERROBAN | 010/2011 | 384/INV/RFFSA/2011 de 13/04/2011 |

Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT conforme quadro acima. O DNIT devolveu, até o momento, somente o Termo de Transferência 001/2008, estando os outros 09 (nove) Termos pendentes de devolução/assinatura.

VI.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007, DOU 30/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

| Arrendatária | Contrato de Arrend. | Malha Ferroviária | Extensão (Km) | BENS ARRENDADOS | | | | | | |
|---------------|---------------------|-------------------|---------------|-----------------|--------|---------------|-------|--------|---------------|---------------|
| | | | | Imóveis | Móveis | Linhas Telef. | Locos | Vagões | Carros Passag | Total de Bens |
| Novoeste | 037/96 | Centro-Oeste | 1.621 | 1.439 | 2.027 | - | 71 | 2.245 | 6 | 5.788 |
| FCA | 048/96 | Centro-Leste | 7.785 | 10.928 | 5.006 | - | 291 | 8.082 | - | 24.307 |
| MRS | 072/96 | Sudeste | 1.674 | 5.402 | 4.279 | 29 | 328 | 9.772 | - | 19.810 |
| FTC | 002/97 | Teresa Cristina | 164 | 671 | 345 | 3 | 10 | 464 | - | 1.493 |
| ALL | 005/97 | Sul | 6.586 | 11.725 | 5.911 | 192 | 331 | 10.621 | 114 | 28.894 |
| CFN | 071/97 | Nordeste | 4.535 | 5.193 | 3.009 | 181 | 98 | 1.658 | - | 10.139 |
| Ferroban | 047/98 | Paulista | 4.183 | 19.347 | 17.723 | - | 279 | 10.642 | 143 | 48.134 |
| Total de Bens | | | 26.548 | 54.705 | 38.300 | 405 | 1.408 | 43.484 | 263 | 138.565 |

Ações Desenvolvidas:

Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 003/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas – Portaria nº 26, de 05/09/2008;
- Portaria nº 581 DNIT de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional visando avaliação de bens móveis não operacionais em pátios e oficinas da Malha Nordeste, bem como, inspeção técnica no material rodante localizado no pátio da Oficina de Santos Dumont com o objetivo de atender ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora;
- Finalização da documentação da 1ª Revisão dos Termos de Transferência dos bens imóveis e móveis operacionais transferidos para o DNIT das Malhas Sul e Paulista, com a anuência da área de Contabilidade; e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais da Inventariança e outros Órgãos Governamentais.

VI.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS NÃO OPERACIONAIS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 33 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

| BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007 | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------|
| POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2014 | | | | |
| UNIDADE | Inventário Realizado | TT ENVIADOS | TT ASSINADOS E DEVOLVIDOS | TT NÃO DEVOLVIDOS |
| URREC | 1.248 | 8 | 3 | 5 |
| URBEL | 2.666 | 8 | 5 | 3 |
| URJUF | 4.436 | 37 | 32 | 5 |
| URSAP | 12.762 | 153 | 11 | 142 |
| URCUB | 1.745 | 5 | 2 | 3 |
| URPOA | 1.132 | 3 | 2 | 1 |
| URSAV | 2.509 | 12 | 10 | 2 |
| URCAM | 979 | 5 | 5 | 0 |
| URTUB | 356 | 1 | 1 | 0 |
| URBAU | 1.693 | 18 | 12 | 6 |
| URFOR | 741 | 7 | 5 | 2 |
| URSAL | 380 | 2 | 1 | 1 |
| REBRA | 143 | 1 | 1 | 0 |
| AG | 3.572 | 9 | 7 | 2 |
| TOTAL | 34.362 | 269 | 97 | 172 |
| % TT | | 100% | 36% | 64% |

Observa-se, em relação ao trimestre anterior, que não houve devolução pelo DNIT de Termos de Transferência assinados.

VI.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007, DOU de 10/04/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor contábil do bem para a efetiva transferência; e
- Em continuidade ao inventário de bens móveis e utensílios não operacionais, foram inspecionadas áreas do Exército Brasileiro no Estado de São Paulo, face a existência de convênios com a extinta RFFSA.

VI.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Não foram emitidos, no período, Termos de Transferência de bens móveis não operacionais.

| BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS – PORTARIA 05/2007 | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|--------------------------|
| POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2014 | | | |
| UNIDADE | TT ENVIADOS | TT ASSINADOS E DEVOLVIDOS | TT NÃO DEVOLVIDOS |
| URREC | 14 | 4 | 10 |
| URBEL | 57 | 48 | 9 |
| URJUF | 115 | 80 | 35 |
| URSAP | 185 | 65 | 120 |
| URCUB | 20 | 1 | 19 |
| URPOA | 9 | 4 | 5 |
| URSAV | 20 | 14 | 6 |
| URCAM | 15 | 9 | 6 |
| URTUB | 2 | 2 | 0 |
| URBAU | 12 | 10 | 2 |
| URFOR | 21 | 16 | 5 |
| URSAL | 4 | 2 | 2 |
| TOTAL | 474 | 255 | 219 |
| % TT | 100% | 54% | 46% |

Observa-se, em relação ao trimestre anterior, que não houve devolução pelo DNIT de Termos de Transferência assinados.

VI.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

| BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS MALHA PERCORRIDA | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|-------------------------|
| Unidade Regional | Malha Operacional (Km) | Inventário (%) | Malha Erradicada Desativada (Km) | Inventário (%) | Total Malha (Km) |
| URREC | 2.616 | 100 | 255 | 100 | 2.871 |
| URBEL | 3.744 | 100 | 2.637 | 100 | 6.381 |
| URJUF | 1.545 | 100 | 552 | 100 | 2.097 |
| URSAP | 4.312 | 100 | 955 | 100 | 5.267 |
| URCUB | 3.259 | 100 | 575 | 100 | 3.834 |
| URPOA | 3.660 | 100 | 160 | 100 | 3.820 |
| URSAV | 1.907 | 100 | 1.200 | 100 | 3.107 |
| URCAM | 1.429 | 100 | 2.062 | 100 | 3.491 |
| URTUB | 164 | 100 | -- | 100 | 164 |
| URBAU | 1.621 | 100 | -- | 100 | 1.621 |
| URFOR | 1.411 | 100 | 305 | 100 | 1.716 |
| URSAL | 508 | 100 | 313 | 100 | 821 |
| TOTAL | 26.176 | -- | 9.014 | -- | 35.190 |

| Relação dos Almoxarifados e seus respectivos Termos de Transferência | | | | |
|---|-------------------------|----------------------|--|----------------|
| Nº. dos Termos enviados | Unidade Regional | Data de Saída | Local Inventariado | Destino |
| 001 | URTUB | 31/01/2008 | Almoxarifado Henrique Lage | DNIT |
| 003 | URREC | 31/01/2008 | Almoxarifado de Boa Viagem | DNIT |
| 008 | URFOR | 09/07/2008 | Almoxarifado de Fortaleza | DNIT |
| 010 | URSAP | 24/12/2008 | Almoxarifado de Jundiá | DNIT |
| 012 | URPOA | 12/12/2009 | Almoxarifado de Porto Alegre e Bagé | DNIT |
| 019 | URSAP | 22/05/2009 | Almoxarifado de Sorocaba | DNIT |
| 020 | URJUF | 13/03/2009 | Almoxarifado de Barra do Piraí | DNIT |
| 023 | URSAP | 02/07/2009 | Almoxarifado de Campinas | DNIT |
| 024 | URBEL | 02/07/2009 | Almoxarifado de Belo Horizonte | DNIT |
| 025 | URCUB | 08/07/2009 | Almoxarifado de Curitiba | DNIT |
| 028 | URSAP | 13/08/2009 | Almoxarifado da Lapa | DNIT |
| 067 | URCAM | 12/03/2010 | Almoxarifado de Campos do Goytacazes | DNIT |
| 098 | URJUF | 03/08/2011 | Almoxarifado de Agulhas Negras | DNIT |
| 203 | URJUF | 03/02/2011 | Almoxarifado de Cruzeiro – motor de tração | DNIT |
| 233 | URJUF | 04/05/2011 | Almoxarifado de Cruzeiro – materiais de estoque | DNIT |
| 255 | URJUF | 06/06/2011 | Almoxarifado de Cruzeiro - materiais de estoque | DNIT |
| 257 | URJUF | 06/06/2011 | Almoxarifado de Cruzeiro - máquinas e equipamentos | DNIT |
| 258 | URJUF | 22/07/2011 | Almoxarifado de Cruzeiro Painel mimico de ramal Floriano - Pinheiro | DNIT |
| 265 | URJUF | 22/07/2011 | Almoxarifado de Cruzeiro - dormente de madeira | DNIT |
| 286 | URJUF | 21/11/2011 | Almoxarifado e Pátio de Cruzeiro material de via permanente | DNIT |
| 349 | URSAP | 10/09/2013 | Almoxarifado de Casa Branca/SP materiais de rede aérea e via permanente | DNIT |
| 395 | URSAP | 14/08/2013 | Almoxarifado de Cruzeiro/SP - Barras de Cobre | DNIT |
| 450 | URSAP | 28/07/2014 | Materiais transferidos do almoxarifado de Araraquara para o almoxarifado de campinas | DNIT |

VI.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO (Portaria nº 6, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 6 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos foram transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamim Nott e Posto de Abastecimento de Cruz Alta/RS - Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA e o Ministério Público Estadual - Relatório Final submetido à aprovação do Inventariante, emitindo o Termo de Transferência nº 001/2009, transferindo ao DNIT a respectiva documentação e responsabilidades decorrentes, Processo nº 50600.010696/2009-38, DOU de 21/10/2009, Seção 3, nº 201, página 121;

Processo nº 77/019.200/ADM referente ao TAC - Inquérito Civil Público nº 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste, Município de Ponta Porã/MS e o Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo emitida a Nota Técnica nº 193/2009/AGU/GT-CGU, de 13/08/2009, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 002/2009, DOU de 23/12/2009, Seção 3, nº 245, pág. 234;

Termo de Ajuste e Conduta celebrado entre a extinta RFFSA, Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República - Sorocaba/SP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através da Flona de Ipanema e a CETESB na qualidade de testemunha e apoio técnico, relativo a apresentação nº 1.34.016.000105/2001-45, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 003/2009, Processo nº 50600.015376/2009-74, DOU de 27/01/2010, Seção 3, nº 18, página 163;

Termo de Ajuste e Conduta (TAC) assinado entre a FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S/A, extinta RFFSA e o Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria de Justiça de Paulínia –SP, encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 004/2009, Processo nº 50600.015378/2009-63, DOU de 22/01/2010, Seção 3, nº 15, página 171;

Reflorestamento da área do conjunto habitacional Adelino Simioni – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Esso Brasileira de Petróleo Ltda. e a extinta Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, incorporada pela RFFSA, sendo encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 005/2009.

| Arrendatária | Unidade Regional | | | TOTAL |
|--------------|------------------|-------|-------|-------|
| | URBAU | URSAP | URPOA | |
| ALL | - | - | 1 | 1 |
| Novoeste | 1 | - | - | 1 |
| MRS | - | 1 | - | 1 |
| Ferrobán | - | 2 | - | 2 |
| TOTAL | 1 | 3 | 1 | 5 |

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 40/2009, de 16/12/2009, publicada no DOU de 17/12/2009, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista as transferências feitas ao DNIT.

VI.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

O tratamento desse acervo documental está sendo desenvolvido nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 20, de 04/05/2007.

| ACERVO DOCUMENTAL – PORTARIA 08/2007 | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 2014 | | | | |
| Unidade Regional | Órgão Sucessor | TT ENVIADOS | Nº Ofício | TT ASSINADOS |
| URBEL | DNIT | 001/2008 | 227/INV/2008 de 17/03/2008 | |
| URBEL | DNIT | 002/2008 | 476/INV/2008 de 09/06/2008 | |
| URBEL | DNIT | 002-A/2010 | 212/INV/2010 de 12/03/2010 | DOU de 20/08/2010 |
| AG | ANTT | 003/2008 | 545/INV/2008 de 20/06/2008 | |
| AG | ANTT | 004/2008 | 545/INV/2008 de 20/06/2008 | |
| AG | DNIT | 005/2008 | 546/INV/2008 de 20/06/2008 | |
| URCUB | DNIT | 006/2009 | 870/INV/2009 de 31/08/2009 | |
| URCUB | DNIT | 006-A/2009 | 1226/INV/2009 de 13/11/2009 | DOU de 01/12/2010 |
| URBEL | DNIT | 007/2010 | 220/INV/2010 de 17/03/2010 | DOU de 13/03/2010 |
| URPOA | DEPEX | 008/2010 | 223/INV/2010 de 17/03/2010 | |
| URPOA | SPU | 009/2012 | 227/INV/2012 de 21/03/2012 | |
| URPOA | DEPEX | 010/2012 | 228/INV/2012 de 28/03/2012 | |
| URPOA | DNIT | 011/2012 | 229/INV/2012 de 23/03/2012 | |
| URPOA | SPU | 011/2012 | 230/INV/2012 de 23/03/2012 | |
| URPOA | DEPEX | 012/2012 | 245 e 246/INV/2012 de 27/03/2012 | |
| URPOA | MT | 013/2012 | 247/INV/2012 de 27/03/2012 | DOU de 11/04/2010 |
| URPOA | MT | 014/2012 | 248/INV/2012 de 27/03/2012 | |
| URSAL | DEPEX | 015/2012 | 291/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URSAL | DEPEX | 016/2012 | 292/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URSAL | MT | 016/2012 | 293/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URSAL | DNIT | 017/2012 | 294/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URSAL | SPU | 017/2012 | 295/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URTUB | DEPEX | 018/2012 | 475/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | MT | 019/2012 | 476/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | DEPEX | 019/2012 | 477/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | DNIT | 020/2012 | 478/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | DNIT | 021/2012 | 479/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | SPU | 021/2012 | 480/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URFOR | DEPEX | 022/2012 | 775/INV/2012 de 16/08/2012 | |
| URFOR | MT | 022/2012 | 776/INV/2012 de 16/08/2012 | |
| URFOR | DEPEX | 023/2012 | 777/INV/2012 de 16/08/2012 | |
| URFOR | DNIT | 024/2012 | 778/INV/2012 de 16/08/2012 | DOU de 11/04/2013 |
| URFOR | SPU | 024/2012 | 779/INV/2012 de 16/08/2012 | |

- Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL:
 - O Ministério dos Transportes devolveu o termo de transferência da URTUB, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG, sem a devida assinatura;
 - O Ministério dos Transportes recebeu e não devolveu com a devida assinatura os termos de transferência da URPOA, URFOR e URSAL, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;
 - O DEPEX/MPOG devolveu sem a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal não complementado a ser compartilhado com o Ministério dos Transportes, das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL;
 - O DEPEX/MPOG recebeu e não devolveu com a devida assinatura os termos de transferência do acervo de pessoal complementado da URPOA, URTUB, URFOR e URSAL; e
 - A Inventariança encaminhou consulta ao Arquivo Nacional visando manifestação sobre o assunto.

VI.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007, DOU de 07/05/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

Ações Desenvolvidas:

Administração Geral – Sede da Inventariança

- O Contrato nº 99220/2014, de 26/09/2014, firmado com a empresa SPOT Representações e Serviços Ltda, realizou no trimestre o tratamento e a organização de 1.148,34m lineares e o tratamento de 7.417 desenhos técnicos.

Unidade Regional de Recife – URREC

- O Contrato nº 99230/2014, de 26/09/2014, firmado com a empresa INTECHGED Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos LTDA-ME, realizou, até dez/2014, o tratamento e a organização de 56,24m lineares.

Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

- O contrato nº 99190/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa AA Serviços de Informação e Apoio Administrativo Ltda, foi rescindido unilateralmente pela Inventariança, face ao descumprimento contratual por paralisação dos trabalhos em out/2013, tendo sido a empresa devidamente advertida e multada. Sua execução em 2013 concluiu 67,36% do trabalho do acervo documental (realizado 1.599,89m lineares do total de 2.375m); e
- Em decorrência, nova licitação ocorreu em 2014 para tratamento, organização e higienização do acervo restante (775,11 m lineares), acrescido de 552,00m lineares do acervo de Araguari, totalizando 1.327,11m lineares, bem como do acervo cartográfico estimado em 7.500 plantas, tendo sido contratada a empresa Pieer Service Ltda – ME, CTR nº 99310/2014, de 29/12/2014.

| Serviços | Até julho | Ago/Set/Out | Total 2013 | A executar 2015 |
|---------------------------------------|-----------|-------------|------------|-----------------|
| Acervo Arquivístico (metros lineares) | 1.167,31 | 412,58 | 1.599,89 | 1.327,11 |
| Acervo Cartográfico (unidade) | - | - | - | 7.500 |

Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF

- Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99200/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda.
- Em virtude dos trabalhos executados, em 27/12/2013 foi formalizado o Termo Aditivo nº 99201/2013, publicado no DOU de 31/12/2013, visando o tratamento, organização e higienização do acréscimo de 7,02% de acervo documental do objeto contratual.
- Os trabalhos alcançaram a realização do seguinte quantitativo: 2.300 acervos arquivísticos, 10.661 acervos cartográficos e 2.499 plantas cartográficas.
- Pelo Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, foi contratada a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda, prestadora de serviços de Restauração de Obras de Acervo Documental da extinta RFFSA, relativo aos 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União. O serviço foi finalizado em julho/2014, tendo sido restaurados os 91 livros;
- Em fase de revisão o banco de dados pela área de documentação.

Unidade Regional de São Paulo– URSAP

- O Contrato nº 99270/2014, de 24/11/2014, firmado com a empresa Simone Andrade França, realizou no trimestre em questão o tratamento do acervo localizado na Fepasinha/SP no total de 111,90m lineares; e
- O Contrato nº 99280/2014, de 17/11/2014, firmado com a empresa Pieer Service Ltda, realizou no trimestre em questão o tratamento do acervo localizado no arquivo do Pátio da Luz/SP no total de 656,47m lineares.
- Programado para 2015 a contratação de serviços de higienização e tratamento de cerca de 90.000 desenhos técnicos.

Unidade Regional de Curitiba – URCUB

- Em atendimento as recomendações do Arquivo Nacional, foram efetuadas alterações na organização do acervo documental da Unidade Regional de Curitiba. O relatório final encontra-se em fase final de elaboração.

Unidade Regional de Salvador– URSAV

- Faz-se necessário o condicionamento de 320m lineares, a ser realizado por força tarefa da Administração Geral.

Unidade Regional de Campos - URCAM

- A empresa contratada Euclésio José Filho - ME, Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, realizou em julho/2014 o tratamento e a organização de 99,87m lineares de acervo documental, dando por encerrado os trabalhos da empresa. Consolidamos a prestação de serviços técnicos no quadro abaixo:

| Serviços | Até out | Nov/Dez | Jan a Março/2014 | Abr a julho/2014 | Total |
|---------------------------------------|---------|---------|------------------|------------------|--------|
| Acervo Arquivístico (metros lineares) | 270,48 | 63,07 | 139,20 | 192,31 | 665,06 |
| Acervo Cartográfico (unidade) | 1.354 | 1.360 | 3.318 | 1.968 | 8.000 |

Unidade Regional de Bauru – URBAU

- O contrato de organização de acervo documental foi assinado em 18/10/2013, com a empresa Pieer Service LTDA - CTR nº 99130/2013, sendo executado até dez/2014 o tratamento e a organização de 546,38m lineares.

Inventários concluídos:

- Concluídos os inventários nas Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Salvador – URSAP, Campos - URCAM, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR e São Luis – URSAL.

Contratações:

- Programado para 2015 a contratação de serviços de higienização e tratamento de cerca de 90.000 desenhos técnicos.

| ACERVO DOCUMENTAL DEZ/2014 | | | | |
|-------------------------------|------------|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Unidade Regional | Desempenho | Acervo Arquivístico (metros lineares) | Desenhos Técnicos (unidade) | Itens Bibliográficos (unidade) |
| AG | Previsão | 6.150,00 | 50.000 | |
| | Realizado | 1.148,34 | 7.417 | |
| | Saldo | 5.001,66 | 42.583 | |
| URREC | Previsão | 1.770,00 | 20.000 | 1.359 |
| | Realizado | 56,24 | - | - |
| | Saldo | 1.713,76 | 20.000 | 1.359 |
| URBEL | Previsão | 1.327,11 | 7.500 | |
| | Realizado | - | - | |
| | Saldo | 1.327,11 | 7.500 | |
| URSAP (Fepasinha) | Previsão | 1.271,00 | | |
| | Realizado | 111,90 | | |
| | Saldo | 1.159,10 | | |
| URSAP (Arquivo Pátio da Luz) | Previsão | 5.223,00 | | |
| | Realizado | 656,47 | | |
| | Saldo | 4.566,53 | | |
| URBAU | Previsão | 1.050,00 | 5.000 | 2.000 |
| | Realizado | 546,38 | 4.460 | 1.622 |
| | Saldo | 503,62 | 540 | 378 |
| URBEL | Realizado | 1.599,89 | | |
| URJUF | | 2.300,00 | 13.160 | 91 |
| URCUB | | 1.730,92 | 10.000 | |
| URPOA | | 1.312,37 | 3.174 | |
| URSAV | | 1.300,00 | 3.200 | |
| URCAM | | 665,06 | 8.000 | |
| URTUB | | 249,00 | 545 | |
| URFOR | | 466,32 | 4.776 | |
| URSAL | | 406,19 | 2.197 | |

VI.2. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

| Portarias | | Posição (dez/2014) | Portarias Encerramento | Órgão Sucessor |
|--------------------|------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| 02/2007 | Contratos de Arrendamento | concluída | 03/2014 | ANTT |
| 03/2007 09/2007 | Bens Móveis e Imóveis Operacionais | Concluída | (1) | DNIT |
| 04/2007 10/2007 | Bens Móveis e Utensílios NOP | em andamento | | DNIT |
| 05/2007 07/2007 | Bens Móveis Não Operacionais | em andamento | | DNIT |
| 06/2007 | Termos de Ajustamento de Conduta | concluída | 40/2009 | DNIT |
| 08/2007 20/2007 | Acervo Documental | em andamento | | Compartilhado por Vários Órgãos |

- (1) Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 003/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011, item VI.1.2. Porém, a Portaria de Encerramento não foi emitida, tendo em vista a devolução pelo DNIT somente do Termo de Transferência 001/2008, estando os outros 09 (nove) Termos pendentes de devolução/assinatura.

Em Branco

VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- I. *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- II. *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- III. *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- IV. *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- V. *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- VI. *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- VII. *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- VIII. *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no bimestre e seus resultados acumulados.

VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VII.1.1. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Situação Atual:

Prosseguimento das atividades de inventário pelas Comissões Regionais e Nacionais.

A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

Distribuição de Registros Cadastrais por Unidade Regional

| UR | Terrenos | Edificações | Total |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| URREC | 1.171 | 1.575 | 2.746 |
| URBEL | 1.101 | 2.305 | 3.406 |
| URJUF | 2.445 | 1.761 | 4.206 |
| URSAP | 1.211 | 1.291 | 2.502 |
| Malha Paulista | 2.957 | 7.527 | 10.484 |
| URCUB | 2.241 | 1.657 | 3.898 |
| URPOA | 1.230 | 1.659 | 2.889 |
| URSAV | 1.247 | 838 | 2.085 |
| URCAM | 2.476 | 1.612 | 4.088 |
| URTUB | 1.514 | 754 | 2.268 |
| URBAU | 1.016 | 1.964 | 2.980 |
| URFOR | 526 | 711 | 1.237 |
| URSAL | 339 | 418 | 757 |
| AG | 4.502 | 1.401 | 5.903 |
| TOTAL | 23.976 | 25.473 | 49.449 |

Distribuição de Registros Cadastrais por Unidades da Federação

| UF | Terrenos | Edificações | Total |
|--------------|---------------|---------------|---------------|
| AL | 239 | 375 | 614 |
| BA | 1.111 | 743 | 1.854 |
| CE | 474 | 595 | 1.069 |
| DF | 13 | 23 | 36 |
| ES | 229 | 132 | 361 |
| GO | 80 | 275 | 355 |
| MA | 161 | 184 | 345 |
| MG | 2.640 | 3.493 | 6.133 |
| MS | 785 | 1.446 | 2.231 |
| PB | 149 | 195 | 344 |
| PE | 609 | 758 | 1.367 |
| PI | 236 | 355 | 591 |
| PR | 2.065 | 1.508 | 3.573 |
| RJ | 7.273 | 3.167 | 10.440 |
| RN | 224 | 291 | 515 |
| RS | 1.230 | 1.658 | 2.888 |
| RO | 1 | - | 1 |
| SC | 1.614 | 814 | 2.428 |
| SE | 81 | 57 | 138 |
| SP | 4.762 | 9.404 | 14.166 |
| TOTAL | 23.976 | 25.473 | 49.449 |

Ressalta-se que a mudança no quantitativo total de bens imóveis não operacionais em relação ao trimestre anterior (jul/set 2014) se deve a depuração da base de dados. Importante ressaltar que as ocorrências são devidamente justificadas por meio de Notas Técnicas elaboradas pelas Unidades Regionais.

Apresenta-se a seguir, o quadro dos Termos de Transferência encaminhados a SPU no trimestre (out/dez) e no ano de 2014, referente às atividades de inventário da documentação dos bens imóveis não operacionais:

**Bens imóveis não operacionais
Termos de Transferência encaminhados a SPU**

| UR | OUT/DEZ 2014 | | JAN/DEZ 2014 | |
|--------------|--------------|------------|--------------|------------|
| | TERMOS | BENS | TERMOS | BENS |
| URBAU | 1 | 1 | 9 | 146 |
| URBEL | 3 | 15 | 11 | 72 |
| URCAM | - | - | 30 | 203 |
| URFOR | - | - | 1 | 1 |
| URJUF | 5 | 5 | 15 | 30 |
| URMAP | 10 | 92 | 31 | 258 |
| URSAP | 1 | 1 | 3 | 9 |
| TOTAL | 20 | 114 | 100 | 719 |

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Recife – URREC, Campos – URCAM, Juiz de Fora – URJUF, Porto Alegre - URPOA, Salvador - URSAP, Tubarão – URTUB, Curitiba – URCUB, Bauru – URBAU, Fortaleza – URFOR e São Luis - URSAL, terem concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria nº 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Para melhor elucidação do inventário de bens imóveis não operacionais, apresenta-se a seguir o quadro acumulado de Termos de Transferência de bens imóveis não operacionais transferidos de ago/2007 a dez/2014:

| Bens Imóveis Não Operacionais Termos de Transferência (ago/2007 a dez/2014) | | | | | | |
|--|------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|------------|
| UR | TOTAL TERMOS | TOTAL NBP'S EM TERMOS | TRANSFERIDOS SPU (T) | | ENCAMINHADOS SPU (E) | |
| | | | Qtde TT | Qtde NBP's | Qtde TT | Qtde NBP's |
| AG | 138 | 5.903 | 135 | 5.898 | 3 | 5 |
| URBAU | 75 | 2.980 | 74 | 2.944 | 1 | 36 |
| URBEL | 171 | 3.383 | 160 | 3.305 | 11 | 78 |
| URCAM | 204 | 4.083 | 182 | 3.850 | 22 | 233 |
| URCUB | 137 | 3.898 | 137 | 3898 | concluído | |
| URFOR | 103 | 1.236 | 100 | 1.118 | 3 | 118 |
| URJUF | 273 | 4.205 | 255 | 4.152 | 18 | 53 |
| URMAP | 192 | 5.669 | 180 | 5.568 | 12 | 101 |
| URPOA | 88 | 2.889 | 88 | 2.889 | concluído | |
| URREC | 97 | 2.746 | 90 | 2.721 | 7 | 25 |
| URSAL | 47 | 757 | 45 | 745 | 2 | 12 |
| URSAP | 40 | 2.484 | 40 | 2.484 | concluído | |
| URSAV | 101 | 2.083 | 99 | 2.079 | 2 | 4 |
| URTUB | 53 | 2.266 | 50 | 2.188 | 3 | 78 |
| TOTAL | 1.719 (*) | 44.582 | 1.635 | 43.839 | 84 | 743 |
| % TT/NBP | 100% | 100% | 95% | 98% | 5% | 2% |

(*) - Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

Outras Atividades Correlatas:

Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional, incluindo trabalhos de apoio às diversas Unidades Regionais da Inventariança, estão a seguir apresentadas, incluindo os processos administrativos:

- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 214 processos no trimestre, perfazendo o total acumulado de 20.803 processos, posição até dezembro/2014, assim distribuídos:

| ANO | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
|--------------|--------------------------------|
| 2007 | 1.251 |
| 2008 | 2.107 |
| 2009 | 3.898 |
| 2010 | 3.242 |
| 2011 | 3.826 |
| 2012 | 1.909 |
| 2013 | 2.845 |
| 2014 | 1.725 |
| TOTAL | 20.803 |

- Respostas a diversos Órgãos entre eles a AGU e Ministério Público, relacionados a inquéritos civis públicos e ações de reintegração, atividade que demanda tempo significativo para análise e elaboração de resposta;
- Análise de Notas Técnicas referentes à exclusão, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional (Portaria nº 11/2007) pelas Comissões Regionais (Portaria nº 34/2007);
- Força tarefa visando retificação de informações referente ao Termo de Transferência nº 995/2011 da URFOR, para atendimento a SPU/CE; e
- Prosseguimento no apoio ao inventário de bens imóveis não operacionais das malhas ferroviárias pertencentes a jurisdição da Unidade Regional de São Paulo – URSAP.

Pendências:

Quantitativo total de bens imóveis não operacionais a inventariar ao final de dezembro/2014:

- URSAP - Unidade Regional de São Paulo (malha paulista): 4.776
- URBEL - Unidade Regional de Belo Horizonte: 1

VII.1.2. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Situação Atual:

Atividade concluída, base de dados cadastrais transferida ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;

- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP, mediante solicitação da SPU;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU visando o encerramento das prestações com débito prescrito;
- Disponibilização do acesso a consultas do sistema CIDI: MT, ANTT, DNIT e IPHAN;
- Suporte a Comissão instituída pela Portaria Nº 11/2007; e
- Atendimento a SPU e MT a respeito dos bens indicados para reserva técnica.

VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

Situação Atual:

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais (Portaria nº 36/2007), nas Unidades Regionais da Inventariança (Unidade Regional de São Paulo e Unidade Regional de Belo Horizonte), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU, objetivando o posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

VII.1.3.1. PROCEDIMENTOS “PÓS-INVENTÁRIO”

Norteou-se a produtividade do inventário da documentação dos bens imóveis não operacionais, pelo quantitativo de Check-List's concluídos por cada Unidade Regional. Por este motivo, quando a quantidade total de NBP's for igual à quantidade de Check-List's concluídos por UR, dizemos que o inventário de bens imóveis não operacionais atingiu a meta de 100% realizada.

Apesar da grande demanda e a especificidade desses trabalhos, o Sistema CIDI foi ferramenta fundamental no inventário de bens imóveis não operacionais.

Para finalizar o processo da transferência da documentação desses bens, faz-se necessário a inclusão dos “Check-List's” concluídos em Termos de Transferência, bem como sua remessa pelo Inventariante à SPU da Unidade da Federação correspondente e a consequente devolução com o respectivo aceite da SPU.

Cabe destacar ainda como procedimentos pós-inventário as seguintes atividades:

- Encaminhamento dos NBP's com “Check-List's” concluídos através de Termos de Transferência;
- Acompanhamento/Atualização do status do Termo de Transferência no CIDI, da situação “E” (encaminhado) para a situação “T” (transferido), a partir do qual serão disponibilizados os registros patrimoniais no CIDI-SPU;
- Ratificação/retificação das informações constantes dos Termos de Transferência (em conjunto com as Comissões Regionais nas Unidades Regionais) quando do questionamento por parte da SPU (devolução de Termos de Transferência), que pode ocorrer até que todos os “Check-List's” estejam no status “T” (transferidos);
- Auxílio no atendimento às demandas do Ministério Público Federal e dos Órgãos Federais de controle (TCU / CGU), nas questões que envolvam a extinta RFFSA (Administração Geral e Unidades Regionais);
- Atendimento ao IPHAN com relação à operacionalidade das edificações e terrenos enquadrados como de valor artístico, histórico e cultural, de acordo com o artigo 9º da Lei 11.483/2007;
- Assessoramento a SPU para análise e seleção dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA a serem indicados para compor o FC – Fundo Contingente (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU na identificação, descrição e regularização dominial dos imóveis não operacionais que eram da extinta RFFSA (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU nas demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo imóveis não operacionais, tais como: ações de usucapião, procedimentos de retificação de títulos de lindeiros e outras (Unidades Regionais); e
- Elaboração de Termos de Entrega e Recebimento de Documentos, relativos a imóveis não operacionais já inventariados e transferidos à SPU, devendo a referida documentação ser identificada, classificada e associada aos respectivos imóveis e Termos de Transferência já formalizados; e
- Elaboração de Termos de Transferência relativos à documentação dos imóveis alienados à época da extinta RFFSA e que foram baixados do SISPRO, tendo como consequência a não inclusão na base de dados do CIDI (situação W).

VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007, DOU de 24/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

- Situação do Inventário da Portaria 14/2007 – dezembro/2014

| UNIDADES REGIONAIS | TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S) | TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T) | TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E) |
|--------------------|---|--|--|
| URREC | 7 | -- | 7 |
| URBEL | 70 | 8 | 62 |
| URJUF | 46 | 5 | 41 |
| URSAP | 18 | 1 | 17 |
| URCUB | 65 | 4 | 61 |
| URPOA | 38 | 1 | 37 |
| URSAV | 10 | 6 | 4 |
| URCAM | 38 | 1 | 37 |
| URTUB | 5 | 1 | 4 |
| URBAU | 9 | -- | 9 |
| URFOR | 33 | 1 | 32 |
| URSAL | 8 | 4 | 4 |
| AG | 6 | 1 | 5 |
| TOTAL | 353 | 33 | 320 |
| % TT | 100% | 9% | 91% |

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

- Situação do quantitativo acumulado até dezembro/2014, referente aos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN.

| UR | Previsto Base 2002 | Realizado Base 2002 | Bens Excedentes | Realizado Base 2002 + Excedentes | % Realizado |
|--------------|--------------------|---------------------|-----------------|----------------------------------|-------------|
| URREC | 612 | 612 | 15.573 | 16.185 | 100 |
| URBEL | 1.149 | 1.149 | 2.439 | 3.588 | 100 |
| URJUF | 848 | 848 | 0 | 848 | 100 |
| URSAP | 6.931 | 6.931 | 173.725 | 180.656 | 100 |
| URCUB | 366 | 366 | 30.580 | 30.946 | 100 |
| URPOA | 1.286 | 1.286 | 1.615 | 2.901 | 100 |
| URSAV | 815 | 815 | 10.824 | 11.639 | 100 |
| URCAM | 335 | 335 | 354 | 689 | 100 |
| URTUB | 304 | 304 | 171 | 475 | 100 |
| URBAU | 329 | 329 | 14.380 | 14.709 | 100 |
| URFOR | 838 | 838 | 0 | 838 | 100 |
| URSAL | 79 | 79 | 293 | 372 | 100 |
| AG | 3.468 | 3.468 | 8.596 | 12.064 | 100 |
| TOTAL | 17.360 | 17.360 | 258.550 | 275.910 | 100 |

VII.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007, DOU de 24/07/2010).

Objetivo:

Transferir ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria estão sendo absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT.

VII.2. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| Portarias | | Posição (dez/2014) | Portarias Encerramento | Órgão Sucessor |
|-----------|---|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| 11/2007 | Documentação Bens Imóveis Não Operacionais | em andamento | | SPU |
| 12/2007 | Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | concluída | (1) | SPU |
| 13/2007 | Documentação de Titularidade Imóveis NOP | concluída | (2) | SPU |
| 14/2007 | Bens Móveis Históricos | em andamento | | IPHAN |
| 15/2007 | acervo documental e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas | AINV-MT | (3) | DEPEX MT |

- (1) Apesar da atividade concluída e o inventário da base de dados cadastrais transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas no item VII.1.2. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (2) Apesar da atividade concluída e o inventário da documentação de titularidade dos imóveis do fundo contingente transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas no item VII.1.3. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (3) os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 - AINV/MT, item VII.1.5.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

VIII - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23/08/2012, revogando a Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e pelo artigo 9º da Portaria MT nº 101, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. *Compete ao Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:*
 - a) *elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;*
 - b) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
 - c) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
 - d) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*
- II. *Compete à Consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes – CONJUR –MT:*
 - a) *Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;*
 - b) *Manifestar-se sobre as demandas que tenham repercussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e*
 - c) *Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.*
- III. *Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:*
 - a) *os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e*
 - b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VIII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VIII.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 02, de 12/04/2013, DOU de 17/04/2013, em substituição a Portaria nº 16, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)

A Comissão Nacional constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA sucedidos pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Executiva, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional de Coordenação, conforme relato a seguir:

VIII.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)

A Comissão Executiva exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 02, de 02/04/2013.

Ações Desenvolvidas no Trimestre:

- **Unidade Regional de Recife – URREC**

Em fase de relacionamento e acondicionamento os 2.578 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA, visando transferência a Procuradoria Geral da União, Secretaria Geral de Administração/Brasília.

- **Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL; Juiz de Fora – URJUF; São Paulo – URSAP; Curitiba – URCUB; Porto Alegre – URPOA; Salvador – URSAV; Campos – URCAM; Tubarão – URTUB, Bauru – URBAU; Fortaleza – URFOR; São Luís – URSAL; Representação em Brasília – REBRA e Administração Geral - AG.**

Atividades concluídas, não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, as quais concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos.

| Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição dezembro/2014 | | | | |
|--|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--|
| Unidades Regionais | Dossiês Processos Ativos | Dossiês Processos Inativos | | |
| | Inventário Realizado Transferido | Total | Inventário Realizado Transferido | Inventário Realizado Preparado p/transferência |
| URREC | 714 | 2.578 | - | 2.578 |
| URBEL | 2.758 | 15.341 | 15.341 | -- |
| URJUF | 4.307 | 8.224 | 8.224 | -- |
| URSAP | 8.293 | 52.071 | 52.071 | -- |
| URCUB | 3.108 | 5.229 | 5.229 | -- |
| URPOA | 2.936 | 5.887 | 5.887 | -- |
| URSAV | 1.787 | 7.236 | 7.236 | -- |
| URCAM | 976 | 3.794 | 3.794 | -- |
| URTUB | 453 | 964 | 964 | -- |
| URBAU | 3.557 | 5.251 | 5.251 | -- |
| URFOR | 681 | 1.630 | 1.630 | -- |
| URSAL | 490 | 514 | 514 | -- |
| REBRA | 2 | - | - | -- |
| AG | 3.439 | 7.359 | 7.359 | -- |
| TOTAL | 33.501 | 116.078 | 113.500 | 2.578 |

| Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição dezembro/2014 | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------------|----------------|-------------------------|----------------------|------------------|
| UNIDADES REGIONAIS | DOSSIÊS ATIVOS | | | DOSSIÊS INATIVOS | | |
| | Termos de Transferência | | DOSSIÊS ATIVOS | Termos de Transferência | | DOSSIÊS INATIVOS |
| | Assinados Enviados | Assinados Devolvidos | | Assinados Enviados | Assinados Devolvidos | |
| URREC | 12 | 12 | 714 | -- | -- | 0 |
| URBEL | 27 | 27 | 2.758 | 12 | 12 | 15.341 |
| URJUF | 7 | 7 | 4.307 | 5 | 5 | 8.224 |
| URSAP | 30 | 30 | 8.293 | 3 | - | 52.071 |
| URCUB | 9 | 9 | 3.108 | 7 | 6 | 5.229 |
| URPOA | 94 | 94 | 2.936 | 186 | 186 | 5.887 |
| URSAV | 4 | 4 | 1.787 | 4 | 4 | 7.236 |
| URCAM | 11 | 11 | 976 | 9 | 4 | 3.794 |
| URTUB | 1 | 1 | 453 | 1 | 1 | 964 |
| URBAU | 23 | 23 | 3.557 | 5 | 5 | 5.251 |
| URFOR | 1 | 1 | 681 | 3 | 3 | 1.630 |
| URSAL | 4 | 4 | 490 | 2 | 2 | 514 |
| REBRA | 1 | 1 | 2 | - | - | - |
| AG | 10 | 10 | 3.439 | 2 | 1 | 7.359 |
| TOTAL | 234 | 234 | 33.501 | 239 | 229 | 113.500 |

VIII.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas: 38; Parecer: 3; Despachos: 129 e Ofícios: 104.

| Relatório Trimestral | Despachos | Notas | Pareceres | Ofícios | Total |
|----------------------|-----------|-------|-----------|---------|--------|
| 1º / 2007 | 396 | 59 | 27 | | 482 |
| 2º / 2007 | 784 | 134 | 64 | | 982 |
| 3º / 2007 | 394 | 127 | 34 | | 555 |
| 4º / 2007 | 480 | 76 | 11 | | 567 |
| 5º / 2008 | 252 | 44 | 13 | | 309 |
| 6º / 2008 | 302 | 77 | 32 | | 411 |
| 7º / 2008 | 482 | 46 | 25 | | 553 |
| 8º / 2009 | 479 | 83 | 25 | | 587 |
| 9º / 2009 | 250 | 86 | 35 | | 371 |
| 10º / 2009 | 567 | 68 | 31 | | 666 |
| 11º / 2009 | 557 | 65 | 21 | | 643 |
| 12º / 2009 | 634 | 83 | - | | 717 |
| 13º / 2010 | 392 | 74 | - | | 466 |
| 14º / 2010 | 390 | 75 | - | | 465 |
| 15º / 2010 | 313 | 62 | - | | 375 |
| 16º / 2010 | 406 | 52 | - | | 458 |
| 17º / 2011 | 182 | 45 | - | | 227 |
| 18º / 2011 | 328 | 65 | - | | 393 |
| 19º / 2011 | 199 | 110 | - | | 309 |
| 20º / 2011 | 248 | 95 | - | | 343 |
| 21º / 2012 | 138 | 44 | - | | 182 |
| 22º / 2012 | - | 55 | - | | 55 |
| 23º / 2012 | 188 | 29 | 5 | | 222 |
| 24º / 2013 | 296 | 61 | 2 | 93 | 452 |
| 25º / 2013 | 190 | 52 | 6 | 122 | 370 |
| 26º / 2013 | 194 | 15 | 5 | 120 | 334 |
| 27º / 2013 | 162 | 96 | 6 | 150 | 414 |
| 28º / 2013 | 101 | 37 | 4 | 57 | 199 |
| 29º / 2014 | 141 | 34 | 3 | 92 | 270 |
| 30º / 2014 | 131 | 35 | 2 | 85 | 253 |
| 31º / 2014 | 189 | 54 | 9 | 114 | 366 |
| 32º / 2014 | 129 | 38 | 3 | 104 | 274 |
| TOTAL | 9.894 | 2.076 | 363 | 937 | 13.270 |

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres, vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente relatório.

VIII.3. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Produzidas – Período de 01 de outubro a 31 de dezembro/2014:

| NOTA | ASSUNTO |
|------|--|
| 123 | Ação de usucapião |
| 124 | América Latina Logística S/A – ALL |
| 125 | Irene José da Silva Rosa |
| 126 | PRU/MG – Osmar Augusto Gomes |
| 127 | América Latina Logística S/A – ALL |
| 128 | América Latina Logística Malha Sul S/A – ALL |
| 129 | Sebastião Teixeira Pereira |
| 130 | Execução Fiscal – Petrópolis |
| 131 | Pensão Alimentícia Zilá Santos |
| 132 | Fazenda Pública |
| 133 | América Latina Logística S/A – ALL |
| 134 | Manifestação sobre laudo pericial – ALL |
| 135 | América Latina Logística S/A – ALL |
| 136 | América Latina Logística S/A – ALL |
| 137 | Execução Fiscal – Petrópolis |
| 138 | Execução Fiscal – Petrópolis |
| 139 | Execução Fiscal – Petrópolis |
| 140 | Danos causados – abandono de bens |
| 141 | Conversão valores depositados a maior |
| 142 | Ação reintegração de posse – Geraldo dos Anjos |
| 143 | Gilmar Tinoco de Santana |
| 144 | Sind. Trab. Serv. Públicos de Santa Catarina |
| 145 | Denilson Maia de Pádua |
| 146 | Ferrovia Centro Atlântica – FCA |
| 147 | Vagões demolidos – ALL |
| 148 | Espólio – Geraldo Lourenço Mafra |
| 149 | Aluisio Dias de Medeiros e Outros |
| 150 | Decio Francisco dos Santos |
| 151 | Francisco Gomes Filgueiras + 2 |
| 152 | Manifestação sobre laudo pericial – ALL |
| 153 | Ana Paula Gouvea Campos |
| 154 | Ivany Brandão e Outros |
| 155 | Ferrovia Tereza Cristina – FTC |
| 156 | América Latina Logística S/A – ALL |
| 157 | Paulo Henrique do Nascimento |
| 158 | Dilton Soares Pereira |
| 159 | Deptº de Polícia Federal/RJ – DELEFAZ |
| 160 | ALL – Malha Sul |

Pareceres Produzidos – Período de 01 de outubro a 31 de dezembro/2014:

| PARECER | ASSUNTO |
|---------|---|
| 15 | Mendes Jr. e Mendes Jr. Engenharia |
| 16 | Diferença de multa rescisória – 40% expurgos inflacionários |
| 17 | Pagtº pela RFFSA – cargo confiança |

VIII.4. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

| Portarias | | Posição (dez/2014) | Portarias Encerramento | Órgão Sucessor |
|--------------------|--------------------------------|---|---------------------------|-------------------|
| 02/2013 17/2007 | Dossiês de Processos Judiciais | processos ativos – encerrado processos inativos - em andamento | | AGU |

IX - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- I. *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- II. *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*
- III. *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- IV. *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*
- V. *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*
- VI. *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*
- VII. *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de 04 (quatro) comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- a) Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007:
 - Fibra Ótica (DNIT)
 - Parcelas de Arrendamento (ANTT)
 - Carteira Imobiliária (SPU)
 - Portaria 02/2014 - Depósito Judicial e Recursal
 - Portaria 07/2014 - FGTS Não Optante
 - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo
 - Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais
- b) Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007:
 - Portaria 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte
 - Portaria 23/2007 – Débitos INSS e FNDE
 - Portaria 24/2007 - FGTS
 - Portaria 25/2007 - Obrigações acima de R\$ 250.000,00
 - Portaria 26/2007 - Dívida atuarial com a REFER
 - Portaria 27/2007 - Passivos da extinta RFFSA com a União
 - Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES
 - Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais p/acidentes ferroviários
 - Portaria 39/2007 - Dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR
 - Portaria 19/2008 - Obrigações inferiores a R\$ 250.000,00
- c) Encontro de Contas:
 - Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas
- d) Contabilidade

IX.1. INVENTÁRIO DOS HAVERES FINANCEIROS E DEMAIS CRÉDITOS (Portaria nº 18, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

IX.1.1. OUTROS HAVERES

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **Inventários concluídos**

- Receita Alternativa/Fibra Ótica – R\$ 46,5 milhões - A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.
- Parcelas de Arrendamento – transferência da documentação e da competência para cobrança das parcelas dos contratos de arrendamento da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme Termo de Transferência nº 006/ANTT/2009, de 31/03/2009, Processo nº 99/148412-AG, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2009, Seção 3, folha 110.
- Carteira Imobiliária – Transferida a SPU por meio dos Termos de Transferência abaixo relacionados:

**Carteira Imobiliária
Transferência a Secretaria do Patrimônio da União
Termos de Transferência emitidos**

| UF | Alienação | | Locação | |
|----|------------------------|------------|------------------------|------------|
| | Termo de Transferência | Data | Termo de Transferência | Data |
| AL | 7000/2010 | 24/02/2010 | 7001/2010 | 24/02/2010 |
| BA | 7002/2009 | 22/01/2010 | 7003/2009 | 22/01/2010 |
| CE | 7004/2010 | 08/02/2013 | 7005/2010 | 20/03/2013 |
| DF | 7006/2009 | 30/12/2009 | 7007/2009 | 30/12/2009 |
| ES | 7008/2010 | 11/06/2010 | 7009/2010 | 11/06/2010 |
| GO | 7010/2009 | 28/04/2013 | 7011/2009 | 18/04/2013 |
| MA | 7012/2009 | 21/11/2012 | 7013/2009 | 21/11/2012 |
| MG | 7014/2009 | 11/05/2010 | 7015/2009 | 11/05/2010 |
| MS | 7016/2009 | 11/12/2009 | 7017/2009 | 11/12/2009 |
| PB | 7020/2010 | 29/06/2010 | 7021/2010 | 29/06/2010 |
| PE | 7022/2010 | 05/09/2011 | 7023/2010 | 05/09/2011 |
| PI | 7024/2010 | 03/09/2012 | 7025/2010 | 03/09/2012 |
| PR | 7026/2009 | 17/12/2009 | 7027/2009 | 17/12/2009 |
| RJ | 7028/2010 | 22/11/2012 | 7029/2010 | 22/11/2012 |
| RN | 7030/2010 | 18/03/2010 | 7031/2010 | 18/03/2010 |
| RS | 7032/2009 | 01/12/2009 | 7033/2009 | 01/12/2009 |
| SC | 7034/2009 | 04/05/2010 | 7035/2009 | 04/05/2010 |
| SE | 7036/2010 | 19/04/2011 | 7037/2010 | 25/07/2011 |
| SP | 7038/2010 | 07/02/2013 | 7039/2010 | 07/02/2013 |

IX.1.2. COMISSÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL (Portaria nº 02, de 17/03/2014, DOU de 19/03/2014)

A Comissão Executiva de Inventário foi criada pela Portaria n.º 2, de 17/03/2014, publicada no D.O.U. n.º 53, em 19/03/2014, com o propósito de identificar depósitos recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA, com saldo em conta na Caixa Econômica Federal e/ou outras instituições bancárias, visando dar subsídios à Advocacia Geral da União para efetuar o levantamento dos valores ali existentes.

Andamento dos trabalhos:

- Foram identificadas 8.542 contas com saldo na CEF, única instituição que até o momento enviou os arquivos, no valor de R\$ 30.325.623,41;
- As informações disponibilizadas pela CEF possuem campos como nome do trabalhador, nº da carteira de trabalho e nº PIS/PASEP incompletos, além de arquivo eletrônico em formato de texto, o que dificulta o confronto com os demais bancos de dados existentes na extinta RFFSA, obrigando, assim, a identificação por nome do trabalhador junto ao SISJUR ser realizada individualmente e manualmente;
- Registra-se, ainda, que em alguns casos existem processos com o mesmo nome, não se conseguindo identificar a qual se refere o depósito recursal; e
- Apurações do “DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL” com valor histórico estimado em R\$ 36 milhões.
- Identificação dos processos judiciais da extinta RFFSA que apresentam contas com saldos de depósitos recursais na Caixa Econômica Federal, em condições de serem resgatados pela União, tais como:
 - De posse dos dados encaminhados pela CAIXA, a área de informática da extinta RFFSA elaborou programa que possibilitou o batimento das informações existentes no banco de dados da CAIXA com os bancos de dados do SISJUR e da área de pessoal da extinta RFFSA;
 - Do material apresentado estão sendo analisadas e depuradas informações, uma vez que existem vários processos e saldos em nome do mesmo beneficiário, nomes que podem ser homônimos ou estão com grafias incorretas. A falta de informações por parte da CAIXA, bem como a ausência de cadastro no SISJUR de vários processos em nome do beneficiário, vem dificultando a correta identificação dos processos e seus correspondentes saldos;
 - Em 26/11/2014 foi realizada reunião na AGU/Brasília, onde foi apresentado o trabalho e as dificuldades encontradas até o momento, visando análise se os resultados a serem obtidos iriam possibilitar a AGU na continuidade dos trabalhos de identificação relativos aos processos encerrados nas diversas Varas Trabalhistas distribuídas pelo país, bem como proceder ao levantamento dos valores depositados na Conta Recursal da CAIXA;
 - A AGU/Brasília irá disponibilizar à Inventariança da RFFSA, planilha extraída da base de dados do Sistema de Controle de Ações da União – SICAU, contendo os números de processos onde a extinta RFFSA figura como parte, para compatibilizar as informações com as demais que estão sendo depuradas pela Comissão; e
 - O banco de dados SICAU encontra-se em análise para verificação sobre sua utilização na identificação de Processos x saldos CAIXA.

IX.1.3. COMISSÃO DO FGTS NÃO OPTANTE (Portaria nº 07, de 12/05/2014, DOU de 13/05/2014)

A Comissão Executiva foi criada pela Portaria nº 7, de 12/05/2014, publicada no DOU de 13/05/2014, com o propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos de FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de “não optante”- código 26, oriundos da extinta RFFSA, passíveis de resgate.

No trimestre, foram encaminhados e-mails e os Memorandos nºs 02; 03 e 04/PORTARIA/07/2014, de 08/12/2014, para as Unidades Regionais de Salvador, Belo Horizonte e Campos, respectivamente, contendo relação de ex-empregados, objetivando localizar e identificar pastas

que contenham os seguintes documentos: Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) ou outro documento atestado pela Justiça do Trabalho, Fichas Funcionais, Opção pelo FGTS e demais documentos que compõem os respectivos dossiês, para posterior montagem de processo administrativo de resgate dos saldos depositados nas respectivas contas vinculadas.

Em andamento as apurações do “FGTS NÃO OPTANTE” com valor histórico estimado em R\$ 7 milhões.

IX.1.4. COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA (Portaria nº 21, de 12/06/2007, DOU de 13/06/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.597 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.876 processos da área trabalhista e 3.721 da área cível.

| Inventário | Trabalhista | Cível | Processos |
|---------------|-------------|-------|-----------|
| Inventariados | 4.976 | 923 | 5.899 |
| a inventariar | 8.900 | 2.798 | 11.698 |
| Total | 13.876 | 3.721 | 17.597 |

No trimestre foram inventariados 355 processos trabalhistas, representando um percentual realizado de 35.86%.

O quadro abaixo demonstra os valores apurados, atualizados e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, referente à Dívida do Estado de São Paulo, elaborado pela Comissão de Inventário - Portaria nº 21/2007:

| Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN | |
|---|------------------|
| 2000 a 2006 | 1.215.535.417,51 |
| 2007 | 133.692.095,77 |
| 2008 | 95.086.187,16 |
| 2009 | 105.072.059,52 |
| 2010 | 32.953.782,82 |
| 2011 | 28.321.150,57 |
| 2012 | 31.766.073,97 |
| 2013 | 26.212.179,88 |
| Total | 1.668.638.947,20 |

O Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, que regulamentou a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, não contemplou atividades que, devido a sua complexidade, permaneceriam após o término da Inventariança, sob a égide do Ministério da Fazenda. As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende dessa manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.

IX.1.5. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais (Portaria nº 44/2007, de 28/10/2007, DOU de 30/11/2007)

Os imóveis rurais em questão contemplam, além de outros, os Hortos Florestais da extinta FEPASA, localizados no Estado de São Paulo, prometidos em dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, cujos valores foram deduzidos quando da avaliação da extinta empresa paulista.

Conforme Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado à época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São Paulo como interveniente, foram apurados para os 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997.

A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, ressaltando que caso a Secretaria do Patrimônio da União/SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser feitas perante o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista a dação em pagamento.

IX.2. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

IX.2.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos na ordem de R\$ 560.798,77, sendo encaminhado o Relatório Final à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, processo nº 99-152237/AG, para apreciação.

A CGU, através do Ofício 33.664/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 09/11/12, solicitou à Inventariança diversos documentos contábeis, nota técnica e memorando, sendo encaminhado em 21/11/2012, o Despacho nº 162/AINV/MF/RFFSA/2012 à área financeira da Inventariança para verificar a possibilidade no atendimento.

Em 22/11/2012, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Inventariança (COFIN) solicitou à Gerência de Contabilidade da Inventariança (GECON) o levantamento e a disponibilização da documentação pertinente.

Em 06/03/2013, a GECON e a COFIN, encaminharam o Despacho-COFIN/2013, ao Coordenador da Portaria de IRRF, contendo informações e documentos para subsidiar o atendimento à CGU, quais sejam: cópia dos balancetes analíticos da Administração Geral, período jan/2006 a jan/2007; cópia do Ofício 07/INV/RFFSA/2007, de 30/01/2007; Nota Técnica de 18/10/2012 da Gerência de Contabilidade e quadro resumo com os valores atualizados dos encargos aplicáveis, calculados até 31/03/2013.

Por meio do Ofício nº 360/INV/RFFSA/2013, de 28/03/2013, foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno–SFCI as informações e documentos complementares para atendimento ao requerido pela CGU.

A CGU encaminhou à Inventariança o Ofício 13313/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 30/04/2013, com a Nota Técnica nº 1072/DITRA/DI/SFC/CGU-PR/2013, onde apresenta-se o resultado da análise e a solicitação da certificação, pela VALEC, dos valores que não foram pagos.

Em 28/05/2013, pelo Ofício 15963/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a CGU encaminhou à Inventariança a complementação ao Ofício 13313/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, retificando informações com relação ao reconhecimento do não pagamento das folhas de empregados dos meses de junho, agosto e do 13º salário do exercício de 2006, no valor de R\$ 1.043.469,08.

Pelo Ofício nº 684/INV/RFFSA/2013, de 18/07/2013, o Inventariante solicitou a comprovação junto à VALEC da certificação dos valores que não foram pagos.

Em 30/07/2013, pelo Ofício nº 1255/2013/DIRAF, a VALEC apresentou resposta, que não atendeu na sua plenitude a solicitação da CGU.

Foi verificado nos registros da extinta RFFSA que a informação poderia gerar dúvida em relação à indagação formulada pela CGU. Em decorrência, foi encaminhado novo Ofício à VALEC de nº 937/INV/RFFSA/2013, de 12/09/2013, que se encontra pendente de resposta. Devido ao tempo decorrido, reiteramos a solicitação a VALEC por meio do Ofício nº 705/INV/RFFSA/2014, de 21/11/2014.

IX.2.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de jan/1995 a dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou formalizações à extinta RFFSA por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, o qual trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de jan/1999 a dez/2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º Sal./2005 a fev/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar às informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião entre a área administrativa da Inventariança e o INSS.

A Comissão encontra dificuldade na localização da documentação de pessoal, em virtude de algumas Unidades Regionais estarem em processo de tratamento do acervo documental.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento de pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das folhas de pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergências em relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.
- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**
Trata do recolhimento dos valores de INSS das ações trabalhistas recebidas pela área financeira da extinta RFFSA até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhão.
A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.
- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**
Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário/2006. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas à pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório final do inventário. A Comissão solicitou a Coordenadoria de Administração à geração de novos relatórios.

IX.2.3. Inventário do FGTS (Portaria 24/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, lavrado em 11/02/2000, entre a extinta RFFSA e a CEF, referente à multa no valor apurado de R\$ 33 milhões (posição 15/05/2013), informamos o que se segue:
 - Pelo Ofício 947/INV/RFFSA/2013, de 13/09/2013, foi solicitado à CEF o detalhamento da dívida;
 - Pelo Ofício 3663/2013/GIFUG/RJ – RECUPERAR CRÉDITOS FGTS, de 06/11/2013, foi informada a dívida da extinta RFFSA para com o FGTS, bem como enviada a individualização dos saldos pendentes dos empregados da extinta RFFSA. Foi detalhado pela CEF, também, o procedimento para baixa das competências já quitadas;
 - Após análise da documentação enviada pela CAIXA, foi realizada reunião em 24/09/2014 na CEF/RJ, entre representantes da extinta RFFSA e CAIXA, para apresentação dos resultados dos trabalhos e de solicitação de informações complementares visando a continuidade dos trabalhos, conforme registrado em Ata de Reunião;
 - No trimestre foi encerrada a identificação da documentação dos valores quitados pela extinta RFFSA, que envolveu o pagamento de 63 parcelas, de um total de 117, definidas quando da assinatura do Termo de Compromisso de Pagamento. Do valor histórico quitado de R\$ 26.784.563,40, resta R\$ 8.132,93 que embora pagos, não foi possível associar as contas de FGTS de ex-empregados da extinta RFFSA, o que poderá ser realizado após o envio da documentação solicitada à CEF na reunião de 24/09/2014.

Concomitantemente com as tratativas junto à CEF, a Comissão de Inventário recebeu da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, o Ofício nº 441/80/2013-PRU/RJ/CGJ/GLC, solicitando informações acompanhadas de respectivos documentos que habilitem a União Federal a defender os interesses nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101, em que são partes a CAIXA e a UNIÃO, cuja matéria trata do Parcelamento n.º 2000001803, formalizado em 31/10/2002 e Registro da Dívida Ativa sob o nº FGRJ 200500529. Para

possibilitar a análise da comissão, juntamente com a comprovação dos valores já pagos pela extinta RFFSA, acordados no Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS, foi solicitado à CAIXA, na reunião realizada em 24/09/2014, informar o detalhamento do montante ajuizado na ação de cobrança nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101.

- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas de FGTS, da ordem de R\$ 2,7 milhões, constantes nos registros contábeis da extinta RFFSA, posição de 22/01/2007, de 427 ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista às Concessionárias MRS (Juiz de Fora) e FCA (Campos), referentes as competências anteriores a 01/12/1996.

Objetivando concluir o inventário da obrigação, a Comissão Executiva foi deslocada às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos para resgatar a documentação e proceder à montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação, conforme relatado:

- Na Unidade Regional de Juiz de Fora foram localizadas e disponibilizadas parte das informações/documentos (RE, GR e Folha de Pagamento) das 20 competências de FGTS que se encontram em atraso, referentes aos 296 ex-empregados transferidos à MRS, perfazendo o montante histórico de R\$ 1.887.821,43.

Em junho/2013 a URJUF, através de solicitação da Comissão Executiva, localizou e identificou a seguinte documentação:

- Através de contato com a MRS, a URJUF conseguiu, por empréstimo, 12 caixas contendo documentação referente aos recolhimentos de FGTS em atraso, período de abril/1995 a dezembro/1998, num total de 184 relatórios. Tendo em vista a documentação localizada, a Comissão Executiva deslocou equipe à Unidade Regional para analisar a documentação e definir cronograma de trabalho, tendo em vista à instrução dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação. Foram disponibilizados, na ocasião, arquivos eletrônicos contendo banco de dados com a ficha financeira de 40 mil empregados, da antiga Superintendência Regional Juiz de Fora, período de 1987 a 1996, abrangendo um quantitativo de 140 mil registros, fichas essas necessárias para instrução dos processos administrativos que se encontram em análise pela Comissão;
- A partir das fichas financeiras dos ex-empregados, foi elaborado programa, pela Gerência de Informática da extinta RFFSA, capaz de transformar essas fichas em planilhas, contendo os contracheques com as legendas que servem de base para o cálculo do FGTS de cada ex-empregado. Após a validação dos valores devidos de FGTS por competência a cada ex-empregado, será elaborado o Relatório Final da Comissão.
- Na Unidade Regional de Campos foi resgatada a documentação pertinente as 36 competências, período janeiro a abril/1996, dos 93 ex-empregados transferidos à FCA, que perfazem o montante histórico de R\$ 637.390,41. A Comissão está consolidando os processos administrativos de reconhecimento da obrigação, para posterior encaminhamento à STN.
- No tocante a Unidade Regional de Curitiba, as pendências de depósito ou de individualizações de FGTS dos 38 ex-empregados, em confronto com o extrato analítico, não ocorreu alteração.
- Analisando os extratos analíticos obtidos junto a CAIXA, enviados por solicitação da Comissão, verificou-se que 37 dos 296 ex-empregados estão com a situação regularizada junto a CAIXA, para 32 ex-empregados as competências em atraso não coincidem com os períodos constantes dos registros do sistema da extinta RFFSA, sendo que para os outros 5 só não foi depositado o mês de janeiro/1996, de competência da extinta RFFSA, além do fato de não constar da documentação enviada pela CAIXA os extratos analíticos de 11 ex-empregados, o que foi solicitado na reunião realizada em

24/09/2014. Desta forma, o montante histórico de R\$ 1.887.821,43, constante dos registros contábeis da extinta RFFSA será revisto.

Apresentamos a seguir, quadro resumo das pendências de FGTS:

| DÍVIDA DE FGTS - Posição: 22/01/2007 | | |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------|
| CONCESSIONÁRIAS | QUANTITATIVO EMPREGADOS | VALOR R\$ |
| MRS | 296 | 1.887.821,43 |
| FCA | 93 | 637.390,41 |
| URCUB (ALL) | 38 | 159.724,45 |
| TOTAL | 427 | 2.684.936,29 |

- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, no total de 503 solicitações administrativas:
 - A Comissão cadastrou em banco de dados as 503 solicitações administrativas. Diante das dificuldades na localização da documentação complementar de suporte, vem atuando em conjunto com a COADM, AJINV e área Financeira da Inventariança, no resgate dos documentos, análise jurídica e financeira, para montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação.
 - Considerando que esta obrigação não foi identificada no Decreto 6.018/2007 e que os processos são inferiores a R\$ 250 mil, a Inventariança necessita de aporte orçamentário/financeiro para quitação da obrigação.
 - Após o retorno de 50 processos administrativos que se encontravam tramitando na Inventariança e na Coordenação Geral de Gestão de Pessoal do Ministério dos Transportes, foi emitido o Parecer nº 016/AJINV/CGU/AGU, de 31/10/2014, no qual foram definidos os critérios para análise e montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação; e
 - Dando continuidade a atividade, a Comissão vem procedendo à montagem dos processos administrativos, tendo como base a data de protocolo do requerimento, documentação completa e impessoalidade.

Apresentamos, a seguir, a posição dos 503 processos administrativos:

- 01 processo - quitado em 08/05/2013, no valor de R\$ 4.095,48;
- 103 processos – a responsabilidade não é da Inventariança, e sim, do último empregador;
- 41 processos – não identificado o empregador, por falta de documentação anexada ao requerimento do próprio ex-empregado;
- 05 processos – relacionados em duplicidade, já descontados do total de 522;
- Verificou-se que do total de 378 que são de responsabilidade da extinta RFFSA, 01 já foi quitado, 355 prescreveram e 22 serão objeto de análise por parte da Comissão.
- Do total de 22, somente 5 encontram-se com a documentação necessária para análise e será montada rotina de cálculo para pagamento dos valores devidos aos ex-empregados. Os demais serão oficiados para envio da documentação faltante.
- Dos 355 de responsabilidade da extinta RFFSA que prescreveram, já foram enviados 52 comunicados aos interessados da recusa do pleito.

IX.2.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira. Com este intuito, apresentamos a seguir, o desenvolvimento dos trabalhos:

• Processos concluídos até 2012, sob tratamento junto à STN:

| Empresa Processo Administrativo | Origem Débito | Processo Judicial (Ações diversas) | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação |
|---|------------------|---|----------------------------------|------------------------------------|---|
| CSN (nº 26-000.679/VMF) | RFFSA | Não | 256.364,28 | 329.118,90 | Processo com saldo credor |
| MATOSUL (nº 26-000.347/VMF) | RFFSA | Ação nº 2006.61.08.002304-9 cobrança de alguns títulos prescritos (maio/1999) | 127.454,24 | 104.000,27 | Processo com saldo devedor |
| ELETROPAULO (nº 26-000.656/VMF) | FEPASA RFFSA | Ação nº 00.0499383-7 de desapropriação movida pela FEPASA (set/1982) | 24.966.747,84 | 249,01 | Processo com saldo devedor, porém prescrito. |
| COSIPA (nº 28-000.435/VMF) | RFFSA | Não | 131.604,98 | 1.476.542,56 | Processo evidenciado saldo quitado na URSAP em 1998 (arquivado) |

• Processos concluídos até 2012, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

| Empresa | Origem Débito | Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos) | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação |
|----------------------|------------------|--|----------------------------------|------------------------------------|--------------|
| MENDES JUNIOR | FEPASA | 0613/97 (Comarca São Paulo) (Jun/97) 0705/97 (Comarca São Paulo) (Out/97) | 18.108.978,36 | 119,13 | Condução AGU |
| CVRD | RFFSA | 20055101021725-0 (Out/05) 20065101015963-0 (Set/05) | 1.751.708,03 | 3.878.510,57 | Condução AGU |
| BANESPA | FEPASA | 99.941845-9 (Com. São Paulo) (Fev/00) | 221.398,54 | 0,00 | Condução AGU |
| CONSTRAN | FEPASA | 2003610015229-0 (Jun/99) | 3.523.193,49 | 351.101,23 | Condução AGU |

• Processos concluídos até dezembro/2013:

| Empresa/Processo Administrativo | Origem Débito | Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos) | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação |
|------------------------------------|------------------|---|----------------------------------|------------------------------------|---|
| EBE (nº 91/000912/EXA) | FEPASA | 1140120080005421/000000-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07) | 4.314.155,18 | 0,00 | Condução AGU |
| CPFL (nº 91/000913/EXA) | FEPASA | 1140120080005421/000000-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07) | 3.036.914,36 | 0,00 | Condução AGU |
| CESP | FEPASA | Ação Desapropriação (Set/00) Ação Consig. de Pagto.(Out/06) | 11.032.247,28 | 1.016,66 | Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN |
| ALERTA | FEPASA | Rescisão de Contrato (jun/95) Execução de sentença (Abr/95) Execução de sentença (Mai/99) | 1.566.212,95 | 0,00 | Concluído, documentação destinada a AJINV |
| METRO/SP | FEPASA | Não | 198.195,94 | 0,00 | Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN |
| TEJOFRAN | FEPASA | Ação de Indenização e cobrança de títulos (Dez/96) | 8.568.904,07 | 0,00 | Concluído, documentação destinada a AJINV |
| DERSA | FEPASA | Não | 372.863,65 | 0,00 | Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN |
| PETROBRÁS | RFFSA | Não | 59.309.729,11 | 2.826.039,10 | Concluído e enviado a STN, embora com documentos faltantes. |

Em relação a CVRD, no intuito de se localizar os referidos títulos pendentes de pagamento, já que a área financeira desconhece a localização dos mesmos, a Comissão se baseou no extrato do Contas a Pagar – SIGEF, que foi encaminhado pela GEFIN e está sendo verificada a inicial da ação judicial impetrada pela RFFSA em 2006, bem como verificada a documentação arquivada pelo Grupo de Trabalho instituído em 2004 que visava, à época, o Encontro de Contas com a CVRD, sendo que, em ambas situações, não se obteve êxito quanto a localização dos títulos originais que deram origem aos registros no Contas a Pagar e Contas a Receber. Assim sendo, a área financeira emitiu em junho/2014, expediente solicitando às Unidades Regionais envolvidas, manifestação se os referidos títulos se encontram sob a guarda das mesmas. Até o momento, obtivemos a posição da URCAM, URBEL e da URJUF, quanto a localização apenas dos títulos registrados no Contas a Receber, contudo, não se obteve êxito quanto aqueles registrados no Contas a Pagar. Com relação a URSAP, não foi localizado nenhum título, perante a AG, a GEFIN está procedendo a busca.

Contudo, caso algum dos documentos venha a ser localizado pela empresa que realizará o tratamento do Acervo Documental, o mesmo será posteriormente encaminhado à STN, pois a Comissão encerrou os trabalhos com a documentação encontrada, tendo em vista o tempo decorrido.

À medida que a Comissão concluir os demais processos financeiros, cujos títulos se encontram em cobrança judicial, os mesmos serão encaminhados à Assessoria AJINV para tratamento e destinação à AGU. A Assessoria manterá a STN informada sobre o andamento dos processos que cabem a Comissão, em especial aqueles cujos títulos encontram-se sob cobrança judicial e que serão encaminhados a AGU.

Trabalhos Paralelos:

- FLUMITRENS – trabalho concluído – valor apurado de R\$ 27.553,65. A apuração dos débitos e créditos mútuos entre a COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS - em liquidação e a Inventariança da extinta RFFSA, resultou em saldo favorável a Inventariança no valor de R\$ 27.553,65, pago em 29/10/2010 através de Guia de Recolhimento da União –GRU. Foi formalizado o Termo Mútuo de Ajuste de Contas entre as partes.
- CODESP – concluído – valor apurado de R\$ 4.181.608,71.
- EUDMARCO – concluído – valor apurado de R\$ 30 milhões.

IX.2.5. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração nº 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011 o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício nº 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento a última diligência, contendo em anexo, 09 volumes para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício nº 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica nº 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em set/2011, por meio do Ofício nº 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Nesse sentido, os trabalhos da Comissão do Inventário da dívida atuarial para com a REFER estão concluídos.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 008/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a STN, em 09/09/2011, do processo para pagamento da dívida da União para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.

IX.2.6. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal e o encaminhamento a STN para realização das respectivas baixas contábil, relativas às obrigações junto ao INSS: da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. Cabe informar que a União quitou esses compromissos financeiros com os credores da RFFSA, à época, passando a ser sua única credora.

Ações desenvolvidas:

- Dívidas contraídas com operações de contratação de crédito externo, honradas com aval da União Federal, devidamente inventariadas pela Comissão Executiva e transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda. Por meio do Ofício nº 55/2013/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 08/04/2013, o Coordenador Geral da COAFI informou à Inventariança que os Processos 99-150492/AG, 99-150548/AG e 99-151024/AG, relativamente às Honras de Avais em Operações de Créditos Externos, e o Processo 99-151025/AG, referente ao Protocolo Financeiro Brasil/França, foram submetidos à análise da Secretaria de Controle Interno da CGU, que concluiu não haver óbice ao reconhecimento e baixa das dívidas em questão. Neste sentido, mediante autorização do Secretário do Tesouro Nacional, foi efetuada a baixa dessas obrigações nos registros da STN;
 - BIRD-1 (R\$ 34 milhões)
 - BIRD-2 (R\$ 105 milhões)
 - KFW (R\$ 16 milhões)
 - Brasil-França (R\$ 15 milhões)
- Concluído e encaminhado através do Ofício nº 423/INV/RFFSA/2013, de 24/04/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo nº 99-153670/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 249.217.788,22;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 1081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-152211/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação da dívida perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no valor de R\$ 5.732.716.210,18;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo nº 99-154128/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, no valor de R\$ 79.695.772,86;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-154605/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, no valor de R\$ 1.116.525.942,58; e
- Ressaltamos que todos os processos relativos à Securitização das Dívidas da extinta RFFSA, ainda encontram-se em análise na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, visando baixa contábil definitiva.

IX.2.7. Inventário da dívida com o BNDES (Portaria nº 28/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES, onde aquele Banco emitiu extrato com saldo zero, dando quitação da dívida no valor de R\$ 38 milhões.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, publicada no DOU de 23/07/2012, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

IX.2.8. Inventário das Pensões Judiciais por Acidente Ferroviário (Portaria nº 29/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes.

Foi encaminhado o Ofício n.º 290/INV/RFFSA/2014, de 27/05/2014, à Procuradoria Seccional da União em Joinville-SC, solicitando cópia de documentos do autor Antônio Ferreira Maciel, para operacionalizar a implantação da referida pensão, porém, até o presente trimestre, continua pendente de solução.

Pelo Ofício n.º 742/INV/RFFSA/2014, de 28/11/2014, foi solicitado à Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul, o envio de cópias de documentos da pensionista Benedita Dionízia Delgado Gomes e de seu patrono Luiz Marcos Ramires, objeto da Ação n.º 0000252-67.2007.403.6004, de modo a possibilitar a operacionalização das pensões.

Dos 592 processos de pensão por acidente ferroviário inventariados, somente 2 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte, se encontram incompletos, identificados a seguir. Entretanto, existem, ainda, muitos processos incompletos em outras Unidades regionais.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

| Unidades Regionais | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | URSAL | TOTAL |
|----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Total do Inventário | 2 | 12 | 2 | 126 | 158 | 30 | 10 | 208 | 12 | 5 | 26 | 1 | 592 |
| Físico | Realizado | 2 | 12 | 2 | 126 | 158 | 30 | 10 | 208 | 12 | 5 | 1 | 592 |
| | A Realizar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Realizado | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

Emitida a RINV n.º 012/2014, de 02/07/2014, determinando aos Chefes das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA a realização de recadastramento de todos os beneficiários de pensões indenizatórias, cujo pagamento está vinculado à Inventariança, sob o amparo do citado Despacho.

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, devido a falta de recadastramento, falecimento do pensionista ou cumprimento do prazo de sentença.

IX.2.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria n.º 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, essa Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como: Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP, bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG, da extinção da RFFSA e conseqüentemente a substituição do pólo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício n.º 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida

de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, coube a Inventariança atuar de forma a subsidiar os Órgãos Sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

Em 06/12/2013 foi encaminhado o Ofício nº 1197/INV/RFFSA/2013, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, solicitando o cancelamento de todas as inscrições da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada na Dívida Ativa da União.

Em 10/12/2013 o Inventariante da extinta RFFSA, por meio da Portaria nº 10/2013, resolveu recompor a Comissão de Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR, constituída por meio da Portaria nº 39/2007.

Os trabalhos encontram-se em fase de formalização da conclusão, uma vez que não resta competência à inventariança em relação aos impostos incidentes sobre o patrimônio imobiliário.

IX.2.10. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil (Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008 DOU de 09/06/2008)

A comissão analisou processos referentes a 105 credores com valor histórico no montante de R\$ 987.232,76.

O Relatório Final foi emitido em 20/08/2010 e aprovado pelo Inventariante em 31/08/2010. Em função do item 7 – Recomendações, não houve desembolso.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos e pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

IX.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS (Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008)

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no DOU em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**
 - Processo n.º 26-000846/VMF, relativo à “Compra de Estoques pela FTC”: aguardando manifestação da AINVMT com relação ao Processo encaminhado em 21/11/2012.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**
 - Não há.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**
 - Não há.

- **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**
 - Processo nº 26-001023/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de Veículo Rodoviário FORD F-4000 Placa KFW 5811-PE”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 10/PCO/2012, de 23/08/2012. Enviado o Memorando nº 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações. Enviado à URREC o Memorando n.º 010/INV/2014, de 07/07/2014, reiterando solicitações anteriores;
 - Processo nº 26-001026/VMF, relativo à “Utilização de Telefones da RFFSA pela CFN”: Aguardando resposta da PRU do Maranhão ao Ofício nº 1158/INV/RFFSA/2013, de 22/11/2013;
 - Processo nº 26-001028/VMF, relativo ao “Rateio de Despesas de Água, Energia Elétrica, Transmissão de Dados e Elevadores”: Aguardando resposta da URREC ao Despacho nº 05/PCO/2013, de 09/07/2013, no processo em questão;
 - Processo nº 26-001030/VMF, relativo a “Serviços de limpeza prestados pela MULTISERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/1998”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 13/PCO/2012, de 03/09/2012. Enviado o Memorando nº 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações. Enviado à URREC o Memorando nº 010/INV/2014, de 07/07/2014, reiterando solicitações anteriores;
 - Processo nº 26-001042/VMF, renumerado para 77-035598/ADM, relativo ao “Ressarcimento de Adiantamento de Férias”: Recebido Ofício nº 164/2013/GERAT/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 19/12/2013. Aguardando resposta da COADM ao despacho datado de 07/01/2014. Enviado ao GABINV o Memorando nº 01/PCO/2014, de 14/04/2014;
 - Processo nº 26-001043/VMF, relativo à “Cobrança à CFN de Ressarcimento de Rateio de Energia Elétrica”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando nº 18/PCO/2012, de 13/09/2012. Enviado ao GABINV o Memorando nº 02/PCO/2014, de 14/04/2014. Enviado à URREC o Memorando nº 011/INV/2014, de 07/07/2014, reiterando solicitações anteriores;
 - Processo nº 26-001188/VMF, relativo ao “Vale Transporte cedido à CFN”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013;
 - Processo nº 26-001189/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Diária”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013;
 - Processo nº 26-001111/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Abastecimento de Veículo”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013; e
 - Processo nº 26-001190/VMF, relativo à “Devolução de Frete da RFFSA arrecadado pela CFN”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013.
- **Pendências com a Concessionária MRS Logística S/A:**
 - Não há.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**
 - Não há.
- **Pendências com a Concessionária América Latina Logística S/A - ALL:**
 - Processo n.º 26-000529/VMF, relativo a “Desvinculação de Bens Operacionais da Extinta RFFSA”: Encaminhado o Processo ao Inventariante pelo Despacho nº 48/CS/2014, de 23/12/2014, sugerindo criação de Grupo de Trabalho para avaliação dos bens;
 - Processo n.º 26-001266/VMF, relativo ao “Desmonte de Linha no Pátio de Inácio Martins”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício nº 350/INV-RFFSA/2014, de 02/07/2014;
 - Processo nº 26-001294/VMF, relativo a “Utilização de Torre Metálica para Comunicação”: Processo arquivado conforme Despacho nº 773/INV/RFFSA/2014, de 10/10/2014;
 - Processo nº 26-001296/VMF, relativo a “Travessias Aéreas de Rede de Energia Elétrica – RGE”: Assunto enviado a ANTT pelo Ofício nº 608/INV-RFFSA/2014, de 16/10/2014;
 - Processo nº 26-001297/VMF, relativo a “Travessia Aérea de Rede de Energia Elétrica – Nova América”: Assunto enviado a ANTT pelo Ofício nº 609/INV-RFFSA/2014, de 16/10/2014;

- Processo nº 26-001298/VMF, relativo a “Travessia Aérea de Rede de Energia Elétrica – Votorantim”: Assunto enviado a ANTT pelo Ofício nº 605/INV-RFFSA/2014, de 15/10/2014;
- Processo nº 26-001299/VMF, relativo a “Travessia Aérea de Rede de Energia Elétrica – CMS”: Assunto enviado a ANTT pelo Ofício nº 610/INV-RFFSA/2014, de 16/10/2014;
- Processo nº 26-001301/VMF, relativo a “Travessia de Rede de Água – Águas de Paranaguá”: Assunto enviado a ANTT pelo Ofício nº 614/INV-RFFSA/2014, de 17/10/2014;
- Processo nº 26-001302/VMF, relativo a “Travessias de Rede de Água e Esgoto – SANEPAR”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício nº 642/INV-RFFSA/2014, de 30/10/2014;
- Processo nº 26-001303/VMF, relativo a “Desmonte de Linha do Pátio de Eng. Bley”: Assunto enviado à STN pelo Ofício nº 644/INV-RFFSA/2014, de 31/10/2014;
- Processo nº 26-001304/VMF, relativo a “Desmonte de Parte do Pátio de Araucária Cargas”: Assunto enviado a ANTT pelo Ofício nº 651/INV-RFFSA/2014, de 04/11/2014;
- Processo nº 26-001305/VMF, relativo a “Indenização de Sino de Locomotiva a Vapor, Relógio de Parede e Balança”: Processo encaminhado ao Inventariante pelo Despacho nº 42/CS/2014, de 13/11/2014, sugerindo seu arquivamento;
- Processo nº 26-001306/VMF, relativo a “Travessias de Tubulações de Gás – COMPAGÁS”: Assunto enviado a ANTT pelo Ofício nº 656/INV-RFFSA/2014, de 04/11/2014;
- Processo nº 26-001307/VMF, relativo a “Travessia Subterrânea de Gasoduto – GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A”: Assunto enviado a ANTT pelo Ofício nº 657/INV-RFFSA/2014, de 04/11/2014;
- Processo nº 26-001311/VMF, relativo a “Utilização Emergencial de Materiais Estocados nas Estações de Lages e Coronel Buarque”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício nº 673/INV-RFFSA/2014, de 12/11/2014;
- Processo nº 26-001313/VMF, relativo a “Locação de Espaço Visual – PEPSI-COLA”: Enviado o Memorando nº 52/CS/2014, de 07/11/2014, a Área de Arrendamento;
- Processo nº 26-001317/VMF, relativo a “Locação de Espaço para Publicidade – Out Mídia Marketing”: Processo encaminhado ao Inventariante pelo Despacho nº 47/CS/2014, de 23/12/2014; e
- Processo nº 77-014511/ADM, relativo a “Danos ao Depósito de Locomotivas em União da Vitória”: Recebido o Ofício nº 719/2014/DIF/DNIT, de 13/10/2014. Recebido o Processo da URCUB por meio do Memorando nº 0512/URCUB/INV/RFFSA/2014, de 24/10/2014. Enviado e-mail à URCUB em 06/11/2014. Processo nº 26-001270/VMF, relativo a “Imóveis Demolidos no Pátio de São Francisco do Sul”: Assunto enviado a ANTT pelo Ofício nº 382/INV-RFFSA/2014, de 16/07/2014.

Atividades executadas extra Comissão:

• AÇÃO ORDINÁRIA

Foi recebido ofício enviado pela Procuradoria Regional da União no Distrito Federal, solicitando subsídios para defesa das questões levantadas na ação de referência, ajuizada pela Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA. Elaborada nota técnica com as informações solicitadas:

| nº da ação ordinária | Ofício | Nota técnica AINV-MF |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 0067689-90.2014.4.01.3400 | 6.753/2014/DIAAU/PRU1R de 29/10/2014 | 74/2014/CS de 17/11/2014 |
| 0011238-56.2014.4.02.5101 | 275/2014/CONJUR-MT/CGU de 01/12/2014 | 76/2014/CS de 16/12/2014 |

• AÇÃO ORDINÁRIA

Foi recebido ofício enviado pela Procuradoria Regional da União no Distrito Federal, solicitando subsídios para defesa das questões levantadas na ação de referência, ajuizada pela América Logística Malha Sul S/A. Elaborada nota técnica com as informações solicitadas:

| nº da ação ordinária | Ofício PRU /2ª Região | Nota técnica AINV-MF |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 0011239-41.2014.4.02.5101 | 8.365 | 58/2014/CS de 03/10/2014 |
| 0011238-56.2014.4.02.5101 | 10.594 | 78/2014/CS de 03/12/2014 |

- **Processos em Andamento:**

| Empresa | Origem Débito | Processo Judicial (Ações diversas) | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação |
|-------------|---------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|
| CPTM | FEPASA | Não | 4.328.311,24 | 27.627.210,37 | Em fase de conclusão junto à CPTM |
| CBTU | RFFSA | Não | 1.409.559,59 | 2.282.566,60 | Encaminhado relatório preliminar para CBTU |

- **Encontro de Contas RFFSA/CPTM**

Concluído o trabalho, gerando um saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21, conforme quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|
| CONTAS A RECEBER | 25.384.024,04 |
| CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR | 1.428.412,32 |
| TOTAL DAS CONTAS A RECEBER | 26.753.852,15 |
| TOTAL DE CONTAS A PAGAR | 26.501.586,94 |
| SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA | 252.265,21 |

Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

A CPTM está analisando os valores a serem lançados e a Comissão aguarda a manifestação da empresa para encerramento dos trabalhos.

- **Encontro de Contas RFFSA/CBTU - Contrato nº 189/84 – créditos junto a tráfego mútuo e Contas a Receber**

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição 'em andamento', tendo sido executado o percentual de 50% do planejado. Os trabalhos foram reiniciados objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, valor aproximado de R\$ 5 milhões, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

A Perita do Juízo esteve na sede da Inventariança, no dia 11/09/2013, com diligência objetivando analisar os documentos que se encontram disponíveis na extinta RFFSA, sede da Inventariança, ou seja, examinar as datas registradas de lançamento das faturas nos respectivos Livros Diários da extinta RFFSA, ficando para um segundo momento a documentação que se encontra na Unidade Regional de Juiz de Fora-URJUF. Entretanto, em 17/10/2013, a Perita do Juízo, informou por e-mail que ao analisar as folhas dos Livros Diários (cópias), em nenhum deles conseguiu identificar o registro das faturas, seus valores e suas datas de pagamento. Solicitou a disponibilização de funcionários da Inventariança para realizar a busca das informações, pedindo que a pesquisa fosse feita nos Livros que estão na sede da Inventariança e, após isso, se for o caso, nos Livros que se encontram na URJUF. No período não houve demanda por parte da Perita.

- **PROCESSO N.º 94.0044615-20-2/20VF – CETENCO**

Apresentação de laudo RFFSA/UNIÃO FEDERAL devendo o montante de R\$ 277.615.745,79, posição até dezembro/2008.

Processo encerrado com o envio a AGU do Relatório Final e a documentação pertinente, os quais deverão ser utilizados na defesa da União Federal.

- **PROCESSO nº 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o email da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e SPU/MPOG, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos em nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a participação da extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Foram cobradas providências sobre a matéria, conforme reunião realizada na AGU com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN, tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores sem o envio das manifestações ou informações à CCAF. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

- **Participação de servidor da Inventariança para atuar como Assistente Técnico nos processos judiciais contra a união representados pela AGU:**

Valor total das ações: R\$ 31.659.000,00, envolvendo análise de 306 processos trabalhistas.

IX.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço, a seguir destacadas, entretanto, não apresentando o detalhamento dessas alterações:

“a) contemplar a contabilização dos efeitos decorrentes da confissão de dívida por parte do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1,2 bilhão;

b) contabilizar o valor registrado a título de AFAC no passivo, retirando-o do patrimônio líquido.”

No decorrer do levantamento e da análise dos dados para elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do Contas a Receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA.

Em função disso, foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, em síntese, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida à AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração. Foi realizada reunião na STN em 11/10/2013, com a presença de representantes da STN/MF, SPO/MT e Inventariança/MT AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON, onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do Ministério da Fazenda. Foi sugerido pela COFIN na reunião, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que gera reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no Balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de Inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. Em meados de junho/2014, foi encaminhado à Inventariança pela PGFN, ofício nº 1.124/2014/PGFN/CAS, para ciência e providências cabíveis, cópia do Parecer PGFN-CAS Nº 899/2014, ratificando as modificações requeridas no balanço de extinção da RFFSA.

O assunto está sendo reexaminado pela área técnica contábil da extinta RFFSA, a qual, preliminarmente, não vislumbra como proceder ao lançamento que trata a alínea “a” do despacho do Ministro de Estado da Fazenda, considerando as normas e os princípios contábeis aceitos e praticados. Não obstante, está se buscando orientações técnicas contábeis junto à área de contabilidade de Ministério dos Transportes, no sentido de obter orientação das possibilidades técnicas que possam amparar o referido lançamento.

IX.7. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

| Portarias | | Posição (dez/2014) | Portarias Encerramento | Órgão Sucessor |
|-----------|---|-----------------------|--|---------------------|
| 18/2007 | Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT) Carteira Imobiliária (SPU) | concluídas | TT 001/2011 TT 006/ANTT/2009 38 Termos de Transferência (item IX.1.1) | DNIT ANTT SPU |
| 02/2014 | Depósito Judicial e Recursal | em andamento | | STN |
| 07/2014 | FGTS Não Optante | em andamento | | STN |
| 21/2007 | Dívida do Estado de São Paulo | em andamento | | sem definição |
| 22/2007 | Imposto de Renda | concluída | (1) | STN |
| 23/2007 | Débitos INSS e FNDE | em andamento | | STN |
| 24/2007 | FGTS | em andamento | | STN / INV |
| 25/2007 | Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | em andamento | | STN |
| 26/2007 | Dívida Atuarial com a REFER | concluída | 008/2014 | STN |
| 27/2007 | Passivos da Extinta RFFSA | concluída | (2) | STN |
| 28/2007 | Dívida com o BNDES | concluída | 005/2012 | STN |

| Portarias | | Posição (dez/2014) | Portarias Encerramento | Órgão Sucessor |
|-----------|---|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| 29/2007 | Pensões Judiciais p/ acidente ferroviário | concluída | (3) | MT |
| 39/2007 | Dívida IPTU e ITR | em andamento | | STN |
| 44/2007 | Transferência de Imóveis Rurais | concluída | | STN |
| 19/2008 | Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | concluída | 09/2014 | INV |
| 26/2008 | Documentação Encontro de Contas | em andamento | | DNIT/ANTT SPU / STN |

- (1) Inventário concluído e encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, aguardando também manifestação da VALEC, item IX.2.1. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente após a manifestação daquela Secretaria.
- (2) Inventário concluído e encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, item IX.2.6. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente após a manifestação daquela Secretaria.
- (3) Inventário concluído. Porém, a Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. O Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, contempla que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, item IX.2.8. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos de inventariança.

X - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

X.1. GABINETE – GABINIV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- I. *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- II. *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- III. *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- IV. *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- V. *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- VI. *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- VII. *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- VIII. *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- IX. *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

X.1.2. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 267
- Resoluções - 05
- Despachos – 283
- Memorandos - 253
- Portarias - 01

X.1.3. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/ MT, a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NOS MESES DE OUTUBRO a DEZEMBRO/2014

| OFÍCIO | ASSUNTO |
|--------|--|
| 580 | Reunião realizada em 27/08/2014, na sede da PRU/3ª Região/RJ – Assistência nos processos da extinta RFFSA/FEPASA – Ressarcimento de créditos da União. |
| 581 | 3ª VT-Fortaleza-CE - Ofício nº 264/2014/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2014 – Ação Trabalhista nº 0001176-97.2014.5.07.0003. |
| 587 | Ofício AGU/PSU/RGE/RS nº 00457/2014-322, de 29/8/2014 – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA - Ofício 419/INV/RFFSA/2014. |
| 590 | DG/DNIT – Encaminha processo 77-035131/ADM - Proposta de composição de ETE e GEVISA – Processo nº 2005.61.00.016343-0, 25ª Vara Federal/SP. |
| 598 | Diretor do Departamento Trabalhista-DTB/PGU – Carta nº 166/FTC/2014 – Passivo Trabalhista da extinta RFFSA – Nota Técnica nº 054/2014/CS. |
| 599 | Carta nº 166/FTC/2014 – Passivo Trabalhista da extinta RFFSA – Ref. Ofício 598/INV/RFFSA/2014. |
| 603 | PRU/2ª Região/RJ - Ofício nº 219/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJJ/dalb – Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário. |
| 604 | Ofício nº 5684/2014-AGU/PU/BA-AR – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA - Ofício 544/INV/RFFSA/2013. |
| 611 | Ofício nº 0691/2014/CONT/PSUJFA/MG/MVM – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA. |
| 612 | Ofício nº 0444/2014/CONT/PSUJFA/MG/LEGK – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA. |

| OFÍCIO | ASSUNTO |
|--------|---|
| 613 | Notificação nº 65/2014-MML/PRMG – Inquérito Civil Público nº 1.22.000.000129/2008-61 – Indicação de servidor para integrar equipe composta pelo IPHAN e o Município de Sarzedo/MG. |
| 617 | Ofício AGU/PSU/RAO/cmb-nºs 1782 e 1783/2014 – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA - Ofício 419/INV/RFFSA/2014. |
| 626 | STN/MF – Obrigações da extinta RFFSA – Apuração das pretensas dívidas perante a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. – Processo 26-001263/VMF. |
| 632 | Ofício nº 9149/PRU/RJ/60/2014/TRAB – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA - Ofício 562/INV/RFFSA/2013. |
| 671 | Ofício nº 0531/2014–TCU/SefidTransporte, de 29/10/2014 – Processo TC nº 003.598/2011-0, Solicita processo 77-014360/ADM, ref. Conta a Receber CR nº 029/03, contra a MRS Logística S/A. |
| 672 | Ofício nº 7374/2014-COGE/SAAD/SE-MT – Termo de Transferência nº 068/2014 – Assentos Funcionais de ex-empregada. |
| 674 | Ofício nº 02249/2014/COTRAB/PRU1R/AGU-DF, 23/10/2014 – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA - Ofício 438/INV/RFFSA/2014. |
| 675 | Carta de Intimação-29/09/2014-VARA DE ACIDENTE DO TRABALHO-Porto Alegre/RS – Pagamento de RPV - Processo de Execução de Sentença nº 001/1.06.0158480-9. |
| 690 | Ofício nº 020/2014-GFBM/DIAPA/PURN - Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofício 109/INV/RFFSA/2014. |
| 695 | Ofício nº 43/2014/GAB/PRU/5ª Região-Recife/PE - Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofício 278/INV/RFFSA/2014. |
| 696 | Ofício nº 547/2014/PU/PI/AGU – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofício 218/INV/RFFSA/2014. |
| 699 | STN/MF – Obrigações da extinta RFFSA – Apuração das pretensas dívidas junto à MENDES JÚNIOR S/A e a MENDES JÚNIOR ENGENHARIA – Processo 26-001286/VMF. |
| 700 | PRU/SP - Obrigações da extinta RFFSA – MENDES JÚNIOR S/A e MENDES JÚNIOR ENGENHARIA – Processo 26-001286/VMF. “Ver Ofício 699/INV/14” |
| 701 | CRT/046-2010/GAFIN/DA-CBTU – Pendências Financeiras da segregação RFFSA/CBTU. |
| 704 | Ofício nº 686/2014/PUES:SEPRO – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofícios nºs 538 e 1212/INV/RFFSA/2013. |
| 705 | Ofício nº 1255/2013-DIRAF/VALEC – Obrigações da extinta RFFSA junto ao IRFF – Nota Técnica nº 1072/DITRA/DI/SFC/CGU-PR. |
| 708 | Diretor Deptº Trabalhista-DTB/PGU – Nota Técnica nº 01/2014/CMRL-DEPÓSITOS RECURSAIS – Resgate saldos remanescentes da extinta RFFSA. |
| 709 | Ofício nº 7534/2014-COGE/SAAD/SE-MT – Termo de Transferência nº 070/2014 – Assentos Funcionais de ex-empregado. |
| 711 | Ofício nº 0908/2014/CONT/PSUJFA/MG/MVM – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA. |
| 712 | Ofício nº 1636/2013/PSU/Uberlândia-MG – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofício 168/INV/RFFSA/2014. |
| 735 | Ofício nº 640/2014-AGU/PU/PR – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofício 223/INV/RFFSA/2014. |
| 742 | PU/MS – Parecer nº 316/2014-CA – Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário. |
| 743 | PRU/3ª Região-SP – Reunião realizada em 27/08/2014 – Assistência nos processos da extinta FEPASA, incorporada pela extinta RFFSA. |
| 766 | Ofício nº 1030/2014/PSU/Petrópolis-RJ – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofícios 555 e 1220/INV/RFFSA/2013. |
| 767 | PSU/Londrina-PR – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofício 238/INV/RFFSA/2014. |
| 768 | PU/MG – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Reitera Ofício 238/INV/RFFSA/2014. |
| 771 | Ofício PRM/SJBV nº 293/2014-São João da Boa Vista – ICP nº 1.34.025.000032/2013-16 – Aquisição de Próteses. |
| 775 | Ofício nº 3640/2013-AGU/PSU/PPE - Pres.Prudente/SP - Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Reitera Ofício 112/INV/RFFSA/2014. |
| 776 | Carta de Intimação-09/09/2014-VARA DE ACIDENTE DO TRABALHO-Porto Alegre/RS – Pagamento de RPV – Processo de Execução de Sentença nº 001/1.06.0158350-0. |
| 780 | Ofício nº 12598/2014 – IPL Nº 0014/2012-1 SR/DPF/RJ-DELEFAZ – Solicitação de cópia dos atos internos ref. Procº nº 2010.51.01.022859-0. |

| OFÍCIO | ASSUNTO |
|--------|--|
| 787 | Ofício nº 704/2014–SE/MT – Requerimento de Informação nº 4559/2014–Deputado Júlio Delgado – Sol. Documentos - Inq. Adm. CVM nº 14/2005. |
| 788 | Ofício nº 702/2014–SE/MT – Lei de acesso à Informação – Acidente ferroviário ocorrido na cidade de Pojuca/BA – Agosto/1983. |
| 789 | Encaminhamento nº 612/2014/SIC/SAAD/SE-MT – Lei de acesso à Informação – Sol. Cópia do contrato de concessão, construção e uso do desvio de Jaguaré – FEPASA X SANBRA-Sociedade Algodoeira do Nordeste. |
| 790 | PSU/Ribeirão Preto/SP – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofício 737/INV/RFFSA/2013. |
| 813 | Ofício AGU/PSU/RAO/cmb-nº 2258/2014 – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Inf. que o Proc nº 0068500-10.1998.5.15.0079, 2ª VT-Araraquara/SP, atende as necessidades da Inventariança. |
| 818 | Ofício nº 702/2014–SE/MT – Lei de acesso à Informação – Acidente ferroviário ocorrido na cidade de Pojuca/BA – Agosto/1983. “Encaminha cópia das Resoluções do Presidente de nºs 49/1983 e 74/1983.” |
| 828 | Ofício nº 3354/2014-PU/SE:NAP:ACVL – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA. |
| 833 | Ofício AGU/PSU/RAO/ssmh-nº 2654/2013 – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofício 022/INV/RFFSA/2014. |
| 834 | Ofício-Jur nº 573/2014-AGU/PSU/MARÍLIA/SP – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ref. Ofício 736/INV/RFFSA/2013. |
| 836 | DIRAF/VALEC – Ofício 4637/FDSLCCRED/PRU/AGU/5ª Região-PE – Processo nº 0802005-58.2013.4.05.8300. |
| 846 | E-Mail do SIC/MT, de 17/12/2014 – Lei de acesso à Informação – Restituição do Processo nº 50650.002787/2014-71– Ref. Ofício nº 789/INV/RFFSA/2014. |

X.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- I. *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- II. *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;*
- III. *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- IV. *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- V. *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- VI. *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- VII. *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Consolidação de informações e elaboração do 31º Relatório Trimestral de Atividades da Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à Comissão de Encontro de Contas - Portaria nº 26/2008 com o levantamento de informações das Concessionárias ALL, Novoeste, Ferroban, MRS, FTC, FCA e CFN para subsidiar os trabalhos da Comissão;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 01/2014, de 10/01/2014, alterada pela RINV nº 013/2014, de 14/08/2014;

- Instauração e acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União;
- Consolidação de informações visando à apuração do quantitativo de demandas de Órgãos Externos; e
- Consolidação de informações visando a elaboração do Relatório de Gestão da Inventariança 2015 – exercício 2014.

X.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Análise e remessa à Coordenadoria de Administração da Inventariança de ordem judicial recebida pela Inventariança, de bloqueio de créditos da empresa DJ de Paula Filho Serviços ME, até o limite de R\$ 4.500,00, expedida pela 11ª Vara de Trabalho de Belo Horizonte através do Ofício nº 00819/14, para anexação ao Processo Administrativo Nº 30-171.043/JUF, o qual trata do contrato cujo crédito foi bloqueado;
- Análise dos processos administrativos nº 03500.001265/2013-13 e 50000.049876/2013-55, protocolados, respectivamente, no Ministério do Planejamento - MP e no Ministério dos Transportes – MT, que tratam da inclusão de recursos orçamentários para pagamento do Precatório, Processo nº EP-7308/99 (atual EP-7712/12) do TJ/SP, Ação judicial nº 408.01.1995.003157-2 / 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, no Projeto de Lei Orçamentária para 2014. Como a Inventariança da extinta RFFSA é a responsável pela operacionalização do pagamento do mencionado precatório no exercício de 2014, atendendo ao disposto nos arts. 24 e 30 da Lei nº 12.919/2013, de 24/12/2013, por intermédio do Ofício nº 257/INV/RFFSA, de 08/05/2014, remeteu os referidos processos à Procuradoria Regional da União da 3ª Região/SP, solicitando o exame e o oferecimento das considerações pertinentes voltadas ao pagamento do precatório em questão. Considerando o não recebimento de manifestação daquela PRU3 no período em questão, foi emitido o Ofício nº 501/INV/RFFSA/2014, de 24/09/2014, reiterando o solicitado no ofício anterior, objetivando, caso decidido, a adoção por parte da Inventariança da extinta RFFSA das providências relacionadas ao pagamento do referido precatório ainda no presente exercício orçamentário;
- Atendimento à solicitação da Procuradoria da União em Santa Catarina referente a informações sobre os processos de precatórios inscritos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJ/SC, cujos pagamentos não haviam sido efetuados dentro dos prazos legais e que por esta razão se encontrava em tramitação no TJSC um processo de sequestro de valores das contas da União Federal Após análise, foi informado ao Procurador que os processos de pagamento dos precatórios envolvidos, Precatórios nº 0001530-34.2012.8.24.0500 e nº 0001531-19.2012.8.24.05000, não haviam tramitado na Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal, sugerindo-se consulta à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP para verificação quanto à inclusão dos referidos precatórios em orçamento, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013. Informamos também que caso fosse atestada pela SOF/MP a pendência dos respectivos pagamentos dos precatórios, a Inventariança poderia efetuar os

respectivos pagamentos, sendo necessário para tal o recebimento dos processos completos sobre os precatórios com todas as informações previstas na Lei nº 12.708, os quais são imprescindíveis para a constituição da documentação hábil para se efetuar os pagamentos. O assunto foi levado à consideração da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MT. Em meados de 14/08/2014 foi recebido na Inventariança da extinta RFFSA, da SPO/MT, o processo sobre os precatórios envolvidos, contendo manifestações e orientações da SOF/MP no sentido de que a Inventariança providenciasse os pagamentos dos precatórios. Considerando a orientação recebida, a Inventariança adotou todos os procedimentos operacionais necessários e realizou em 21/08/2014 os pagamentos dos precatórios envolvidos, comunicando e remetendo os respectivos comprovantes de pagamento à Procuradoria da União em Santa Catarina para as devidas providências;

- Encaminhamento ao AINV-MF de cobranças de IPTU de imóveis da extinta RFFSA, localizados no Rio de Janeiro, Processos Administrativos nº 33-000264/CAD, nº 33-000266/CAD, nº 33-000267/CAD e nº 33-000271/CAD, considerando a condução do assunto pela Comissão instituída pela Portaria nº 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007. O processo adm. nº 33-000281/CAD, de cobrança de IPTU - 2013, do prédio da Administração Geral da extinta RFFSA, foi encaminhado à SPU-RJ para a adoção das providências cabíveis;
- O encaminhamento do Processo Administrativo nº 33-000.291/CAD inerente à cobrança de IPTU - 2014 de imóvel da extinta RFFSA localizado no Município de Londrina/PR, Inscrição do imóvel nº: 05030306402630001. Mediante pesquisa efetuada no portal da Prefeitura do Município de Londrina, foi verificado que a inscrição municipal que constava na referida cobrança de IPTU, indicava como proprietário do imóvel envolvido, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, unidade localizada no endereço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1500, CEP 82800000, Curitiba/PR. Desta forma, foi proposto o encaminhamento da cobrança em questão à unidade do DNIT acima citada para a adoção das devidas providências;
- Apuração e transferência à STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA (originalmente 51), não gerando nenhum fato novo durante o segundo trimestre, objeto do presente relatório: as 10 participações acionárias pendentes permanecem penhoradas por determinação judicial, aguardando-se informações da Procuradoria Regional da União no Estado de São Paulo sobre o pedido de anulação da ordem judicial, face ao Processo nº 89/1996 da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo (localizado no TST), que bloqueia as 2 participações acionárias custodiadas no Banco do Brasil; também continua sem identificação a origem dos bloqueios judiciais incidentes sobre as demais, 8 participações acionárias, custodiadas no Bradesco, em face daquele Banco só dispor de informações consideradas insuficientes;
- Foi dado prosseguimento às providências resultantes da diligência objeto do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, complementada em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 06/07/2011, assim como também de outras contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA, que não constavam dos ofícios citados anteriormente. Os trabalhos priorizaram as informações sobre os inúmeros bloqueios judiciais existentes incidentes sobre as contas correntes objetivando o posterior encerramento das mesmas. Com o intuito de atender a tal objetivo, no período compreendido pelo presente relatório, foram expedidos pela Inventariança 2 ofícios a agências de instituição financeira para que informasse quais bloqueios incidem sobre as 2 contas ali mantidas pela extinta RFFSA, contas essas que aquele Banco havia informado no passado que se encontravam em processo administrativo de encerramento, e recentemente comunicou que as mesmas estavam bloqueadas. Foram expedidos também no período, 21 ofícios a diversas Procuradorias Seccionais/Regionais da União, reiterando solicitações anteriores de cancelamento de bloqueios judiciais incidentes sobre contas correntes da extinta RFFSA no Banco do Brasil. Alguns Juízos já expediram àquele Banco, ordens de desbloqueio de contas, não trazendo ainda efeitos práticos, uma vez que as contas só poderão ser desbloqueadas e

subsequentemente encerradas, quando todos os bloqueios judiciais forem anulados pelos respectivos Juízos. O valor total recolhido ao Tesouro Nacional, depositados em contas correntes da extinta RFFSA, foi de R\$ 164.940,57. A situação atual, em termos de pendências, é a seguinte: das 149 contas bancárias identificadas ao longo dos trabalhos, 87 da extinta RFFSA e 62 da FEPASA, restam pendentes de encerramento: 27 contas (sendo 13 da primeira e 14 da segunda), todas bloqueadas judicialmente. No período do relatório não ocorreu nenhuma transferência à STN de recursos depositados em contas correntes das extintas RFFSA e FEPASA, permanecendo inalterado o total acumulado já recolhido ao Tesouro Nacional (R\$ 164.940,57); e

- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº 26/08) objetivando prestar informações e esclarecimentos ao Coordenador da referida Comissão.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

X.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº. 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- solicitar revisões orçamentárias.*

Principais Atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Emissão de notas de pré-empenhos e de empenhos de créditos;
- Elaboração da programação financeira mensal;
- Análise e atendimento aos diversos pareceres das CJU's, no que tange aos quesitos de ordem orçamentária;
- Operações de registros no SIASG com inclusões de:

| | |
|-----------------------------------|----|
| Avisos de Pregão | 04 |
| Aviso de Suspensão de Licitação | 01 |
| Aviso de Reabertura de Licitação | 01 |
| Resultados de Pregão | 09 |
| Extratos de Dispensa de Licitação | 02 |
| Extrato de Retificação | 01 |
| Extratos de Contratos | 20 |
| Extratos de Termos Aditivos | 14 |

- Solicitação de cancelamento de créditos orçamentários suplementares para amparar despesas de investimentos no âmbito do Programa de Trabalho 28.846.2126.09IX0001;
- Execução dos procedimentos envolvidos na Norma de Encerramento do Exercício 2014, tais como:
 - emissão de notas de empenho (original e reforço) para liquidação de despesas correntes;
 - anulação e ajuste dos saldos de empenhos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados;
 - registro no SIAFI dos empenhos destinados à Inscrição em Restos a Pagar Não Processados em liquidação; e
 - anulação e ajuste de saldos de empenhos de Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior.

Consta no **ANEXO 4** o Quadro de Execução Orçamentária.

X.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais Atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem – PCDP’s, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, bem como remessa dos mesmos à área financeira para pagamento; e
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de Inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda., que lavrou parecer em 05/11/2008, foram remetidas em nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11483/2007, bem como também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009, foram prestados à STN esclarecimentos sobre algumas questões levantadas no balanço de extinção da RFFSA, conforme reunião técnica na STN, com a presença do Inventariante, onde foram discutidas questões em análise. Em 02/09/2010, ocorreu nova reunião naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião anterior de 04/08/2009 e reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, a STN posicionou na reunião que seria providenciado ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação com os lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada a impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem

como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil de balanço da RFFSA - contas a receber do Estado de SP. Foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, datada de 15/07/2013, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão, foi enviada a AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração, propondo reunião sobre o tema, envolvendo técnicos daquela Procuradoria e os Assessores do Ministério da Fazenda e da Inventariança. A reunião ocorreu na STN em 11/10/2013, contando com a presença de representantes da STN/MF (5 representantes), SPO/MT (3 representantes) e Inventariança/MT (4 representantes: AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON), onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do MF. Foi sugerido pela COFIN, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que já vem sendo discutido desde 2009 e que, inclusive, traz reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de Inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. Em meados de junho/2014, foi encaminhado, à Inventariança Ofício da PGFN contendo manifestação sobre o assunto, o qual está sendo analisado pelas áreas técnicas pertinentes da Inventariança. O assunto está sendo reexaminado pela área técnica contábil da extinta RFFSA, a qual, preliminarmente, não vislumbra como proceder ao lançamento que trata a alínea “a” do despacho do Ministro de Estado da Fazenda, considerando as normas e os princípios contábeis aceitos e praticados. Não obstante, estão sendo buscadas orientações técnicas contábeis junto à área de contabilidade do Ministério dos Transportes, no sentido da obtenção de viabilidade técnica que ampare o referido lançamento;

- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa para verificação no cadastro de bens patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de bens ao DNIT. No período foram procedidas verificações em 19 Termos de Transferência de bens móveis não operacionais e/ou bens móveis e utensílios;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais e estaduais;
- Visando o atendimento a exigências específicas apontadas nas Secretarias Estadual e Municipais, respectivamente, das Unidades Regionais de Bauru e São Luís, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi expedido ofício da Inventariança à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, visando à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, para posterior averbação nas Juntas Comerciais dos Estados abrangidos por cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, tendo a baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, de acordo com informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA, de modo a possibilitar providências para averbação da referida Certidão na Junta Comercial dos Estados, e, posteriormente, a baixa da inscrição das Filiais em cada Unidade Regional, bem como o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso. Nesse sentido, já foi obtido êxito na extinção das inscrições das Filiais, nas seguintes Juntas Comerciais: JUCERJ, referente à Unidade Regional de Salvador (URSAV); JUCEMS, referente

à Unidade Regional de Bauru (URBAU); JUCEAL, JUCEPE e JUCEP, referentes à Unidade Regional de Recife (URREC), JUCERGS, referente à Unidade Regional de Porto Alegre (URPOA) e JUCEMA, referente a Unidade Regional de São Luis (URSAL);

- Continuidade dos trabalhos de revisão dos Termos de Transferência nº 009, referentes aos bens operacionais da Malha Sul e nº 010, referentes aos bens operacionais da Malha Paulista (Ferroban);
- Pesquisa e levantamento de documentação para comprovação de quitação dos Depósitos no FGTS – Parcelamento, em atendimento à consulta efetuada pelo Grupo de Trabalho vinculado ao AINVMF;
- Pesquisa e levantamento de registro contábil e documentação para comprovação de repasses pela ALL de valores correspondentes a Receitas Alternativas, em atendimento à consulta efetuada pelo Coordenador da Comissão de Encontros de Contas;
- Pesquisa e levantamento de registro contábil e documentação, com a finalidade de levantar informações para subsidiar respostas ao TCU, com fulcro no Acórdão 1452/2012.
- Levantamento e pesquisa sobre movimentação de Bens da extinta RFFSA, no Cadastro de Bens (Sistema Sispro Patrimônio – Posição em 22/01/2007), para atender às solicitações da área de Patrimônio;
- Levantamento e pesquisa nos registros contábeis e documentação para comprovação do saldo contábil da dívida de IPTU, em 22/01/2007, em atendimento à consulta efetuada pelo Grupo de Trabalho vinculado ao AINVMF; e
- Iniciado no trimestre o levantamento, análise e catalogação do acervo documental da área de Contabilidade, o qual está sendo liberado para tratamento e higienização pela Empresa contratada, conforme orientação da Gestora do Contrato.

X.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

Principais Atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes às despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APV's, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos "Suprimentos de Fundos", com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as Unidades Regionais, Representação em Brasília e Sede da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não podem aguardar o processamento normal;

- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidentes ferroviários, envolvendo aproximadamente 560 beneficiados e o montante de R\$ 460 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 47 aposentados por invalidez e 2 pensionistas, referentes à Cláusula XI do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 46 mil/mês;
- No período foram procedidas as rotinas operacionais para o pagamento judicial em cumprimento a ordem judicial de bloqueio de crédito de prestador de serviços contratado pela Inventariança da extinta RFFSA, envolvendo a empresa Vise Vigilância e Segurança Ltda; e
- No trimestre foram efetuados os pagamentos de duas Requisições de Pequeno Valor – RPV, Processos de execução de sentença nº 001/1.06.0158480-9 e nº 001/1.06.0158350-0, nos valores de R\$ 12.265,44 e R\$ 22.792,40, expedidas pela Vara de Acidente do Trabalho do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Atividades desempenhadas pela Gerência Financeira, em cooperação técnica com Órgãos Sucessores pelos direitos da extinta RFFSA:

- Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil;
- Verificação e encaminhamento à Comissão da documentação em nome da empresa COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD, recebidas das Unidades Regionais de Juiz de Fora - URJUF e de Campos de Goytacazes - URCAM; e
- Conclusão dos trabalhos de localização de documentos fiscais, em nome da empresa COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD, junto à documentação coletada e organizada pelo Grupo de Trabalho constituído pela RLIQ 019/2003, de 13/02/2003, resultando na localização de 20 títulos de Contas a Pagar e de 03 títulos de Contas a Receber que não haviam sido localizados nas buscas anteriores, com encaminhamento dos referidos documentos à Comissão e também às respectivas Unidades Regionais possibilitando a recomposição de seus arquivos.

X.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos, levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e apoio e encaminhamento ao DEPEX dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, tendo em vista o artigo 118 da Lei nº 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.483/2007.

Análise e condução de processos de contratação e prorrogação de contratos de aquisição de bens, prestação de serviços, para atendimento às solicitações da Administração Geral e Unidades Regionais.

X.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

Principais Atividades:

- Cadastramento de processos administrativos;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 60 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 15 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 31º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Coordenação, planejamento e controle para execução de treinamentos aos empregados da Inventariança e servidores anistiados que prestam serviço na Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à área de Recursos Humanos da VALEC através de relatórios referentes aos empregados da extinta RFFSA;
- Planejamento e controle de treinamento de Gestão de Documentos para multiplicadores a nível nacional, visando a padronização dos arquivos existente na Inventariança;
- Encaminhamento de Termo de transferência ao Ministério dos Transportes nº. 68 e 70/2014;
- Encaminhamento de Termo de transferência à Comissão Especial Interministerial nº. 65, 66, 67, 69 e 70/2014;
- Emissão mensal de frequência dos empregados efetivos da Inventariança da extinta RFFSA;
- Coordenação, controle e acompanhamento de remanejamento e cessão de pessoal da Inventariança (pessoal efetivo, anistiados e comissionados DAS);
- Atendimento ao processo nº 94-196704 de 06/10/2014, de solicitação de laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

X.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

Principais Atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados da Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sistema CIDI – Controle de Inventário da documentação de imóveis não operacionais, a serem transferidos para a SPU em ambiente INTRANET; e
- Atualização da “Home-Page” institucional da Inventariança.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados interno (prédio da Inventariança) e externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

Administração da Tecnologia da Informação:

- Assinatura do Termo Aditivo para prorrogação do contrato de serviços de locação de equipamentos de reprografia de impressão em ambiente da rede local e;
- Assinatura do Termo Aditivo para prorrogação do contrato de serviços de locação de microcomputadores e notebooks, com abrangência na Administração Geral/RJ, URSAP E URCAM.

X.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) *Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) *Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) *Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais Atividades:

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copadora e veículos);
- Atendimento a 150 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Elaboração de termos de referência;
- Remanejamento de área ocupada no 8º andar para AGU; e
- Atendimento a requisições de materiais.

X.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Realização de 08 (oito) pregões eletrônicos;
- Ocorreram 10 dispensas de licitação, para aquisição de Cilindros de Gás Freon (AG), prestação de serviço de instalação de fornecimento de Carpetes (AG), sessões de fisioterapia (URSAP – processos judiciais de acidentes ferroviários), recarga de extintores de incêndio (URCUB e URSAP) e de serviços técnicos especializados em instalações elétricas (URBEL), no valor total de R\$ 22.596,70;
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos sobre a aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias e Resoluções vinculadas aos processos de licitação.

X.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Principais Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e

- Atendimentos a demandas externas, aí inclusas aquelas dos Órgãos Sucessores, bem como de outros Entes como Estados, Prefeituras, Concessionárias/Arrendatárias de transporte ferroviário e informações prestadas diretamente a ex-empregados e pensionistas.

X.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URREC

- Continuidade na busca de solução para abrigar o escritório da Unidade Regional, atualmente na condição de locatário;
- Acervo Documental - Contrato nº 99230/2014, de 26/09/2014, firmado entre a Inventariança e INTECHGED Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos LTDA – ME, cujo objeto são os serviços de tratamento e organização do acervo documental localizado no “Galpão de Boa Viagem”;
- Estudos quanto ao acondicionamento, na sede da URREC, do acervo de pessoal em tratamento e organização.
- Acompanhamento, junto ao DNIT, da adequação de Imóvel localizado no Curado, o qual abrigará parte do acervo documental da URREC em tratamento pela empresa INTECHGED;
- Gestão administrativa visando transferência dos dossiês de processos judiciais inativos a PRU/AGU/BSB;
- Tratativas com o IPHAN/PE sobre a retirada, da sede da URREC, dos bens já transferidos para aquele Instituto, assinaturas de termos de transferências pendentes, valoração de outros itens entendidos como históricos e cessão do imóvel denominado “Edifício Rosa III”
- Atendimentos a demandas dos Órgãos Sucessores, Ministério Público Federal, Prefeituras, Concessionárias/Arrendatárias de transporte ferroviário e informações prestadas diretamente a ex-empregados e pensionistas;

URBEL

- Exclusão de 02 NBP's dos imóveis constantes na base de dados do Sistema CIDI. Encontram-se concluídos 3.405 check-list, restando 01 para análise;
- Conclusão do inventário de bens históricos. No período em questão foi realizado o levantamento da situação histórica das Estações Ferroviárias, em atendimento ao Ofício nº 7523/2014 – PRMZ/ZCTS, da Procuradoria da República de Minas Gerais;
- Conclusão do inventário dos bens móveis máquinas e equipamentos. O trabalho desenvolvido abrangeu inspeções nos estados de Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro e Bahia, além do Distrito Federal e do município de Cruzeiro em São Paulo, onde foram localizados diversos bens, dentre os quais destacamos os mais relevantes, como segue:

| Inventário de bens móveis não-operacionais - URBEL | | | | | | | |
|---|-------------------------|---------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| Nº de Km | Maquinas e equipamentos | | Postes | Trilhos | Placas | Dormentes | Pontes |
| | BP's NOP | BP's s/ident. | (Unidade) | (metros) | (Unidade) | (Unidade) | (Unidade) |
| 6.984 | 144 | 1.120 | 4.397 | 216.555 | 207.595 | 167.442 | 44 |

- Em dezembro foi encaminhado o memorando nº 288/INV/RFFSA/URBEL/2014, ao Coordenador da Portaria nº 029/2007 – AINVMF, cópia de 118 fichas e documentos referentes ao Recadastramento dos Pensionistas por Acidente Ferroviário 2014, nos termos da Resolução do Inventariante nº 012/2014, de 02/07/2014;
- Concluído o inventário dos bens móveis e utensílios, totalizando 2.660 bens inventariados no âmbito URBEL; e
- Assinado contrato em dez/2014 com a empresa Pieer Service Ltda – ME, prestadora de serviço para organização e higienização do restante do acervo da URBEL, no total de 1.327,11 m lineares, acrescido de 552,0 m lineares da documentação de Araguari/MG e do

acervo cartográfico de 7.500 desenhos técnicos. Tal procedimento fez-se necessário devido à rescisão do contrato anterior.

URJUF

- Inventário da base de dados do Sistema CIDI já concluído, constam 4.202 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

| UF | Quantidade de imóveis |
|----------------|-----------------------|
| Minas Gerais | 1.549 |
| Rio de Janeiro | 1.931 |
| São Paulo | 722 |
| Total | 4.202 |

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's.

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº 11/INV/2007;
- Foram designados 04 servidores da URJUF para realização do inventário de 4.942 bens imóveis da malha paulista (FEPASA) no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre, foram realizados 67 “check-list” e encontra-se em andamento a montagem de 104 dossiês de bens imóveis;
- Foram levantados 170 títulos de propriedade de imóveis indicados ao Fundo de Contingência para encaminhado à SPU;
- Foram designados 03 servidores da URJUF para realização do inventário de 1.024 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de Campos –URCAM. No trimestre foram elaborados “check-list”, totalizando até dezembro/2014, 677 “check-list” de bens imóveis;
- Inventário da Locomotiva a vapor 353 do Convênio nº 015/2003 – RFFSA e Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF;
- Em 31/12/2012, por meio do processo nº 99200/2012, foi contratada a empresa Célula Gestão de Documentos, para a prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental arquivístico, que realizou o seguinte quantitativo: 2.300 acervo arquivístico e 10.661 acervo cartográfico;
- Em 31/12/2013 o contrato foi aditivado, com inclusão de complemento ao acervo cartográfico e teve seu término em fevereiro/2014: 2.499 plantas cartográficas;
- Através do Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, foi contratada a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda, prestadora de serviços de Restauração de Obras de Acervo Documental da extinta RFFSA, relativo aos 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União. O serviço foi finalizado em julho/2014, sendo restaurados os 91 livros;
- Foi elaborado pela URJUF, termo de referência e montagem de processo administrativo visando contratação de empresa especializada em higienização, restauro, duplicação, digitalização com OCR e indexação de acervo micrográfico da URJUF, composto de 3.828 rolos, 34.413 jaquetas e 9.900 microfichas;
- Foi elaborado pela URJUF, Termo de Referência e montagem de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos (Civil, Elétrico, Climatização, Prevenção de Incêndio, e Estanteria), para a reforma de imóveis da extinta RFFSA, visando abrigar o Centro de Gestão Documental / Juiz de Fora (CEDOC – URJUF), e nova Sede Administrativa da URJUF; e
- Centro de Documentação (CEDOC – URJUF): Tem como finalidade abrigar todo o Acervo Documental da URJUF (Acervo Arquivístico, Acervo Cartográfico, Livros de Termos da EFCB, e Acervo Micrográfico), que representam toda a história da RFFSA sob a jurisdição da URJUF.

URSAP

Inventário de bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

- Inclusão de “check-lists” de imóveis não operacionais: 93 da URMAP (ex-FEPASA) na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram encaminhados a SPU/SP 76 dossiês referente a Carteira Imobiliária da malha paulista (ex-FEPASA) e 217 dossiês referente a Carteira imobiliária da URSAP.

Inventário de bens históricos – Portaria nº 14/2007

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Bauru, Buri, Elias Fausto, Estrela D’Oeste, Itapetininga, Jau, Itapira, Jardinópolis, Mairinque, Monte Santo de Minas, Quatá, Rio Claro, Santa Gertrudes, São Joaquim da Barra, São Sebastião do Paraíso, Tapiratiba e Uberaba;
- Inventário no Museu do Imigrante/SP em fase de tabulação; e
- Inventário do acervo documental em Rio Claro (Horto Florestal).

URCUB

Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos itens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser devolvidas ao DNIT;
- Foi realizado, por solicitação do DNIT, inspeção de campo no vagão em União da Vitória/PR e 2 bens localizados no Museu de Piraquara/PR, que foram considerados não históricos pelo IPHAN/PR.

Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

- Almoxarifados: 100% inventariado;
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados;
- Continua pendente a situação dos equipamentos leves de via permanente e outros, conforme informado no memorando nº 609/URCUB/INV/RFFSA/2011. Foi encaminhado o Ofício nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012 a ALL, solicitando informação sobre a localização dos bens não operacionais citados em sua Carta nº418/GEJRC/03, sem manifestação da referida Concessionária;
- Foi realizado inventário de campo na área atrás da Oficina de Ponta Grossa, de 1,8 km de trilho TR-37 em linha erradicada.

Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Concluído o inventário documental.

Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

- Realizado 100% dos “check-list” dos bens não operacionais;
- Dando continuidade ao fornecimento da documentação relativa à Carteira Imobiliária da extinta RFFSA, no trimestre a URCUB encaminhou a pedido 4 processos administrativos de imóveis não operacionais a SPU/PR.

Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

- Número de peças ou bens históricos: 11.527 - Inventariados: 11.343
- Não localizados: 184 bens, correspondente a 1,60%
- Sem convênio inventariados: 28.103 peças
- Número de convênios: 30 - Inventariados: 100%

No trimestre foi realizado o inventário de 09 (nove) itens de bens históricos (balanças e sino) em poder da Concessionária ALL, sendo 05 (cinco) sinos de bronze devolvidos pela Concessionária. Na Unidade Regional foram localizados 2 bens (mesa de centro e sino de bronze) que ainda não haviam sido inventariados, totalizando assim 11 itens inventariados no trimestre.

Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

- Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

| Portarias nº | Percentual realizado (%) |
|--------------|--|
| 4 | 100 |
| 5 | 98 (considerando que 2% são os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL) |
| 8 | 100 |
| 11 | 100 |
| 14 | 98,4 (peças e bens históricos) / 100 (convênios) |
| 16 | 100 (processos ativos) / 100 (processos inativos) |
| 29 | 100 |

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis, atendendo demandas da AGU, SPU e DNIT;
- Atendimento à AGU em cálculos contábeis;
- Atendimento a demandas externas, em apoio à defesa da União em processos da AGU, DNIT, MP e outros;
- Pesquisa de documentação e elaboração de informações à AGU para subsidiar defesas de ações trabalhistas, previdenciárias e cíveis ajuizadas em face da extinta RFFSA e União;
- Pedidos de encaminhamento de comandos de complementação;
- Declarações diversas referentes a ex-empregados; e
- Acompanhamento, atualização, implementação e emissão de planilha mensal dos valores a serem pagos referentes a pensões por acidente ferroviário.

URSAV

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico;
- Concluído os trabalhos de depuração do levantamento da biblioteca histórica, realizado entre o IPHAN/BA em conjunto com a Comissão Regional de Bens Históricos;
- Concluído o trabalho de higienização do acervo documental arquivístico pela empresa contratada QRT Consultoria – Contrato nº 99140/2013;
- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 5 ofícios encaminhados pela AGU/BA; e
- Reordenação das estantes de acervo documental referente ao Ministério dos Transportes (assentamento funcional e processos administrativos – documentação higienizada).

URCAM

- Instrução de 08 (oito) processos encaminhados pela SPU, MPF e DNIT relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Instrução em 03 processos, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Encaminhamento de 01 processo administrativo relacionado com bens não operacionais para SPU;
- Diversas medidas para tratamento do acervo documental; e
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.

URBAU

- Concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais, totalizando 2.980 “check-list” realizados;

Inventário de bens móveis não operacionais (equipamentos e material rodante) - Portaria nº 07/2007:

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

Inventário no trecho paulista da malha oeste:

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário no trecho de via permanente:

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção nos 412 Km de trecho férreo, visando informações das estações de cruzamento dos trens.

Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:

- Concluído 100% do inventário no trecho.

Inventário de bens móveis e utensílios – Portaria nº 10/2007

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios – Portaria nº 14/2007

- Concluído os inventários relativos a Convênios de bens históricos.

Inventário do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Concluído o trabalho de tratamento e organização do acervo documental pela empresa Pieer Service Ltda, Contrato nº 99130/2013, de 18/10/2013.

Unidades Regionais de Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Porto Alegre – URPOA, Salvador – URSAV, Campos - URCAM, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luís – URSAL.

- Inventários concluídos. Destacamos que os empregados lotados nas referidas Unidades Regionais estão subsidiando de informações os Órgãos Sucessores da extinta RFFSA, tais como: DEPEX, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN, Procuradorias Regionais, entre outros.

XI. QUANTITATIVO DE DEMANDAS EXTERNAS

Os quantitativos apurados são referentes a demandas externas, aí incluídas aquelas constantes no Item III - Órgãos Sucessores, outros Entes (CGU, TCU, Estados, Prefeituras, Concessionárias/Arrendatárias de transporte ferroviário) e informações prestadas diretamente a ex-empregados, levando-se em consideração os atendimentos e documentos expedidos.

Essas demandas, em função dos prazos a serem cumpridos, podem afetar a programação dos inventários, considerando a abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consumindo significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com os inventários.

Os quadros a seguir demonstram a quantidade de demandas atendidas no ano de 2014:

| Quantitativo de Demandas Externas 1º trimestre 2014 | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------------|------------|--------------|--------------|
| UR | DEPEX | MT | Pensões Ferroviárias | AGU | DNIT | SPU | VALEC | Arq. Nacional | IPHAN | Outros | TOTAL |
| URBEL | 260 | 9 | 491 | 154 | 2 | 15 | 8 | - | 1 | 609 | 1.549 |
| URJUF | 160 | 230 | 472 | 26 | 9 | 20 | 24 | - | 4 | 70 | 1.015 |
| URSAP | 61 | 1 | 603 | 203 | 7 | 61 | 2 | - | - | 284 | 1.222 |
| URCUB | 34 | 67 | - | 21 | 4 | 4 | 1 | - | 2 | 97 | 230 |
| URPOA | 16 | 1 | 91 | 68 | 18 | 45 | - | - | - | 439 | 678 |
| URSAV | - | 481 | - | 32 | 14 | 7 | 10 | - | 21 | 209 | 774 |
| URCAM | 635 | 66 | 93 | 29 | 28 | 46 | 12 | - | 119 | 108 | 1.136 |
| URTUB | 4 | 3 | 13 | 9 | 11 | 194 | 1 | - | - | - | 235 |
| URBAU | 154 | 1 | 30 | 17 | 16 | 5 | 1 | - | 3 | 49 | 276 |
| URFOR | 900 | 390 | 5 | 2 | 1 | 1 | 2 | - | - | - | 1.301 |
| URSAL | 47 | 26 | 2 | 4 | 6 | 1 | 69 | 3 | - | 30 | 188 |
| REBRA | - | - | 445 | - | - | - | - | - | - | - | 445 |
| AG | - | 42 | - | 139 | 57 | 450 | - | 2 | - | - | 690 |
| TOTAL | 2.271 | 1.317 | 2.245 | 704 | 173 | 849 | 130 | 5 | 150 | 1.895 | 9.739 |

| Quantitativo de Demandas Externas 2º trimestre 2014 | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------------|------------|--------------|--------------|
| UR | DEPEX | MT | Pensões Ferroviárias | AGU | DNIT | SPU | VALEC | Arq. Nacional | IPHAN | Outros | TOTAL |
| URBEL | 276 | 17 | 376 | 93 | 4 | 26 | 7 | - | 1 | 602 | 1.402 |
| URJUF | 120 | 210 | 443 | 25 | 9 | 20 | 25 | - | 4 | 23 | 879 |
| URSAP | 59 | 1 | 610 | 168 | 19 | 62 | - | - | - | 281 | 1.200 |
| URCUB | 4 | - | - | 25 | 12 | 15 | 1 | - | - | 91 | 148 |
| URPOA | - | - | 78 | 279 | - | 25 | - | - | - | 115 | 497 |
| URSAV | - | 522 | 6 | 36 | 22 | 24 | 24 | - | 26 | 166 | 826 |
| URCAM | 647 | 47 | 92 | 36 | 57 | 34 | 11 | - | 128 | 91 | 1.143 |
| URTUB | 11 | 9 | 13 | 17 | 22 | 375 | 10 | - | - | 5 | 462 |
| URBAU | 192 | - | 30 | 19 | 14 | 12 | 3 | - | 1 | 77 | 348 |
| URFOR | 900 | 390 | 10 | - | 1 | 3 | 1 | - | 1 | 77 | 1.383 |
| URSAL | 71 | 27 | - | - | 5 | 1 | 117 | - | - | 22 | 243 |
| REBRA | - | 1 | 361 | - | - | - | - | - | - | - | 362 |
| AG | 3 | 30 | - | 90 | 26 | 358 | 9 | - | 10 | 43 | 569 |
| TOTAL | 2.283 | 1.254 | 2.019 | 788 | 191 | 955 | 208 | -- | 171 | 1.593 | 9.462 |

| Quantitativo de Demandas Externas 3º trimestre 2014 | | | | | | | | | | | |
|--|-------|-----|-------------------------|-----|------|-------|-------|------------------|-------|--------|-------|
| UR | DEPEX | MT | Pensões Ferroviárias | AGU | DNIT | SPU | VALEC | Arq. Nacional | IPHAN | Outros | TOTAL |
| URBEL | 482 | 22 | 501 | 86 | 11 | 28 | 2 | - | 1 | 595 | 1.728 |
| URJUF | 90 | 180 | 444 | 36 | 30 | 30 | 29 | - | 2 | 69 | 910 |
| URSAP | 37 | - | 609 | 251 | 24 | 73 | - | - | - | 350 | 1.344 |
| URCUB | 34 | 3 | 24 | 22 | 37 | 8 | 5 | - | 4 | 67 | 204 |
| URPOA | - | - | 78 | 36 | - | 16 | - | - | - | 213 | 343 |
| URSAV | - | 404 | 6 | 39 | 12 | 36 | 23 | - | 22 | 232 | 774 |
| URCAM | 730 | 48 | 93 | 4 | 18 | 197 | - | - | 44 | 46 | 1.180 |
| URTUB | 8 | 10 | 10 | 10 | 18 | 331 | 10 | - | - | 4 | 401 |
| URBAU | 91 | 51 | 28 | 17 | 16 | 10 | 3 | - | 1 | 72 | 289 |
| URFOR | 140 | 50 | - | 3 | 6 | 6 | - | - | 4 | - | 209 |
| URSAL | 80 | 33 | - | 1 | 1 | - | 89 | - | - | 12 | 216 |
| REBRA | - | - | 463 | - | - | - | - | - | - | - | 463 |
| AG | 3 | 39 | - | 97 | 54 | 345 | 3 | - | 7 | 69 | 617 |
| TOTAL | 1.695 | 840 | 2.256 | 602 | 227 | 1.080 | 164 | -- | 85 | 1.729 | 8.678 |

| Quantitativo de Demandas Externas 4º trimestre 2014 | | | | | | | | | | | |
|--|-------|-----|-------------------------|-----|------|-----|-------|------------------|-------|--------|-------|
| UR | DEPEX | MT | Pensões Ferroviárias | AGU | DNIT | SPU | VALEC | Arq. Nacional | IPHAN | Outros | TOTAL |
| URBEL | 378 | 5 | 369 | 120 | 9 | 10 | 4 | - | 2 | 585 | 1.482 |
| URJUF | 67 | 79 | 444 | 32 | 27 | 39 | 43 | - | 1 | 53 | 785 |
| URSAP | 31 | 0 | 703 | 245 | 14 | 91 | 0 | - | 0 | 198 | 1.282 |
| URCUB | 42 | 0 | 1 | 60 | 40 | 5 | 40 | - | 9 | 172 | 369 |
| URPOA | 166 | 0 | 78 | 104 | 23 | 19 | 0 | - | 0 | 313 | 703 |
| URSAV | 0 | 292 | 6 | 21 | 0 | 15 | 19 | - | 6 | 69 | 428 |
| URCAM | 620 | 44 | 93 | 20 | 20 | 21 | 21 | - | 10 | 68 | 917 |
| URTUB | 7 | 9 | 13 | 9 | 17 | 281 | 9 | - | 0 | 4 | 349 |
| URBAU | 152 | 0 | 27 | 13 | 15 | 5 | 2 | - | 0 | 35 | 249 |
| URFOR | 70 | 20 | 0 | 7 | 7 | 6 | 0 | - | 3 | 4 | 117 |
| URSAL | 92 | 35 | 0 | 7 | 0 | 0 | 126 | - | 0 | 19 | 279 |
| REBRA | 0 | 0 | 442 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 442 |
| AG | 2 | 23 | 0 | 11 | 42 | 40 | 9 | - | 13 | 127 | 267 |
| TOTAL | 1.627 | 507 | 2.176 | 649 | 214 | 532 | 273 | 0 | 44 | 1.647 | 7.669 |

| Quantitativo de Demandas Externas Ano de 2014 | | | | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------------------------|-------|------|-------|-------|------------------|-------|--------|--------|
| UR | DEPEX | MT | Pensões Ferroviárias | AGU | DNIT | SPU | VALEC | Arq. Nacional | IPHAN | Outros | TOTAL |
| URBEL | 1.396 | 53 | 1.737 | 453 | 26 | 79 | 21 | - | 5 | 2.391 | 6.161 |
| URJUF | 437 | 699 | 1.803 | 119 | 75 | 109 | 121 | - | 11 | 215 | 3.589 |
| URSAP | 188 | 2 | 2.525 | 867 | 64 | 287 | 2 | - | - | 1.113 | 5.048 |
| URCUB | 114 | 70 | 25 | 128 | 93 | 32 | 47 | - | 15 | 427 | 951 |
| URPOA | 182 | 1 | 325 | 487 | 41 | 105 | - | - | - | 1.080 | 2.221 |
| URSAV | - | 1.699 | 18 | 128 | 48 | 82 | 76 | - | 75 | 676 | 2.802 |
| URCAM | 2.632 | 205 | 371 | 89 | 123 | 298 | 44 | - | 301 | 313 | 4.376 |
| URTUB | 30 | 31 | 49 | 45 | 68 | 1.181 | 30 | - | - | 13 | 1.447 |
| URBAU | 589 | 52 | 115 | 66 | 61 | 32 | 9 | - | 5 | 233 | 1.162 |
| URFOR | 2.010 | 850 | 15 | 12 | 15 | 16 | 3 | - | 8 | 81 | 3.010 |
| URSAL | 290 | 121 | 2 | 12 | 12 | 2 | 401 | 3 | - | 83 | 926 |
| REBRA | - | 1 | 1.711 | - | - | - | - | - | - | - | 1.712 |
| AG | 8 | 134 | - | 337 | 179 | 1.193 | 21 | 2 | 30 | 239 | 2.143 |
| TOTAL | 7.876 | 3.918 | 8.696 | 2.743 | 805 | 3.416 | 775 | 5 | 450 | 6.864 | 35.548 |

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

XII.1 - Desempenho da Inventariança

A evolução dos trabalhos demonstrada nos itens V.6 e V.7 contempla o desempenho das atividades de inventários no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, por meio de suas Comissões constituídas, onde devem ser levadas em consideração a magnitude e a dispersão geográfica dos bens e acervos da extinta RFFSA e da FEPASA.

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se que a execução dos inventários, desde o início de suas atividades até dezembro/2014, atingiu o percentual acumulado de 92,74%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 1,19% e o acumulado no ano de 2014 de 5,40%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

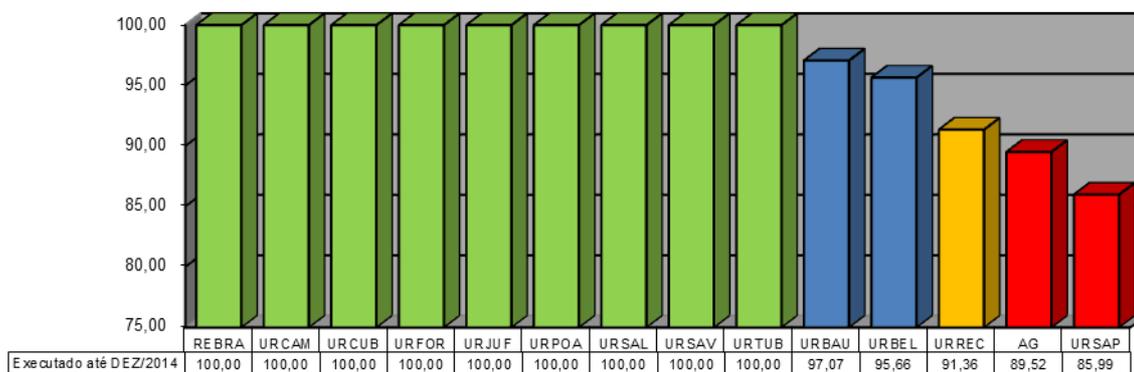
| DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| Período Acumulado | Desempenho Acumulado (%) | Evolução Trimestral (%) | Evolução Anual (%) |
| dezembro/2013 | 87,34 | -- | -- |
| 1º Trim/2014 | 89,28 | 1,94 | 5,40 |
| 2º Trim/2014 | 89,49 | 0,21 | |
| 3º Trim/2014 | 91,55 | 2,06 | |
| 4º Trim/2014 | 92,74 | 1,19 | |

O percentual apurado de 0,21% no 2º trim/2014 deu-se em função das restrições de diárias face a realização do evento da "Copa do Mundo".

Desempenho das Portarias/Inventário - Dezembro/2014

| Name | Progress |
|--|----------|
| Inventariança da extinta RFFSA | 92,74 % |
| MT | 83,71 % |
| P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técni... | 100 % |
| P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 100 % |
| P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. ... | 99,12 % |
| P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA | 100 % |
| P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 100 % |
| P 08/2007 - Acervo Documental | 39,37 % |
| MPOG | 96,62 % |
| P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais | 90,34 % |
| P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | 100 % |
| P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (F... | 100 % |
| P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e C... | 100 % |
| AGU | 100 % |
| P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais | 100 % |
| MF | 89,78 % |
| P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilid... | 100 % |
| P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA) | 33,52 % |
| P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte | 100 % |
| P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | 25 % |
| P 24/2007 - FGTS | 98,46 % |
| P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | 90,48 % |
| P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 100 % |
| P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União | 100 % |
| P 28/2007 - Dívida do BNDES | 100 % |
| P 29/2007 - Pensões judiciais | 100 % |
| P 39/2007 - IPTU e ITR | 97,14 % |
| P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 100 % |
| P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | 100 % |
| P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 93,15 % |

Desempenho das Unidades Regionais – Dezembro/2014



XII.2 - Metas 2014/2015

Conforme abordado no item V.5, face à restrição orçamentária ocorrida no período de ago/out/2013, tornou-se necessária a reprogramação das metas para o ano de 2014.

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, cuja ciência foi dada à Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes.

No exercício de 2014, foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais de: Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Salvador - URSAV e Campos – URCAM, cujos registros encontram-se nos itens V.5, V.6.3, V.7, VI a IX e X.5.1.

Estão programados para o ano de 2015 o término dos inventários das Unidades Regionais: Bauru - URBAU, Belo Horizonte - URBEL, Recife – URREC, São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ.

XII.3 - Tarefas atribuídas a Inventariança não pertinentes a realização de inventários

- Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;
- Nota nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;
- Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; e
- Atendimento expressivo de demandas externas, ressaltando que face à abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

XII.4 - Atividades Pendentes de Definição/Providências

- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes. (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII);
- Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo - Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos. Valores apurados, atualizados e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, transferidos a Secretaria do Tesouro Nacional no montante de **R\$ 1.668.638.947,20**; e

- Registram-se pendências por parte dos Órgãos Sucessores na devolução de Termos de Transferência:
 - não devolvidos pelo DNIT: item VI.1.2 (09 TT – 90%) / item VI.1.4 (172 TT - 64%) / item VI.1.6 (219 TT – 46%);
 - referentes ao acervo documental, DEPEX/MPOG e Ministério dos Transportes, conforme registrado no item VI.1.9;
 - não devolvidos pela SPU: item VII.1.1 (84 TT – 5%);
 - não devolvidos pelo IPHAN: item VII.1.4 (320 TT – 91%);
 - não devolvidos pela AGU: item VIII.1.2 (10 TT – 4%);

XII.5 - Projeto de Gestão das Unidades Regionais da Inventariança

Em nov/2013, conforme reunião ocorrida entre a Inventariança da extinta RFFSA e a Secretaria de Política Nacional de Transporte – SPNT/MT, foram repassadas informações quanto as atividades desempenhadas e desenvolvidas no tocante aos inventários realizados e aqueles em execução, no tratamento e organização do acervo documental e a gestão futura das Unidades Regionais da extinta RFFSA.

Nesse sentido, em março de 2014, foram realizadas na Unidade Regional de São Paulo - URSAP e na Administração Geral/RJ, visitas e reuniões com a equipe técnica da SPNT, finalizando com apresentações pelo Inventariante, Assessoria do Ministério dos Transportes, do Planejamento, da Fazenda, da Advocacia-Geral da União e do Controle Interno da Inventariança.

Diante dos trabalhos apresentados, verificou-se a importância dos inventários realizados, bem como do acervo documental existente, de suma importância para prestar informações nas áreas de pessoal, financeira, histórica e acadêmica, bem como na defesa dos interesses da União em questões jurídicas e patrimoniais, inclusive aquelas pertinentes às concessionárias/arrendatárias das malhas da extinta RFFSA e FEPASA.

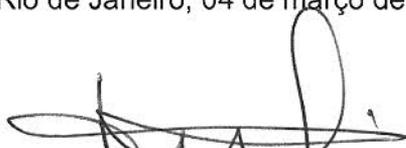
Nesse contexto, a SPNT, diante das informações prestadas e da atenção que o assunto requer, sinalizou para a realização de estudos visando à implementação de plano de gestão para assunção e incorporação das Unidades Regionais.

XII.6 - Dilação de prazo para conclusão dos trabalhos de Inventariança

Considerando o atual estágio dos trabalhos de inventário e a sua importância perante os Órgãos Sucessores, bem como objetivando a defesa dos interesses da União diante do processo de Inventariança, foi encaminhado o Ofício nº 540/INV/RFFSA/2014, de 12/09/2014, ao Ministério dos Transportes, visando o pedido de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos de inventários dos bens e acervo documental da extinta RFFSA.

A prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA, foi concedida abrangendo o período de jan/2015 a jan/2016, conforme Portaria GM/MT nº 364, de 07/10/2014, publicada no DOU de 08/10/2014.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.



MANOEL GERALDO COSTA

Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

ANEXO: 1

Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA

CRONOGRAMA - Outubro a Dezembro de 2014

Dezembro 2014

| PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO | EXECUTADA | EXECUTADA A EXECUTAR | ATIVIDADE - % | | | | | | | | | | | | ETAPA XI | | SALDO A EXECUTAR p/ ETAPA XIII - % | | | | |
|--|---|--------------------------------------|---------------|-------|-------|--------|-------|------|--------|------|------|-----------|--------|-------|----------|------|------------------------------------|------|------|-------|-------|
| | | | out-14 | | | nov-14 | | | dez-14 | | | Acumulado | | Prev | Exec | Meta | Prev | Exec | Meta | | |
| | | | Exec. | Meta | Prev | Exec. | Meta | Prev | Exec. | Meta | Prev | Exec. | | | | | | | | | |
| Relatório final publicado em 17/12/2009- DOU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MT | 02/2007 - Contratos de Arrendamento | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 04/2007 - Bens Móveis e Utensílios | 98,36 | 1,64 | -0,80 | 0,80 | 1,56 | -1,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,76 | -0,76 | | | | | | 0,88 | |
| | 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | 0,00 | |
| | 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 08/2007 - Acervo Documental | 36,39 | 63,61 | 0,66 | -0,66 | 0,80 | -0,80 | 1,52 | -1,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,98 | -2,98 | | | | | | | 60,63 |
| | 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais | 90,03 | 9,97 | 0,12 | -0,12 | 0,16 | -0,16 | 0,03 | -0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,31 | -0,31 | | | | | | | 9,66 |
| | 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MPOG | 13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 14/2007 - Bens Móveis Históricos | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | 0,00 | |
| | 15/2007 - Aposentados e Pensionistas | A SER INCORPORADA À Portaria 06/2007 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| AGU | 16/2007 - Dossies de Processos Judiciais | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | 0,00 | |
| | 18/2007 - Haveres e Disponibilidades | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MF | 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo | 31,51 | 68,49 | 0,00 | 0,00 | 2,01 | -2,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,01 | -2,01 | | | | | | | 66,48 | |
| | 22/2007 - Imposto de Renda | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | 25,00 | 75,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | 75,00 | |
| | 24/2007 - FGTS | 66,71 | 33,29 | 0,00 | 0,00 | 31,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,75 | -31,75 | | | | | | | 1,54 | |
| | 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | 80,95 | 19,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,53 | -9,53 | | | | | | | 9,52 | |
| | 26/2007 - Dívida Atual com a REFER | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 28/2007 - Dívida do BNDES | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 29/2007 - Pensões Judiciais | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 39/2007 - Dívida IPTU e ITR | 97,14 | 2,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | 2,86 | |
| 19/2008 | 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | 100,00 | CONCLUÍDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Documentação Encontro de Contas | 82,95 | 17,05 | 7,78 | -7,78 | 2,42 | -2,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,20 | -10,20 | | | | | | | 6,85 | |
| | Depósitos Recursais | SOB AVALIAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 007/2014 - FGTS Não Optante | SOB AVALIAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes – AINV-MT
Comissões de Inventário

| PORTARIA | ALTERAÇÃO | | ASSUNTO | Comissão |
|-------------------------|--------------|------------------------|---|--------------------|
| | | | | |
| 02/2007 (20/03/2007) | 1ª | 02/2009 - (11/02/2009) | Execução do inventário documental dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos | Nacional Executiva |
| | Encerramento | 03/2014 - (28/04/2014) | | |
| 03/2007 (20/03/2007) | 1ª | 01/2009 - (11/02/2009) | Coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens | Nacional |
| | Encerramento | | | |
| 09/2007 (28/03/2007) | 1ª | | Execução do inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens | Executiva |
| | Encerramento | | | |
| 04/2007 (20/03/2007) | 1ª | 40/2008 - (05/12/2008) | Coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens | Nacional |
| | 2ª | 35/2009 - (04/11/2009) | | |
| | 3ª | 38/2009 - (26/11/2009) | | |
| | 4ª | 08/2010 - (25/02/2010) | | |
| | 5ª | 04/2012 - (19/07/2012) | | |
| | Encerramento | | | |
| 10/2007 (09/04/2007) | 1ª | | Execução do inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens | Executiva |
| | Encerramento | | | |
| 05/2007 (20/03/2007) | 1ª | 40/2008 - (05/12/2008) | Coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens | Nacional |
| | 2ª | 29/2009 - (19/08/2009) | | |
| | Encerramento | | | |
| 07/2007 (28/03/2007) | 1ª | | Execução do inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens | Executiva |
| | Encerramento | | | |
| 06/2007 (20/03/2007) | 1ª | 13/2009 - (31/03/2009) | Execução do inventário destinado a identificar, localizar as informações referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. | Nacional Executiva |
| | 2ª | 25/2009 - (07/03/2009) | | |
| | 3ª | 34/2009 - (03/11/2009) | | |
| | Encerramento | 40/2009 - (16/12/2009) | | |
| 08/2007 (28/03/2007) | 1ª | 14/2014 - (14/08/2014) | Coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à gestão dos aludidos acervos. | Nacional |
| | Encerramento | | | |



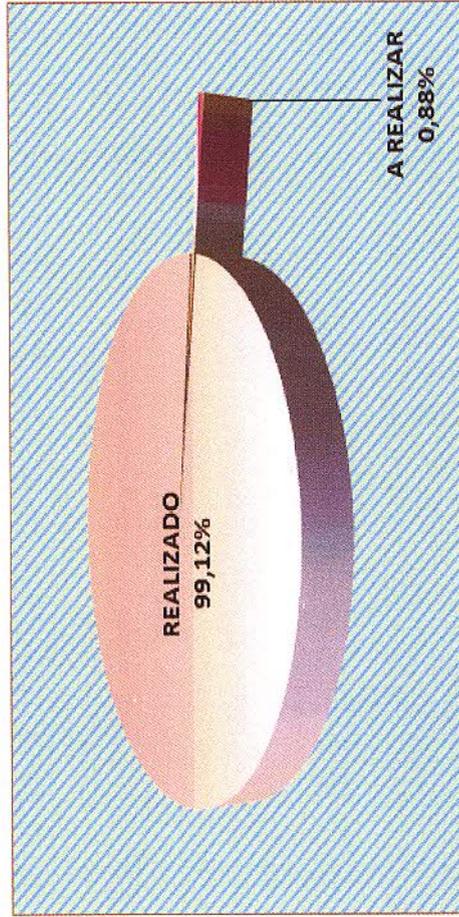
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes – AINV-MT
Comissões de Inventário

| PORTARIA | ALTERAÇÃO | | ASSUNTO | Comissão |
|---------------------------------------|------------------|------------------------|---|-----------------------|
| 20/2007 (04/05/2007) | 1ª | 26/2009 - (20/07/2009) | Execução dos trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas. | Executiva |
| | 2ª | 27/2009 - (28/07/2009) | | |
| | 3ª | 15/2014 - (14/08/2014) | | |
| | Encerramento | | | |
| 35/2010 (18/10/2010) | Revogada | 10/2014 - (05/08/2014) | Constituir Comissão de Avaliação de Documentos, no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, com a incumbência de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada pela extinta RFFSA, identificando os documentos para guarda permanente e aqueles destituídos de valor para a eliminação. | Executiva |
| 10/2014 (05/08/2014) | 1ª | | Comissão de Avaliação de Documentos, no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, com a incumbência de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada pela extinta RFFSA, identificando os documentos para guarda permanente e aqueles destituídos de valor para a eliminação. | Nacional Executiva |
| | Encerramento | | | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---|------------|--------------------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| | | AG | URREC | URBEL | URIUJF | URSAP | URCUB | URPOA | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | |
| Quantitativo Inventariado | | 3.572 | 1.248 | 2.666 | 4.436 | 12.884 | 1.745 | 1.132 | 2.509 | 979 | 356 | 1.693 | 741 | 380 | 143 | 34.484 |
| Físico | Realizado | 3.572 | 1.248 | 2.666 | 4.436 | 12.582 | 1.745 | 1.132 | 2.509 | 979 | 356 | 1.693 | 741 | 380 | 143 | 34.182 |
| | A Realizar | 0 | 0 | 0 | 0 | 302 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 302 |



Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, executa os inventários pontuais, por itens individualizados

Portaria
04/2007

Consolidado: Dezembro/2014
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Observação:
 No mês de setembro/2014, a equipe de inventário localizou, aproximadamente, 500 bens móveis e utensílios, não operacionais, no Comando Militar do Exército Brasileiro - SP.

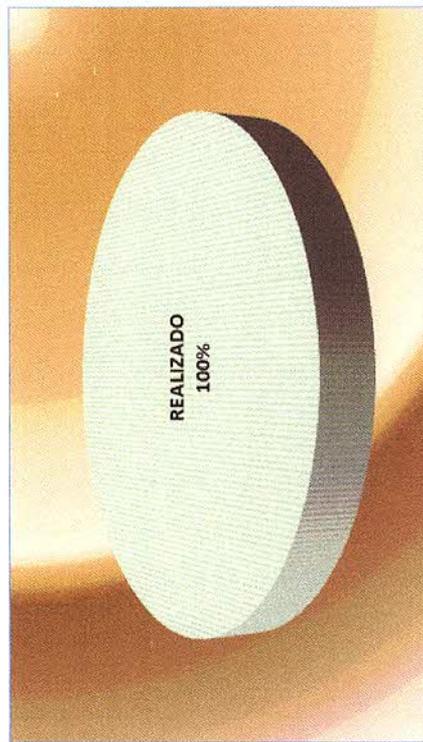


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXT. RFFSA | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---|------------------|--------------------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| | | AG | URREC | URBEL | URJUJF | URSAP* | URCUB | URPOA | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | |
| Quant. a ser Inventariado | Realizado Km (1) | 0 | 2.871 | 6.381 | 2.097 | 5.267 | 3.834 | 3.820 | 3.107 | 3.491 | 164 | 1.621 | 1.716 | 821 | 0 | 35.190 |
| Físico | A Realizar | 0 | 2.871 | 6.381 | 2.097 | 5.267 | 3.834 | 3.820 | 3.107 | 3.491 | 164 | 1.621 | 1.716 | 821 | 0 | 35.190 |
| | | ¢ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | ¢ | 0 |

NOTAS:

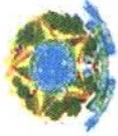
- (1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.
- (2) Na programação para 2014 a URSAP reviu os registros de ramais erradicados e foram definidos como sendo 550 Km, a serem percorridos. Revendo os arquivos e plantas a URSAP se deparou com um acréscimo de 305 Km em relação ao mês anterior, perfazendo total de 491 Km já inventariados.



Nota: Inclusão de 80 Km de ramais erradicados, que deveriam ser implementados em agosto/2014, perfazendo assim, total de 491 km já inventariados

Portaria
05/2007

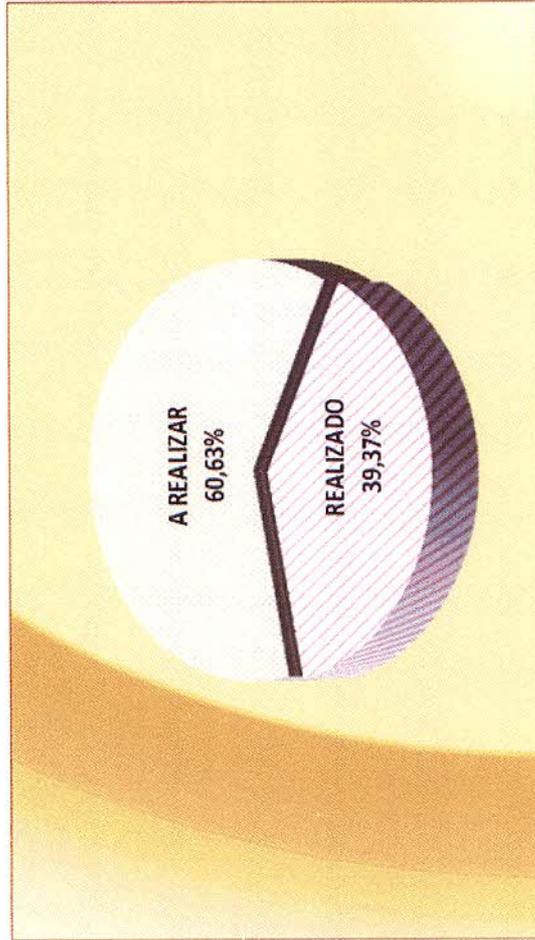
Consolidado: Dezembro/2014
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EX-TINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e adm inst.) | | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|--|------------|--------|--------------------|----------|----------|----------|----------|--------|----------|-----------|----------|--------|----------|----------|-----------|--|-------|
| | | | URSAL | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | AG | | |
| Total do Inventário | bilétras | 406,19 | 466,32 | 1.768,11 | 1.300,00 | 2.375,00 | 2.300,00 | 665,06 | 1.050,00 | 11.803,18 | 1.730,92 | 249,00 | 1.312,37 | 6.150,00 | 31.576,15 | | |
| Risco | Lineares | 406,19 | 466,32 | 88,40 | 1.300,00 | 1.599,89 | 2.300,00 | 665,06 | 859,60 | 305,08 | 1.730,92 | 249,00 | 1.312,37 | 1.148,34 | 12.431,17 | | |
| | A Realizar | 0,00 | 0,00 | 1.679,71 | 0,00 | 775,11 | 0,00 | 0,00 | 190,40 | 11.498,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.001,66 | 19.144,98 | | |

As Unidades URSAP, AG, URBAU, URBEL e URREC estão com contrato de organização de acervos em curso por empresa terceirizada. A URCUB está pendente de inspeção e relatório final.



Portaria
08/2007

Consolidado: Dezembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

OBS: Realizado em Dezembro 7417 unidades de Desenho Técnico na AG.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG
Comissões de Inventário

| PORTARIA | ALTERAÇÃO | | ASSUNTO | Comissão |
|---------------------------------------|------------------|------------------------|--|--------------------|
| 11/2007 (17/04/2007) | 1ª | 30/2007 - (31/07/2007) | Inventário da documentação e das informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA | Nacional Executiva |
| | 2ª | 20/2008 - (25/06/2007) | | |
| | 3ª | 18/2010 - (14/05/2007) | | |
| | 4ª | 07/2012 - (22/08/2012) | | |
| | Encerramento | | | |
| 34/2007 (27/09/2007) | 1ª | 40/2007 - (25/10/2007) | Constituir comissões de inventários regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariança (vinculada a Portaria 11/2007) | Regional Executiva |
| | 2ª | 30/2008 - (30/09/2008) | | |
| | 3ª | 21/2009 - (25/05/2009) | | |
| | 4ª | 30/2009 - (14/09/2009) | | |
| | 5ª | 37/2009 - (06/11/2009) | | |
| | 6ª | 25/2010 - (22/07/2010) | | |
| | 7ª | 09/2012 - (22/08/2012) | | |
| | 8ª | 05/2014 - (09/05/2014) | | |
| Encerramento | | | | |
| 12/2007 (17/04/2007) | 1ª | 30/2007 - (31/07/2007) | Inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da SPU | Nacional Executiva |
| | 2ª | 20/2008 - (25/06/2008) | | |
| | 3ª | 41/2008 - (05/12/2008) | | |
| | 4ª | 17/2010 - (14/05/2010) | | |
| | Encerramento | | | |
| 35/2007 (27/09/2007) | 1ª | 40/2007 - (25/10/2007) | Constituir comissões de inventários regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariança (vinculada a Portaria 12/2007) | Regional Executiva |
| | 2ª | 35/2008 - (30/09/2008) | | |
| | 3ª | 30/2009 - (14/09/2009) | | |
| | 4ª | 26/2010 - (22/07/2010) | | |
| | 5ª | 05/2014 - (09/05/2014) | | |
| | Encerramento | | | |
| 13/2007 (17/04/2007) | 1ª | 30/2007 - (31/07/2007) | Encaminhamento ao MPOG da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no §2 do art. 6º da Medida Provisória nº 353/2007 (Fundo Contingente). | Nacional Executiva |
| | 2ª | 20/2008 - (25/06/2008) | | |
| | 3ª | 41/2008 - (05/12/2008) | | |
| | 4ª | 16/2010 - (14/05/2010) | | |
| | 5ª | 18/2010 - (25/02/2010) | | |
| | Encerramento | | | |
| 36/2007 (27/09/2007) | 1ª | 40/2007 - (25/10/2007) | Constituir comissões de inventários regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariança (vinculada a Portaria 13/2007) | Regional Executiva |
| | 2ª | 31/2008 - (30/09/2008) | | |
| | 3ª | 21/2009 - (25/05/2009) | | |
| | 4ª | 30/2009 - (14/09/2009) | | |
| | 5ª | 27/2010 - (22/07/2010) | | |
| | 6ª | 05/2014 - (09/05/2014) | | |
| | Encerramento | | | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG
Comissões de Inventário

| PORTARIA | ALTERAÇÃO | | ASSUNTO | Comissão |
|-------------------------|--------------|------------------------|---|--------------------|
| 14/2007 (19/04/2007) | 1ª | 30/2007 - (31/07/2007) | Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao IPHAN. | Nacional Executiva |
| | 2ª | 20/2008 – (25/06/2008) | | |
| | 3ª | 33/2008 – (30/09/2008) | | |
| | 4ª | 22/2010 – (21/07/2010) | | |
| | 5ª | 08/2012 – (22/08/2012) | | |
| | Encerramento | | | |
| 37/2007 (27/09/2007) | 1ª | 40/2007 - (25/10/2007) | Constituir comissões de inventários regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariança (vinculada a Portaria 14/2007) | Regional Executiva |
| | 2ª | 34/2008 - (30/09/2008) | | |
| | 3ª | 30/2009 - (14/09/2009) | | |
| | 4ª | 28/2010 - (22/07/2010) | | |
| | 5ª | 07/2012 - (22/08/2012) | | |
| | 6ª | 05/2014 - (09/05/2014) | | |
| | Encerramento | | | |
| 16/2009 (17/04/2009) | 1ª | | Comissão de Inventário destinada a executar o Inventário dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá, na cidade do rio de Janeiro, conjunto este composto pela Estação Barão de Mauá, Estação Francisco Sá, pátio e oficina de Alfredo Maia, constando todos os bens vinculados ao Complexo, como: prédios; galpões; pátio; linhas de acesso à estações e oficinas; desvios e linhas de estacionamento; rede aérea; sistema de sinalização; subestações; máquinas e equipamentos; móveis e utensílios (vinculada a Portaria 14/2007) | Executiva |
| | | Encerramento | | |
| 15/2007 (19/04/2007) | 1ª | 20/2008 – (25/06/2008) | Transferir ao MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA. | Nacional Executiva |
| | 2ª | 41/2008 – (05/12/2008) | | |
| | 3ª | 23/2010 – (21/07/2010) | | |
| | | Encerramento | | |
| 38/2007 (03/10/2007) | 1ª | 40/2007 - (25/10/2007) | Constituir comissões de inventários regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariança (vinculada a Portaria 15/2007) | Regional Executiva |
| | 2ª | 32/2008 - (30/09/2008) | | |
| | 3ª | 29/2010 - (22/07/2010) | | |
| | 4ª | 05/2014 - (09/05/2014) | | |
| | | Encerramento | | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| BENS, MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA | | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|--|---------------------|------------|--------------------|--------|-------|-------|---------|--------|-------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|---------|
| | | | AG | URREC | URBEL | URJUF | URSAP | URCUB | URPOA | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | |
| BENS BASE 2002 | Total do Inventário | Unit. | 3.468 | 612 | 1.149 | 848 | 6.931 | 366 | 1.286 | 815 | 335 | 304 | 329 | 838 | 79 | 0 | 17.360 |
| | Físico | Realizado | 3.468 | 612 | 1.149 | 848 | 6.931 | 366 | 1.286 | 815 | 335 | 304 | 329 | 838 | 79 | 0 | 17.360 |
| | | A Realizar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BENS EXCEDENTES | Total do Inventário | Unit. | 8.596 | 15.573 | 2.439 | 0 | 173.725 | 30.580 | 1.615 | 10.824 | 354 | 171 | 14.380 | 0 | 293 | 0 | 258.550 |
| | Físico | Realizado | 8.596 | 15.573 | 2.439 | 0 | 173.725 | 30.580 | 1.615 | 10.824 | 354 | 171 | 14.380 | 0 | 293 | 0 | 258.550 |
| | | A Realizar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Bens Base 2002 + Bens Excedentes



Acervo URSAV = Acervo FERROBAN + Acervo MRS

* URFOR - Diferença de 91 itens justificada pelo Senhor URFOR
 * Os 220 itens faltantes do URJUF referem-se aos itens da Reserva Técnica da Regional que foram transferidos ao DNIT. Enviado ofício ao IPHAN p/valorização.

Portaria
14/2007



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União – AJINV
Comissões de Inventário

| PORTARIA | ALTERAÇÃO | | ASSUNTO | Comissão |
|---------------------------------------|------------------|------------------------|---|-----------------------|
| 16/2007 (20/04/2007) | Substituição | 02/2013 - (12/04/2013) | Coordenar e supervisionar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483/2007 | Nacional |
| 02/2013 (12/04/2013) | 1ª | | Coordenar e supervisionar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483/2007 | Nacional |
| | Encerramento | | | |
| 17/2007 (20/04/2007) | 1ª | 25/2008 - (13/08/2008) | Executar a transferência a AGU dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483/2007 | Executiva |
| | 2ª | 02/2011 - (13/04/2011) | | |
| | 3ª | 05/2011 - (28/06/2011) | | |
| | 4ª | 06/2011 - (14/07/2011) | | |
| | 5ª | 02/2013 - (12/04/2013) | | |
| | Encerramento | | | |
| 38/2008 (21/11/2008) | 1ª | 11/2010 - (10/03/2010) | Designar sub-comissão para execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processo judiciais (vinculada a Portaria 17/2007) | Regional Executiva |
| | 2ª | 15/2010 - (14/05/2010) | | |
| | 3ª | 24/2010 - (22/07/2010) | | |
| | 4ª | 03/2011 - (13/04/2011) | | |
| | 5ª | 02/2013 - (12/04/2013) | | |
| | 6ª | 03/2013 - (21/05/2013) | | |
| | Encerramento | | | |

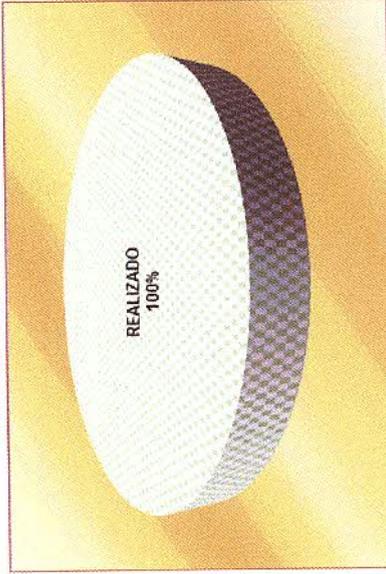


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

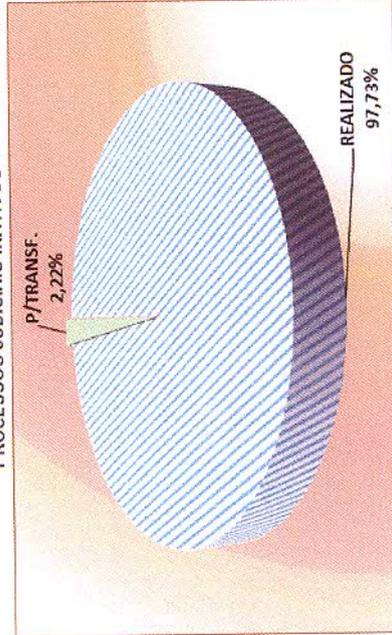
| DOSSIÊS DE PROCESSOS | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | |
|----------------------|---------------------------------|--------------------|-------|--------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|-------|---------|--|-------|--|
| | | URREC | URBEL | URJUJF | URSAP | URCUB | URPOA | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | AG | | | | | |
| ATIVOS | Destinatário: AGU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL DO INVENTÁRIO | Unid | 714 | 2.758 | 4.307 | 8.293 | 3.108 | 2.936 | 1.787 | 976 | 453 | 3.557 | 681 | 490 | 2 | 3.439 | 33.501 | | | |
| | FÍSICO - REALIZADO | Unid | 714 | 2.758 | 4.307 | 8.293 | 3.108 | 2.936 | 1.787 | 976 | 453 | 3.557 | 681 | 490 | 2 | 3.439 | 33.501 | | | |
| | A REALIZAR | Unid | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| INATIVOS | TOTAL DO INVENTÁRIO | Unid | 2.578 | 15.341 | 8.224 | 52.071 | 5.229 | 5.887 | 7.236 | 3.794 | 964 | 5.251 | 1.630 | 514 | 0 | 7.359 | 116.078 | | | |
| | FÍSICO - REALIZADO | Unid | 0 | 15.341 | 8.224 | 52.071 | 5.229 | 5.887 | 7.236 | 3.794 | 964 | 5.251 | 1.630 | 514 | 0 | 7.359 | 113.500 | | | |
| | PREPARADO P/ TRANSF. A REALIZAR | Unid | 2.578 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.578 | | | |

Dados fornecidos pela GT-CGU

PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS



PROCESSOS JUDICIAIS INATIVOS



Portaria
16/2007

Consolidado: Dezembro/2014
 Fonte: Assessoria da Advocacia Geral da União

Obs.: Foram transferidos no mês de novembro de 2014, 2 (dois) processos arquivados para FGU Brasília-DF, pela UR6EL, sendo que a comunicação da transferência só nos foi participada no dia 15/12/2014.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda – AINV-MF
Comissões de Inventário

| PORTARIA | ALTERAÇÃO | | ASSUNTO | Comissão |
|---------------------------------------|------------------|----------------------------|---|-----------------|
| 18/2007 (30/04/2007) | 1ª | 04/2014 - (09/05/2014) | Inventário de haveres a receber e disponibilidades. | Nacional |
| | Encerramento | | | |
| Fibra Ótica | Encerramento | TT 001/2011 | Fibra Ótica (DNIT) | Executiva |
| Parcelas de Arrendamento | Encerramento | TT 006/ANNT/2009 | Parcelas de Arrendamento (ANNT) | Executiva |
| Carteira Imobiliária | Encerramento | 38 Termos de Transferência | Carteira Imobiliária (SPU) | Executiva |
| 02/2014 (17/03/2014) | 1ª | | Comissão Executiva de inventário com o propósito de identificar depósitos judiciais e recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA | Executiva |
| | Encerramento | | | |
| 07/2014 (12/05/2014) | 1ª | | Comissão Executiva de inventário com o propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos no FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de "não optante", oriundo da extinta RFFSA, passível de resgate. | Executiva |
| | Encerramento | | | |
| 21/2007 (12/06/2007) | 1ª | 31/2007 - (16/08/2007) | Dívida do Governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA. | Executiva |
| | 2ª | 04/2014 - (09/05/2014) | | |
| | Encerramento | | | |
| 44/2007 (28/11/2007) | Encerramento | | Transferência de imóveis rurais denominados Hortos florestais | Executiva |
| 19/2007 (30/04/2007) | 1ª | 37/2008 - (12/11/2008) | Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações. | Nacional |
| | 2ª | 04/2014 - (09/05/2014) | | |
| | Encerramento | | | |
| 22/2007 (27/07/2007) | 1ª | | Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte. | Executiva |
| Encerramento | | | | |
| 23/2007 (27/07/2007) | 1ª | | Inventário do débito com o INSS e FNDE. | Executiva |
| Encerramento | | | | |
| 24/2007 (27/07/2007) | 1ª | 06/2014 - (12/05/2014) | Inventário do FGTS. | Executiva |
| | Encerramento | | | |
| 25/2007 (27/07/2007) | 1ª | 07/2013 - (21/10/2013) | Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00. | Executiva |
| | Encerramento | | | |
| 26/2007 (27/07/2007) | Encerramento | 08/2014 - (13/05/2014) | Inventário da dívida atuarial com a REFER. | Executiva |
| 27/2007 (27/07/2007) | 1ª | | Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União. | Executiva |
| | Encerramento | | | |
| 28/2007 (27/07/2007) | Encerramento | 05/2012 - (19/07/2012) | Inventário da dívida com o BNDES | Executiva |
| 29/2007 (27/07/2007) | 1ª | 04/2014 - (09/05/2014) | Inventário de pensões judiciais p/ acidente ferroviários | Executiva |
| | Encerramento | | | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda – AINV-MF
Comissões de Inventário

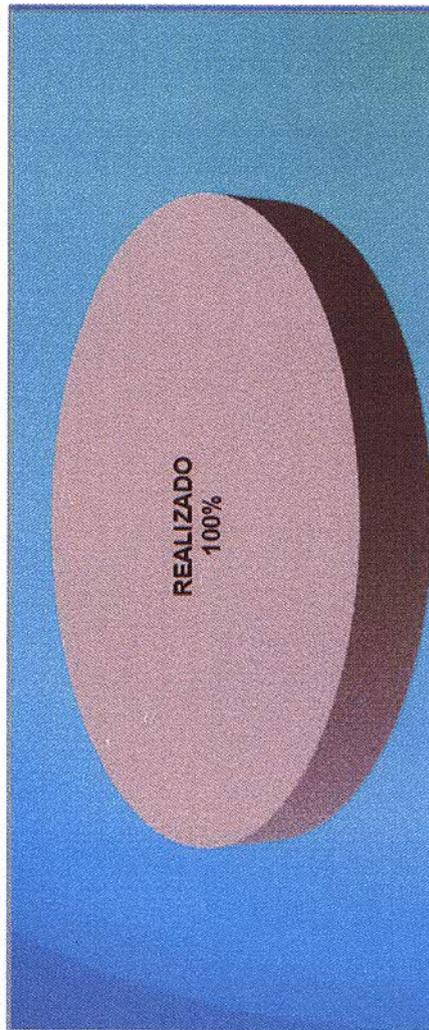
| PORTARIA | ALTERAÇÃO | | ASSUNTO | Comissão |
|---------------------------------------|------------------|------------------------|---|--------------------|
| 39/2007 (18/10/2007) | 1ª | 17/2008 - (28/05/2008) | Inventário das dívidas de IPTU e outros tributos municipais e do ITR | Executiva |
| | 2ª | 10/2013 - (10/12/2013) | | |
| | Encerramento | | | |
| 19/2008 (06/06/2008) | Encerramento | 09/2014 - (13/05/2014) | Coordenação e supervisão do inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 | Executiva |
| 26/2008 (06/06/2008) | 1ª | 07/2013 - (21/10/2013) | Comissão destinada a coordenar e supervisionar em nível nacional os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como à reunião da documentação de suporte relacionado. | Nacional Executiva |
| | 2ª | 08/2013 - (04/11/2013) | | |
| | Encerramento | | | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EX-TINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES | | | | | TOTAL |
|--|--|---------------------|--------------|------------------|------------------|
| AG | | CRÉDITO IMOBILIÁRIO | FIBRA ÓTICA | ARRENDAMENTO | |
| Total do Inventário | | 20.149.342,67 | 5.998.615,21 | 8.000.000.000,00 | 8.026.147.957,88 |
| Físico | | R\$ 20.149.342,67 | 5.998.615,21 | 8.000.000.000,00 | 8.026.147.957,88 |
| A Realizar | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

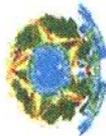
Nota: Portaria 18/2007, tem como tratamento o Processo Por Natureza, com a seguinte configuração:
 Total de Processos (3), Processos Realizados (3) e Processos A Realizar (0)



Portaria
18/2007

Consolidado: Dezembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

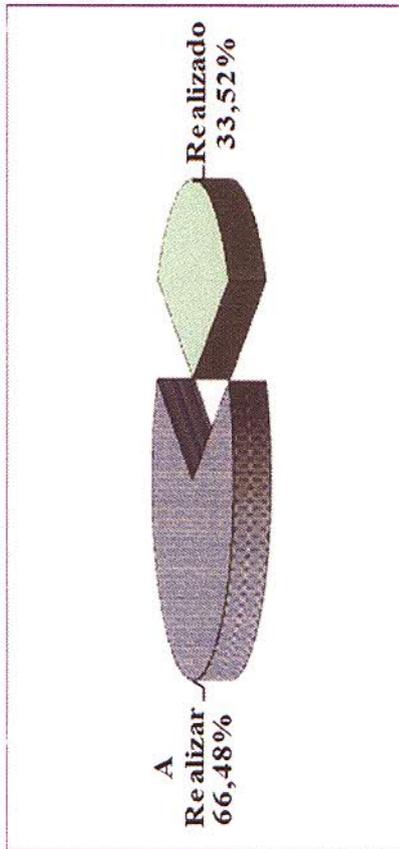
Nota: Foram desindexadas da Portaria 18/2007, Depósitos Recursais e FGTS não Optante, em virtude que serão tratadas nas Portarias 02/2014 e 07/2014 respectivamente.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

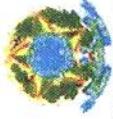
| DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO | | | | TOTAL |
|--------------------------------------|------------|--------------------|--------------|--------------|
| AG | | TRABALHISTA | CÍVIL | |
| Total do Inventário | | | | |
| | Realizado | 13.876 | 3.721 | 17.597 |
| Físico | A Realizar | 4.976 | 923 | 5.899 |
| | Processo | 8.900 | 2.798 | 11.698 |

Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39
 Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2012 foi de R\$ 31.766.073,97.
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2013 foi de R\$ 26.641.708,81



Portaria
21/2007

Consolidado: Dezembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EX TINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

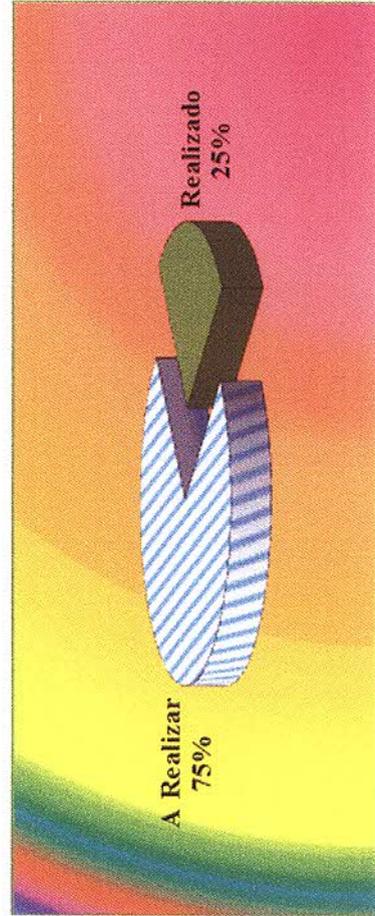
| INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE | | | | | |
|-----------------------------------|------------|------------------------|------|------|-------|
| AG | | Unidade (Processos) | INSS | FNDE | TOTAL |
| Total do Inventário | Realizado | | | | |
| Físico | A Realizar | | 3 | 1 | 4 |
| | | | 1 | 0 | 1 |
| | | | 2 | 1 | 3 |

INSS:

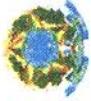
- . Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
- . Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
- . Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado.**

FNDE:

- . Débito no valor de R\$ 295.000,00



Portaria
23/2007



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DO FGTS

| | Total do inventário de Ex-Empregados Guias de Depósito/Parcelas Devidas(Unid.) | Físico | | Encerramento Processos | Valor do Inventário (R\$) | Realizado (%) |
|--|---|-------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|---------------|
| | | Realizado (Unid.) | A Realizar (Unid.) | | | |
| FERROVIAS | | | | | | |
| (1)MRS | 296 | 284 | 12 | 0 | 1.887.821,43 | 96 |
| (2)FCA | 93 | 93 | 0 | 93 | 637.390,41 | 100 |
| (3)ALL (URCUB) | 38 | 0 | 38 | 38 | 159.724,45 | 0 |
| (4) DIF.40%FGTS(PLANOS ECONÔMICOS) | 503 | 503 | 0 | 76 | 80.000,00 | 100 |
| (5)TERMO CONFISSÃO DÍVIDA-PARCELAMENTO FGTS-CEF- VALORES PAGOS | 4168 | 4168 | 0 | 4168 | 26.784.563,40 | 100 |
| (6)TERMO CONFISSÃO DÍVIDA-PARCELAMENTO FGTS-CEF- VALORES DEVIDOS | 29 | 0 | 29 | 0 | 33.000.000,00 | 0 |
| TOTAL | 5127 | 5048 | 79 | 4375 | 62.549.499,69 | 98 |

(1)Depende das informações da CEF e validação dos contra cheques retirados das fichas financeiras dos ex-empregados

(2)Fase de elaboração de Relatório Final

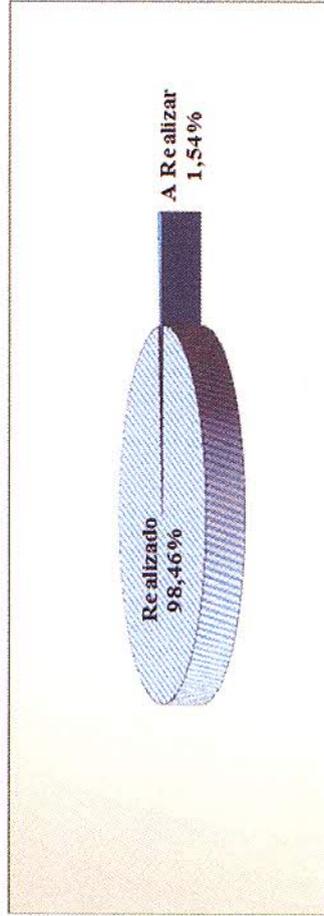
(3) Depende da localização dos contra cheques dos ex-empregados

(4) O valor inicialmente previsto do inventário de R\$ 1.500.000,00 foi revisto em razão da quase totalidade dos processos administrativos terem prescrito.

A posição atual indica que 22 ex-empregados terão direito a correção dos valores dos Planos Econômicos. A estimativa é de R\$ 80.000,00.

(5) O valor pago referente ao Termo de Confissão da Dívida de 11/02/2000 foi de R\$ 26.784.563,40. Pagas as parcelas de 1 até 63.

(6) Valor informado pela CEF posição de 06/12/2013. Inclui basicamente a multa por descumprimento do Termo de Confissão de 11/02/2000(Parcelas de 88 até 117) e valores de FGTS não depositados para 427 ex- empregados pela extinta RFFSA(Parcelas de 64 até 87).



Portaria
24/2007
06/2014

Consolidado: Dezembro/2014
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EX-TINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| AG | | CBTU | CPTM | PETROBRÁS | DEERSA | CESP | COSIPA | CSN | ELETR. PAULO | MA TO- SUL | METRO- SP | CVRD | MENDES JR | BA NESPA | CPFL | A LERTA | EBE | TEJO FRAN | CONS TRAI | CODESP | EJOMAR CO | FLUMI TRENS | TOTAL |
|---------------------|------------|------|------|-----------|--------|------|--------|-----|--------------|------------|-----------|------|-----------|----------|------|---------|-----|-----------|-----------|--------|-----------|-------------|-------|
| Total do Inventário | Unid | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 21 |
| Físico | Realizado | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 19 |
| | A Realizar | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |

OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL

LEGENDA:

GESTÃO STN

PRETO: Em andamento

AZUL : Concluídos

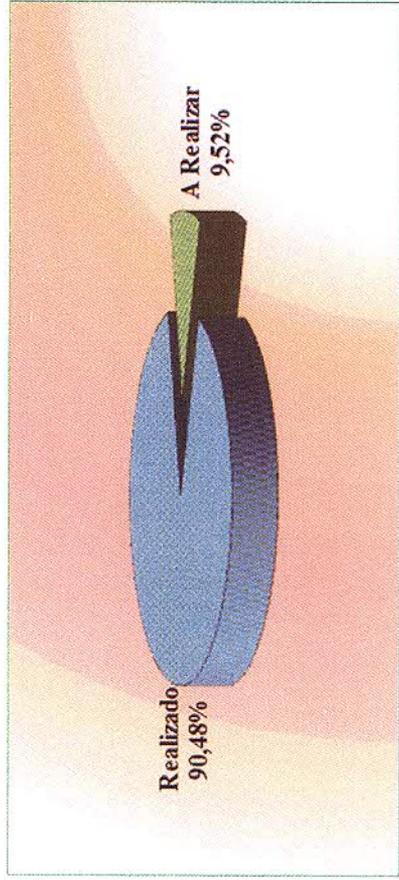
GESTÃO AGU (Cobrança Judicial)

VERMELHO: A realizar

ROXO: Concluídos

Trabalhos Paralelos

VERDE: Concluídos



Portaria
 25/2007 e
 007/2013

Consolidado: Dezembro/2014

Fonte: ASSESSORIA MINISTERIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO | | | | | | | | | | | TOTAL | QUANTITATIVO DE PROCESSOS |
|---|-------------------|----------------|------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|----------------|---------------|------------------|-------|---------------------------|
| AG | BIRD (1) | BIRD (2) | K F WIEDERAUFBAU | BRASIL/FRANÇA | INSS | INSS FEPA SA | REFER | FNDE | SESEF | TOTAL | | |
| Total do Inventário | 34.080.994,86 | 104.872.096,20 | 15.483.478,24 | 14.770.213,87 | 5.350.117.798,86 | 128.977.694,14 | 1.106.793.750,06 | 247.491.899,58 | 79.143.861,74 | 7.083.731.787,55 | 9 | |
| Físico | R\$ 34.080.994,86 | 104.872.096,20 | 15.483.478,24 | 14.770.213,87 | 5.350.117.798,86 | 128.977.694,14 | 1.106.793.750,06 | 247.491.899,58 | 79.143.861,74 | 7.083.731.787,55 | 9 | |
| A Realizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

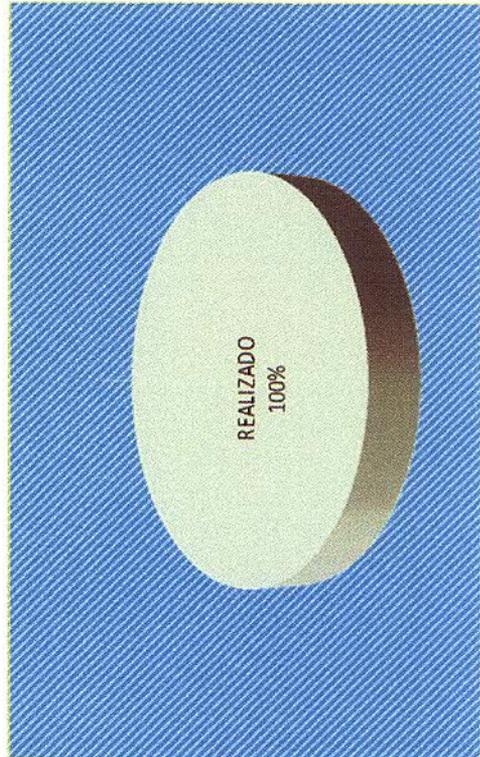
BIRD (1) - R\$ 34.080.994,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478,24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos, estando configurado da seguinte forma: Total de Processos (9), Processos Realizados (9) e Processos A Realizar (0).



Portaria
27/2007

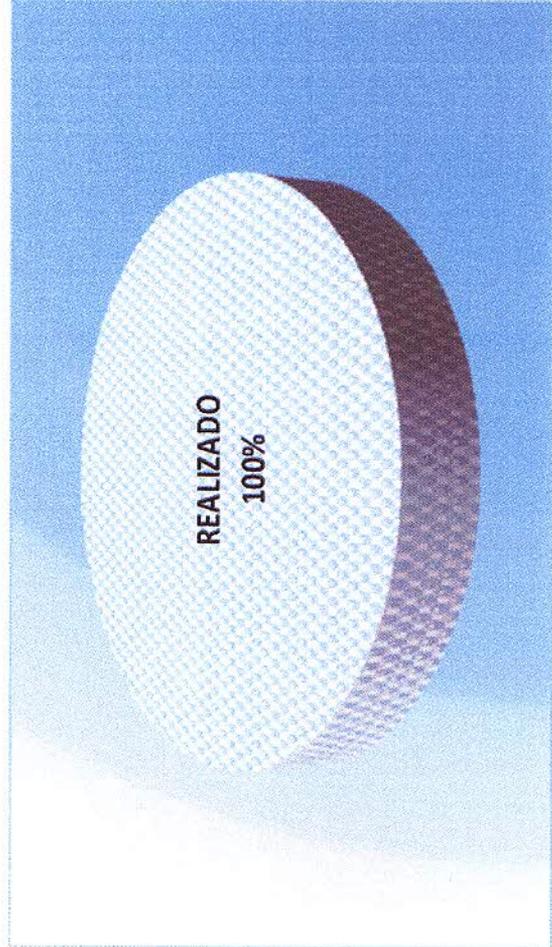
Consolidado: Dezembro/2014

Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PENSÕES JUDICIAIS | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|-------------------|---------------------|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|
| | | URSAL | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | | |
| Físico | Total do Inventário | 1 | 2 | 12 | 2 | 126 | 158 | 30 | 10 | 208 | 12 | 5 | 26 | 592 | |
| | Realizado | 1 | 2 | 12 | 2 | 126 | 158 | 30 | 10 | 208 | 12 | 5 | 26 | 592 | |
| | A Realizar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |



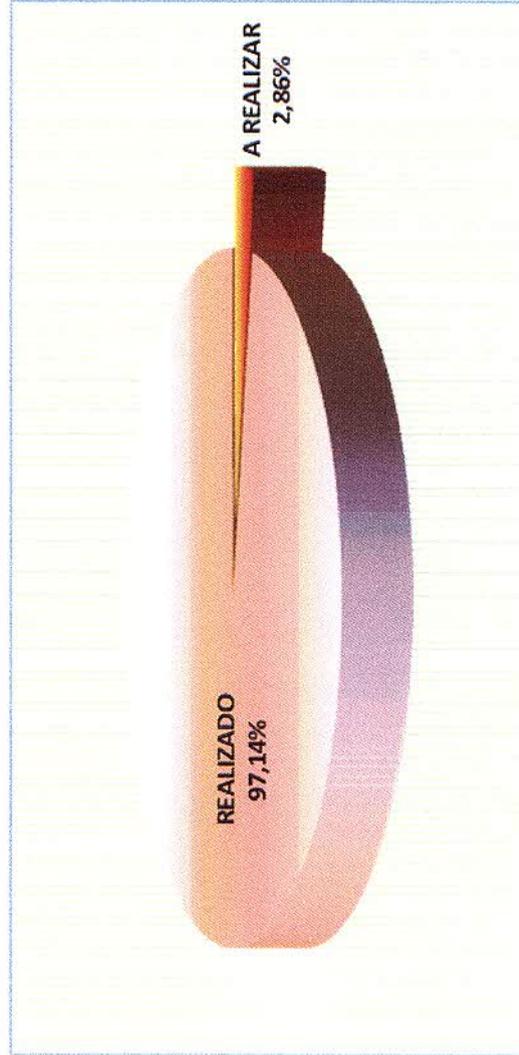
Portaria
29/2007

Consolidado : Dezembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTERIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇ A DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

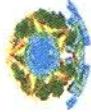
| IPTU / ITR | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---------------------|--|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----|------|-------|
| | | URSAL | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | REBRA | AG | | | |
| Total do Inventário | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 1400 | |
| Físico | | 100 | 100 | 100 | 100 | 90 | 100 | 100 | 90 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 1360 | |
| A Realizar | | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 40 | |



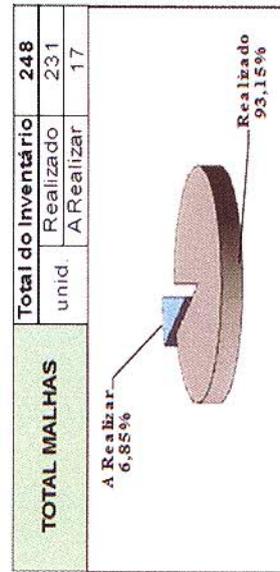
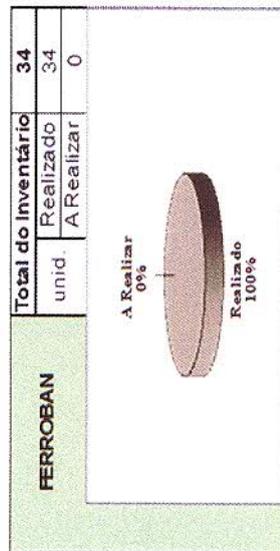
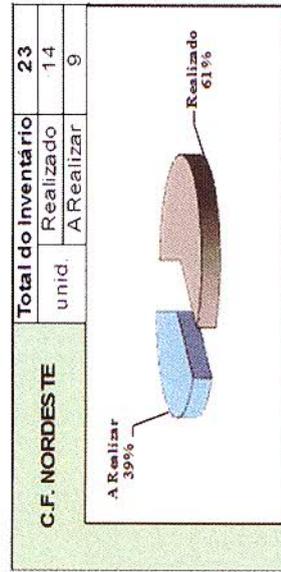
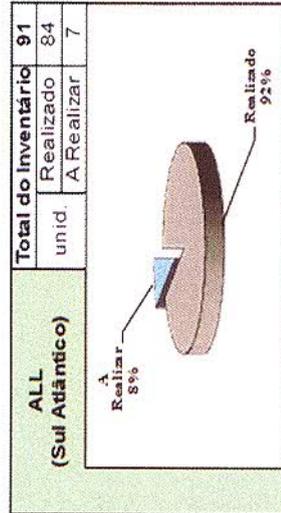
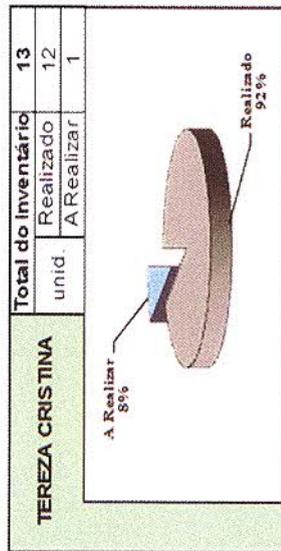
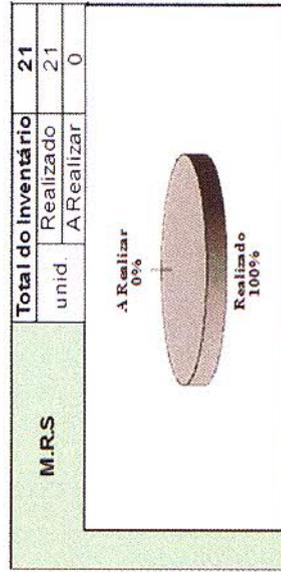
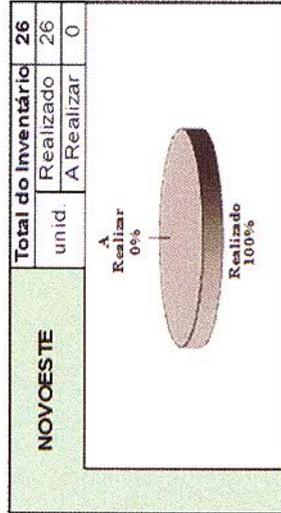
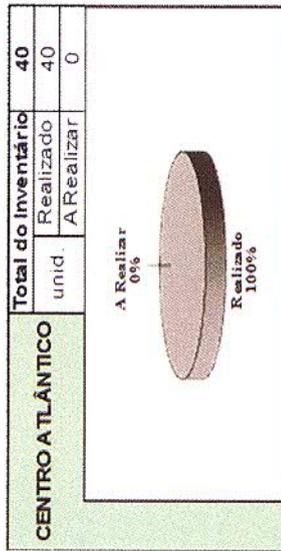
Portaria
39/2007

Consolidado: Dezembro/2014
Fonte: ASSESSORIA MINISTERIO DA FAZENDA

Nota: Os trabalhos encontram-se em fase de formalização da conclusão, uma vez que não resta competência à inventariança relativa a impostos incidentes sobre o patrimônio imobiliário.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Consolidado: Dezembro/2014
 Portaria 26/2008

ANEXO: 2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2007
PRESIDENTE: ALIVAN MOTTA BARBOSA

| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | N.º OFÍCIO ENCAMINHADO | N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|-----------------|---|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------|---|
| 001. | Inventário dos bens móveis e utensílios instalados no Centro de Formação Profissional de Alagoinhas de Alagoinhas na Unidade Regional de Salvador | Salvador / BA | OF. 604/INV/08 10.07.08 | OF. 307/INV/09 16/04/2009 | 30.12.2009 | N.º 150 - SEÇÃO 3 - 07.08.09 FLS. 126/ reificou o n.º proc 500600.002999/2009 - Nº 152 SEÇÃO 3 - 11.08.09 - FLS... 114 |
| 237 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 05 (cinco) bens, localizados na casa nº 276 da Colônia Prema, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 619/INV/14 22.10.2014 | OF. 619/INV/14 22.10.2014 | | |
| 238 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 02 (dois) bens, localizados na portaria da Colônia Bambuzinho, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 559/INV/14 192.10.2014 | OF. 559/INV/14 192.10.2014 | | |
| 239 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, localizado na casa nº 224 da Colônia Bambuzinho, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 620/INV/14 22.10.2014 | OF. 620/INV/14 22.10.2014 | | |
| 240 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 04 (quatro) bens, localizados na casa nº 228 da Colônia Bambuzinho, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 621/INV/14 22.10.2014 | OF. 621/INV/14 22.10.2014 | | |
| 241 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, localizado na portaria da Colônia Fazendinha, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 622/INV/14 22.10.2014 | OF. 622/INV/14 22.10.2014 | | |
| 242 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 03 (três) bens, localizados na casa nº 283 da Colônia fazendinha, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 623/INV/14 22.10.2014 | OF. 623/INV/14 22.10.2014 | | |
| 243 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, localizado na casa nº 284 da Colônia fazendinha, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 624/INV/14 22.10.2014 | OF. 624/INV/14 22.10.2014 | | |
| 244 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 02 (dois) bens, localizados na casa nº 285 da Colônia fazendinha, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 637/INV/14 30.10.2014 | OF. 637/INV/14 30.10.2014 | | |
| 245 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 06 (seis) bens, localizados na casa nº 286 da Colônia fazendinha, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 638/INV/14 30.10.2014 | OF. 638/INV/14 30.10.2014 | | |
| 246 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, localizado na casa nº 287 da Colônia fazendinha, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 639/INV/14 30.10.2014 | OF. 639/INV/14 30.10.2014 | | |
| 247 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 02 (dois) bens, localizados na casa nº 291 da Colônia fazendinha, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 640/INV/14 30.10.2014 | OF. 640/INV/14 30.10.2014 | | |
| 248 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 04 (quatro) bens, localizados na casa nº 293 da Colônia fazendinha, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 641/INV/14 30.10.2014 | OF. 641/INV/14 30.10.2014 | | |
| 249 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 22 (vinte e dois) bens, localizados na casa nº 10 da Colônia Principal, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 627/INV/14 24.10.2014 | OF. 627/INV/14 24.10.2014 | | |
| 250 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 25 (vinte e cinco) bens, localizados na casa nº 13 da Colônia Principal, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 628/INV/14 24.10.2014 | OF. 628/INV/14 24.10.2014 | | |
| 251 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 75 (setenta e cinco) bens, localizados na casa nº 14 da Colônia Principal, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 629/INV/14 24.10.2014 | OF. 629/INV/14 24.10.2014 | | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

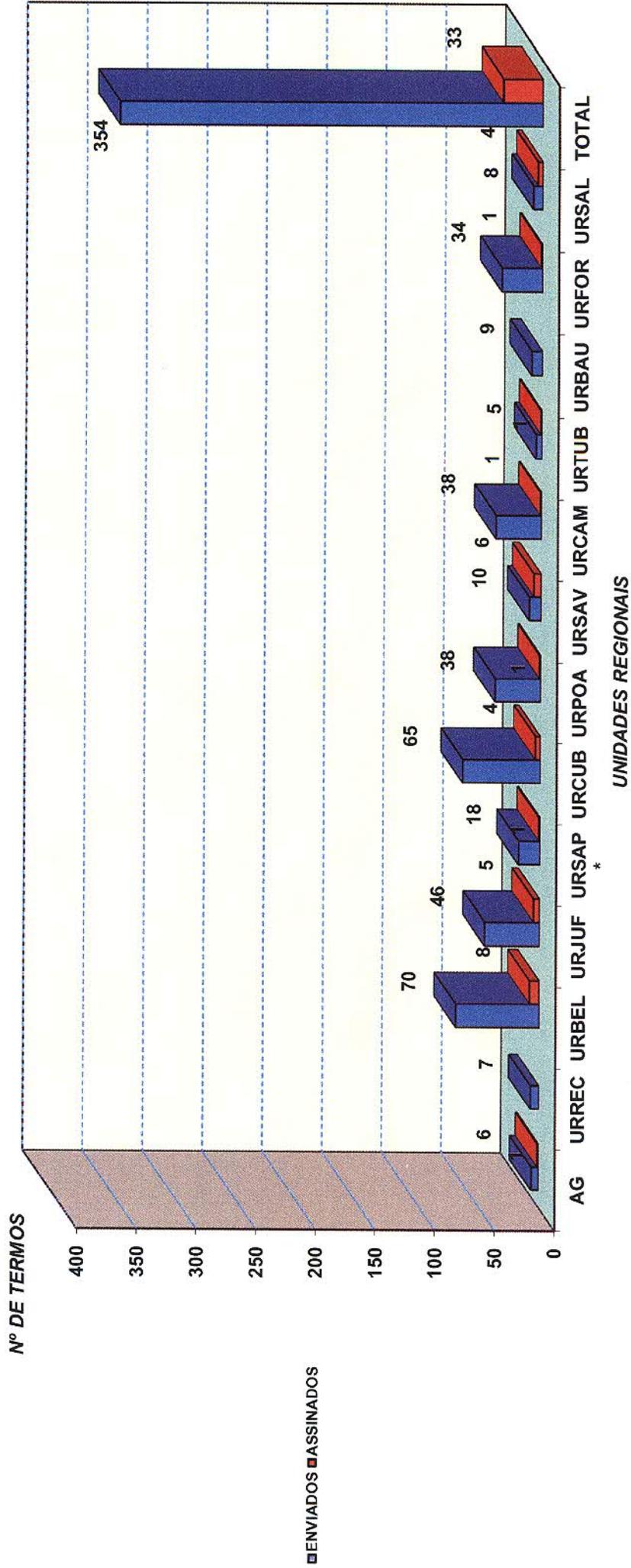
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2007
PRESIDENTE: ALIVAN MOTTA BARBOSA

| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | Nº OFÍCIO EXAMINHADO | Nº OFÍCIO VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|-----------------|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------|
| 252 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 16 (dezesseis)bens, localizados na casa nº 16 da Colônia Principal, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 630/INV/14 24.10.2014 | OF. 630/INV/14 24.10.2014 | | |
| 253 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 23 (vinte e três)bens, localizados nas dependências do Comando Militar do Sudeste - 2ª Região Militar - Itirapuera | Itirapuera - SP | OF. 744/INV/14 28.11.2014 | OF. 744/INV/14 28.11.2014 | | |
| 254 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 46 (quarenta e seis)bens, localizados no Pátio do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 631/INV/14 24.10.2014 | OF. 631/INV/14 24.10.2014 | | |
| 255 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 410 (quatrocentos e dez)bens, localizados no solar Navarro de Andrade, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 745/INV/14 28.11.2014 | OF. 745/INV/14 28.11.2014 | | |
| 256 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 13 (treze)bens, localizados no solar Navarro de Andrade, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 746/INV/14 28.11.2014 | OF. 746/INV/14 28.11.2014 | | |
| 257 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 23 (vinte e três)bens, localizados no carro de passageiros - Administração nº 1, situado nas dependências da oficina de locomotivas da MRS - Lapa | Lapa - SP | OF. 747/INV/14 28.11.2014 | OF. 747/INV/14 28.11.2014 | | |
| 258 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 36 (trinta e seis)bens, localizados no Carro de Passageiros - Administração nº 7, situado nas dependências da oficina de locomotivas da MRS - Lapa | Lapa - SP | OF. 748/INV/14 28.11.2014 | OF. 748/INV/14 28.11.2014 | | |
| 259 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 34 (trinta e seis)bens, localizados no Carro de Passageiros - Administração nº 37, situado nas dependências da oficina de locomotivas da MRS - Lapa | Lapa - SP | OF. 749/INV/14 28.11.2014 | OF. 749/INV/14 28.11.2014 | | |
| 260 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 60 (sessenta)bens, localizados nas dependências da 11ª Brigada de Infantaria Leve Campinas | Campinas - SP | OF. 837/INV/14 26.12.2014 | OF. 837/INV/14 26.12.2014 | | |
| 261 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um)bem, localizados nas dependências da 4ª Delegacia de Serviço Militar - Campinas | Campinas - SP | OF. 838/INV/14 26.12.2014 | OF. 838/INV/14 26.12.2014 | | |
| 262 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 17 (dezessete)bens, localizados nas dependências do 28º Batalhão de Infantaria Leve - Campinas | Campinas - SP | OF. 839/INV/14 26.12.2014 | OF. 839/INV/14 26.12.2014 | | |
| 263 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 10 (dez)bens, localizados nas dependências do 2º Batalhão de Infantaria Leve - Campinas | Campinas - SP | OF. 840/INV/14 26.12.2014 | OF. 840/INV/14 26.12.2014 | | |
| 264 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 02 (dois)bens, localizados nas dependências da base da Administração e apoio - Itirapuera - São Paulo | Itirapuera - SP | OF. 750/INV/14 28.11.2014 | OF. 750/INV/14 28.11.2014 | | |
| 265 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 16 (dezesseis)bens, localizados nas dependências do 2º Grupo de Artilharia Antiaérea - Praia Grande - SP | Praia Grande - SP | OF. 841/INV/14 26.12.2014 | OF. 841/INV/14 26.12.2014 | | |
| 266 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 51 (cinquenta e um)bens, localizados nas dependências do 4º Batalhão de Infantaria Leve - Osasco - SP | Osasco - SP | OF. 842/INV/14 26.12.2014 | OF. 842/INV/14 26.12.2014 | | |
| 267 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 23 (vinte e três)bens, localizados nas dependências do 22º Batalhão Logístico Leve - Baurer - SP | Baurer - SP | OF. 843/INV/14 26.12.2014 | OF. 843/INV/14 26.12.2014 | | |
| 270 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 02 (dois)bens, localizados nas dependências do Centro de Informações Turísticas da Prefeitura Municipal de Piraquara | Piraquara - PR | OF. 844/INV/14 26.12.2014 | OF. 844/INV/14 26.12.2014 | | |
| 271 | Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um)bem, localizados na portaria do Prédio da Unidade Regional de São Paulo | São Paulo - SP | OF. 845/INV/14 26.12.2014 | OF. 845/INV/14 26.12.2014 | | |

ANEXO: 3

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENVIADOS x ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ DEZEMBRO/2014



ANEXO: 4



INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/12/2014

| ATIVIDADES | 2014 | | | | | | | | | | | |
|---|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| I - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores) | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (51 participações) | | | | | | | | | | | | |
| - Participações em processo de análise e levantamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Participações em processo de transferência | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| - Participações com transferências regularizadas | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 |
| 1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma | | | | | | | | | | | | |
| - Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander | | | | | | | | | | | | |
| - Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras | | | | | | | | | | | | |
| - Análise da empresa de auditoria externa contratada | | | | | | | | | | | | |
| - Remessa à PGFN | | | | | | | | | | | | |
| - Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007 | | | | | | | | | | | | |
| - Análise e simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN no balanço de extinção da RFFSA | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações | | | | | | | | | | | | |
| - Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção | | | | | | | | | | | | |
| - Elaboração de respostas as solicitações dos acionistas | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA | | | | | | | | | | | | |
| - Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário | | | | | | | | | | | | |
| - Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica) | | | | | | | | | | | | |
| - Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de Inventariança | | | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADE ENCERRADA EM AGOSTO/2010 | | | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADE DEPENDE DE TERCEIROS | | | | | | | | | | | | |
| Participação do Assistente Técnico considerada encerrada uma vez que o TRF da 2ª Região manteve, por unanimidade, a decisão pela improcedência do pleito, remetendo o Processo para a 14ª Vara Federal para execução dos honorários advocatícios de responsabilidade da COBRASMA. | | | | | | | | | | | | |
| Atividade concluída no exercício de 2008 | | | | | | | | | | | | |
| Atividade concluída no exercício de 2008 | | | | | | | | | | | | |
| Atividade efetivada em novembro de 2008 | | | | | | | | | | | | |
| Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Sr. Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da RFFSA, requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. | | | | | | | | | | | | |
| As modificações requeridas se mostraram complexas e representaram inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores. Foi feita uma Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, informando que as modificações não puderam ser efetuadas e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às alterações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida à PGFN para consideração. Em 11/10/2013, ocorreu uma reunião na STN com representantes da Inventariança, do MT e do MF, para discussão da referida Nota, ficando o MF de apresentar o formal posicionamento sobre a mesma. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança um Ofício à PGFN requerendo em função do estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. Em junho/2014, a PGFN encaminhou para a Inventariança da extinta RFFSA, para ciência e providências cabíveis, cópia do Parecer PGFN-CAS Nº 899/2014, ratificando as modificações requeridas no balanço de extinção da RFFSA. Em função do exposto, o assunto se encontra em fase final de análise e revama pela área técnica contábil da extinta RFFSA, a qual, preliminarmente, não vislumbra como proceder ao lançamento requerido pelo Ministro de Estado da Fazenda, considerando as normas e os princípios contábeis aceitos e praticados. | | | | | | | | | | | | |
| Atividade depende da aprovação do Balanço | | | | | | | | | | | | |
| Atividade a ser mantida até o pagamento aos acionistas | | | | | | | | | | | | |
| Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de Inventariança | | | | | | | | | | | | |
| Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA | | | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011 | | | | | | | | | | | | |



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2014 - POSIÇÃO: DEZEMBRO / 2014

valores em reais

| DESPESAS CORRENTES | CRÉDITO CONCEDIDO | CRÉDITO DEVOLVIDO AO M.T. | CRÉDITO CEDIDO AO DNIT | CRÉDITO DISPONÍVEL | CRÉDITO LIQUIDADADO |
|---|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| 28.846.2126.09IX0001 | 23.823.000 | 10.000.000 | 65.372 | 2.333.741 | 11.423.886 |
| DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS | CRÉDITO CONCEDIDO | CRÉDITO CEDIDO AO M.T. | CRÉDITO DISPONÍVEL | CRÉDITO LIQUIDADADO | |
| 09.274.0909.0536.0001 | 6.599.996 | 50.000 | 715.447 | 5.834.549 | |
| APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS | CRÉDITO CONCEDIDO | CRÉDITO DISPONÍVEL | CRÉDITO LIQUIDADADO | | |
| 09.272.0089.01810001 | 800.000 | 117.279 | 682.721 | | |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | CRÉDITO CONCEDIDO | CRÉDITO DISPONÍVEL | CRÉDITO LIQUIDADADO | | |
| 28.846.0901.0005.0001 / 28.846.0901.0625.0001 | 6.000.000 | 5.755.402 | 244.598 | | |
| RESTOS A PAGAR 2013 | VALOR INSCRITO | VALOR CANCELADO | VALOR A LIQUIDAR | VALOR LIQUIDADADO | |
| TOTAIS | 1.779.122 | 511.840 | 34.735 | 1.232.547 | |